

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Caroline Lagrotta da Veiga

O Atendimento Especial do Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism) da
Universidade Federal de Juiz de Fora: histórico, desafios e possibilidades

Juiz de Fora

2020

Caroline Lagrotta da Veiga

**O Atendimento Especial do Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism) da
Universidade Federal de Juiz de Fora: histórico, desafios e possibilidades**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública. Área de concentração: Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Katiuscia Cristina Vargas Antunes

Juiz de Fora

2020

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Veiga, Caroline Lagrotta da.

O Atendimento Especial do Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) : histórico, desafios e possibilidades / Caroline Lagrotta da Veiga. -- 2020.
156 f. : il.

Orientadora: Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2020.

1. Atendimento especial. 2. Acesso ao ensino superior. 3. Inclusão. 4. Pism. I. Antunes, Katiuscia Cristina Vargas, orient. II. Título.

Caroline Lagrotta da Veiga

**O Atendimento Especial do Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism) da
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF): histórico, desafios e possibilidades**

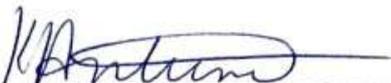
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública. Área de concentração: Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Aprovada em 08 de maio de 2020

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Katiúscia Cristina Vargas Antunes - Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora



Prof. Dra. Daniela Fantoni de Lima Alexandrino
f/ Universidade do Estado de Minas Gerais



Prof. Dra. Cristina Angélica Aquino de Carvalho Mascaro
f/ Universidade do Estado do Rio de Janeiro

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a **Deus**, por me guiar em busca da realização de mais um sonho.

À minha orientadora, professora **Katiuscia Cristina Vargas Antunes**, por confiar no meu projeto e conduzi-lo ao sucesso.

À minha ASA, **Amanda Sangy Quiossa**, por todo apoio, cordialidade e dedicação ao longo dessa trajetória.

Às professoras **Cristina Angélica Aquino de Carvalho Mascaro**, **Daniela Fantoni de Lima Alexandrino** e **Mylene Cristina Santiago**, pelas preciosas contribuições e disponibilidade em participar desta pesquisa.

Ao idealizador do Atendimento Especial do Pism, **Marcos de Paiva Nunes**, por receber-me de braços abertos e compartilhar sua vasta experiência na busca pela inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

À professora **Angela Maria Corrêa Gonçalves**, Coordenadora da Copese, pelo carinho que me acolheu em todas as visitas à Copese e pelo empenho no fornecimento de dados para esta pesquisa.

Aos meus pais, **Sávio** e **Eliani**, pelos valores que me ensinaram e que me transformaram na pessoa que sou hoje. Obrigada por me apoiarem em todos os momentos da minha vida.

Ao meu namorado **Patrick**, por estar sempre ao meu lado, encorajando-me nos momentos mais difíceis e vibrando com as minhas conquistas. Agradeço o carinho e a paciência dedicados às revisões deste trabalho.

Às amigas de infância, **Débora** e **Franciane**, pela fiel amizade ao longo de tantos anos. **Débora**, obrigada pelo incentivo e, principalmente, por compreender minha ausência em um momento tão importante na vida da **Lara**. **Franciane**, agradeço o apoio e a solicitude em todos os momentos que precisei – *“O tempo vai passar, os anos vão confirmar, as três palavras que proferi: amigo estou aqui”*.

Aos amigos da Faculdade de Enfermagem, **André** e **Leonardo**, por compartilharem comigo as angústias do dia a dia tornando esse percurso mais leve. Obrigada por suprirem minha ausência no trabalho durante o período presencial tornando possível a conclusão desse ciclo.

RESUMO

A presente dissertação foi desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP) do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF). O caso de gestão estudado buscou discutir quais as estratégias inclusivas que a UFJF pode adotar para aprimorar o Atendimento Especial do Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism). O principal objetivo definido para este estudo foi identificar e analisar as estratégias inclusivas utilizadas pela UFJF durante a aplicação das provas do Pism, buscando contribuir com o processo de melhoria e expansão das ações que visam a garantir o ingresso dos alunos com deficiência na instituição. Esse objetivo foi desdobrado nos objetivos específicos de descrever o perfil dos candidatos que solicitam atendimento especial para a realização das provas do Pism; analisar, a partir dos sujeitos educacionais, o que precisa ser aprimorado durante a aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism; e propor ações para melhorar a acessibilidade durante a aplicação das provas do Pism na UFJF. Assumiu-se como hipóteses que o aumento do número de candidatos que buscam pelo Atendimento Especial do Pism a cada ano, aliado à ausência de estudos na área, revela uma necessidade crescente de aprimoramento do serviço por parte da instituição a fim de reduzir os “improvisos” que ocorrem durante a aplicação das provas. Para tanto, a metodologia aplicada foi a pesquisa exploratória de natureza qualitativa, do tipo estudo de caso. A partir dos dados coletados, foi possível traçar um Plano de Ação Educacional (PAE) com nove propostas para melhorar a acessibilidade durante a aplicação das provas do Pism na UFJF, tomando por base os problemas identificados. Assim, o presente PAE foi criado com base na ferramenta de gestão 5W2H e está dividido em cinco eixos que precisam ser aprimorados no Atendimento Especial do Pism, sendo eles: gestão do atendimento especial, capacitação dos aplicadores especializados, edital, provas e Declaração de Atendimento Especializado. Acredita-se que a constituição de uma comissão para trabalhar junto ao Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) no Atendimento Especial do Pism seja o primeiro passo para impulsionar o desenvolvimento das demais propostas, uma vez que o grande problema de gestão do Atendimento Especial do Pism ocorre pela ausência de intersetorialidade entre o NAI e as demais esferas da UFJF.

Palavras-chave: Atendimento especial. Acesso ao ensino superior. Inclusão. Pism.

ABSTRACT

This dissertation was developed in the scope of Professional Master's degree in Management and Evaluation of Public Education (PPGP) of the Center for Public Policy and Evaluation of Education of the Federal University of Juiz de Fora (CAEd/UFJF). The management case studied aimed to discuss which inclusive strategies the UFJF can adopt to improve the Special Service of the Mixed Selective Admission Program (Pism). The main objective defined for this study was to identify and analyze the inclusive strategies used by UFJF during the application of the Pism tests, aiming for contributing to the process of improvement and expansion of actions that goal to guarantee the entrance of students with disabilities in the institution. This objective was developed through the specific goals of describing the profile of candidates who request special assistance for the Pism tests; analyzing what needs to be improved during the application of the Special Service in Pism tests; and proposing actions to improve accessibility during the application of Pism tests at UFJF. It was assumed that the increase in the number of candidates who opted to the Special Service of Pism tests each year, coupled with the absence of studies in the area, reveals a growing need to improve its service in order to reduce "improvisations" that occur during the application of the tests. For that, the applied methodology was the exploratory research of qualitative nature of the case study type. From the data collected, it was possible to draw an Educational Action Plan (EAP) with nine proposals to improve accessibility during the application of the Pism tests at UFJF, based on problems identified. Thus, the present EAP was created based on the management tool 5W2H and is divided into five axes that need to be improved in Special Service of Pism, namely: special service management, training of specialized applicators, public notice, tests, and Declaration of Service Specialized. It is believed that the constitution of a commission to work with the Inclusion Support Nucleus (ISN) in Special Service of Pism is the first step to boost the development of the other proposals, since the great problem of managing Special Service of Pism occurs due to the lack of intersectoriality between the ISN and the other spheres of UFJF.

Keywords: Special service. Graduation entry. Social inclusion. Pism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Organograma 1	- Organograma da UFJF.....	38
Quadro 1	- Estrutura inicial das provas do Pism	46
Quadro 2	- Estrutura das provas do Pism a partir de 2002	48
Quadro 3	- Estrutura das provas do Pism a partir de 2006	49
Quadro 4	- Grupos do sistema de cotas do Pism a partir de 2009	50
Quadro 5	- Estrutura das provas do Pism I e II a partir de 2010	51
Quadro 6	- Estrutura das provas do Pism III a partir de 2010	51
Quadro 7	- Correspondência das áreas de conhecimento a partir do Pism 2010	52
Quadro 8	- Estrutura das provas do Pism II a partir de 2011	53
Quadro 9	- Correspondência das áreas de conhecimento a partir do Pism 2011	54
Quadro 10	- Estrutura das provas do Pism III a partir de 2012	54
Quadro 11	- Grupos do sistema de cotas do Pism a partir de 2013	55
Quadro 12	- Correspondência das áreas de conhecimento a partir do Pism 2014	56
Quadro 13	- Estrutura das provas do Pism I e II a partir de 2016	57
Quadro 14	- Estrutura das provas do Pism III a partir de 2016	58
Quadro 15	- Correspondência das áreas de conhecimento a partir do Pism 2016	59
Quadro 16	- Grupos do sistema de cotas do Pism a partir de 2017	59
Quadro 17	- Grupos do sistema de cotas do Pism a partir de 2018	60
Quadro 18	- Correspondência das áreas de conhecimento a partir do Pism 2018	61
Quadro 19	- Atendimento Especial do Pism/UFJF 2020	81
Gráfico 1	- Demandas pelo Atendimento Especial do Pism 2014-2020	83
Quadro 20	- Conceitos abordados na capacitação de fiscais especializados para o Pism 2020	85
Quadro 21	- Atendimento Especial do Enem	98
Quadro 22	- Universidades federais brasileiras que oferecem Vestibular próprio, por região	99

Quadro 23	- Atendimento Especial Vestibular UnB	101
Quadro 24	- Atendimento Especial Vestibular UFRGS	103
Quadro 25	- Atendimento Especial Vestibular UFPR	104
Quadro 26	- Atendimento Especial Vestibular unificado UFSC e UFFS	105
Quadro 27	- Atendimento Especial Vestibular UFVJM	106
Quadro 28	- Atendimento Especial Vestibular UFRR	108
Quadro 29	- Eixos de análise dos resultados obtidos na pesquisa de campo	111
Quadro 30	- Problemas relatados pelos candidatos acerca do Atendimento Especial do Pism 2020	115
Gráfico 2	- Caracterização da amostra de fiscais especializados	116
Quadro 31	- Síntese dos dados obtidos na pesquisa de campo	127
Quadro 32	- Método 5W2H	128
Quadro 33	- Síntese das propostas do PAE	129
Quadro 34	- Proposta para aprimorar a gestão do Atendimento Especial do Pism	130
Quadro 35	- Proposta para aprimorar a capacitação dos fiscais especializados .	131
Quadro 36	- Proposta para universalizar o acesso ao Edital do Pism	132
Quadro 37	- Proposta para melhorar a difusão de informações acerca do Atendimento Especial do Pism	132
Quadro 38	- Proposta para aprimorar as condições de realização das provas pelos candidatos surdos	133
Quadro 39	- Proposta para melhorar o acesso a imagens, gráficos e mapas pelos candidatos com deficiência visual	134
Quadro 40	- Proposta para aperfeiçoar a prova ampliada oferecida aos candidatos com deficiência visual	134
Quadro 41	- Proposta para promover o respeito à equidade aos candidatos surdos e com dislexia	134
Quadro 42	- Proposta para aprimorar a Declaração de Atendimento Especializado	135

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	- Perfil dos candidatos do Atendimento Especial do Pism 2007	69
Tabela 2	- Perfil dos candidatos do Atendimento Especial do Pism 2008	71
Tabela 3	- Perfil dos candidatos do Atendimento Especial do Pism 2009	74
Tabela 4	- Perfil dos candidatos do Atendimento Especial do Pism 2016	75
Tabela 5	- Perfil dos candidatos do Atendimento Especial do Pism 2020	82
Tabela 6	- Amostra da pesquisa de campo	112
Tabela 7	- Panorama geral do Atendimento Especial do Pism 2020	113
Tabela 8	- Avaliação do Atendimento Especial do Pism 2020 pelos candidatos	114

LISTA DE ABREVIATURAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAEd	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
Caefi	Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional
CAT	Central de Atendimento
CAS	Centro de Atenção à Saúde
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CDARA	Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos
Cebraspe	Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos
CF/88	Constituição Federal de 1988
CGCO	Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
CID-10	Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde
Conade	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONEXC	Conselho Setorial de Extensão e Cultura
Congrad	Conselho Setorial de Graduação
Consu	Conselho Superior
Copese	Coordenação Geral de Processos Seletivos
Cosup	Coordenação de Suprimentos
CSPP	Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa
CTU	Colégio Técnico Universitário
Diaaf	Diretoria de Ações Afirmativas
EC	Emenda Constitucional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
Facom	Faculdade de Comunicação
Faefid	Faculdade de Educação Física e Desportos
GV	Governador Valadares

HU	Hospital Universitário
IAD	Instituto de Artes e Design
ICBG	Instituto de Ciências Biológicas e Geociências
ICE	Instituto de Ciências Exatas
ICHL	Instituto de Ciências Humanas e Letras
IES	Instituição de Ensino Superior
Ifes	Instituição Federal de Ensino Superior
IF Sudeste MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
JF	Juiz de Fora
LDB/96	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996
Libras	Língua Brasileira de Sinais
Mamm	Museu de Arte Murilo Mendes
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
NAI	Núcleo de Apoio à Inclusão
Nass	Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor
Nesp	Núcleo de Educação Especial
PAE	Plano de Ação Educacional
PAS	Programa de Avaliação Seriada
Pism	Programa de Ingresso Seletivo Misto
PcD	Pessoa com Deficiência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
Proae	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Procult	Pró-Reitoria de Cultura
Proex	Pró-Reitoria de Extensão
Progepe	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Prograd	Pró-Reitoria de Graduação
Proinfra	Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão
Proplan	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Propp	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
RJ	Rio de Janeiro
Secadi	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade

e Inclusão

Seesp	Secretaria de Educação Especial
Sisu	Sistema de Seleção Unificada
SUS	Sistema Único de Saúde
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TDA	Transtorno do Déficit de Atenção
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade
TI	Tecnologia da Informação
TP	Treinamento Profissional
Ufam	Universidade Federal do Amazonas
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFGD	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
Ufla	Universidade Federal de Lavras
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Ufopa	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPEL	Universidade Federal de Pelotas
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFT	Fundação Universidade Federal do Tocantins
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UJF	Universidade de Juiz de Fora
UnB	Universidade de Brasília
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
Unifei	Universidade Federal de Itajubá
Unir	Universidade Federal de Rondônia
USM	Universidade de Santa Maria

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OUTRAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NO ENSINO SUPERIOR	20
2.1	BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE ACESSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OUTRAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS AO ENSINO SUPERIOR	22
2.2	A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)	34
2.2.1	Breve Histórico da UFJF	34
2.2.2	Processos de Inclusão na UFJF	40
2.3	O PROGRAMA DE INGRESSO SELETIVO MISTO (PISM)	45
2.3.1	O Atendimento Especial do Pism	66
3	REFLEXÕES ACERCA DO ACESSO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E OUTRAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS AO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO	94
3.1	ACESSIBILIDADE PARA O INGRESSO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E OUTRAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS	95
3.2	METODOLOGIA	109
3.3	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	111
3.3.1	O Atendimento Especial do Pism: conhecendo a perspectiva dos sujeitos da pesquisa	113
<i>3.3.1.1</i>	<i>Potencialidades do Atendimento Especial do Pism</i>	<i>117</i>
<i>3.3.1.2</i>	<i>Fragilidades do Atendimento Especial do Pism</i>	<i>119</i>
<i>3.3.1.3</i>	<i>Possibilidades de aperfeiçoamento do Atendimento Especial do Pism</i>	<i>122</i>
4	PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL (PAE)	128
4.1	PROPOSTA PARA APRIMORAR A GESTÃO DO ATENDIMENTO ESPECIAL DO PISM	130
4.2	PROPOSTA PARA APRIMORAR A CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS ESPECIALIZADOS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO ESPECIAL DO PISM	131

4.3	PROPOSTAS PARA APRIMORAR O EDITAL DO PISM	131
4.4	PROPOSTAS PARA APRIMORAR A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO ATENDIMENTO ESPECIAL DO PISM	133
4.5	PROPOSTA PARA APRIMORAR A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	135
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	137
	REFERÊNCIAS	140
	APÊNDICE A – Roteiro da entrevista realizada com o primeiro coordenador do Atendimento Especial do Pism	153
	APÊNDICE B – Questionário aplicado à amostra de fiscais do Atendimento Especial do Pism 2020	154
	APÊNDICE C – Roteiro da entrevista aplicada aos Coordenadores do Atendimento Especial do Pism 2020	155
	ANEXO A – Formulário de inscrição para o Pism 2020 – Solicitação de Atendimento Especializado	156
	ANEXO B – Declaração de Atendimento Especializado do Pism 2020	158
	ANEXO C – Atendimento Especial: orientações gerais	159
	ANEXO D – Orientações a leitores/transcritores	161

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca compreender as estratégias inclusivas que a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) pode adotar para aprimorar o Atendimento Especial do Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism), permitindo contribuir com o processo de melhoria e expansão das ações que visam a garantir o ingresso dos alunos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais na instituição.

A escolha por essa temática justifica-se pela minha atuação na Equipe de Coordenação Setorial do Atendimento Especial do Pism, da Faculdade de Enfermagem, desde 2017.

Minha trajetória na UFJF teve início em 2008, quando ingressei no curso de Fisioterapia. Formei-me em 2013 e, no final de 2016, retornei à instituição como servidora efetiva da carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE), no cargo de Assistente em Administração.

Minha lotação na Faculdade de Enfermagem permitiu-me atuar na Equipe de Coordenação do Atendimento Especial do Pism e ter a oportunidade de observar os esforços despendidos, bem como as dificuldades enfrentadas pela UFJF para garantir a inclusão dos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais durante a realização das provas do referido processo seletivo.

A UFJF é uma instituição pública federal de ensino superior criada em 1960, considerada a 19ª melhor universidade pública do país e a 4ª melhor do estado de Minas Gerais (MG), de acordo com o último levantamento realizado pelo Ministério da Educação (MEC) (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2019a).

A instituição possui um *campus* base no município de Juiz de Fora (JF) e um *campus* avançado em Governador Valadares (GV), oferecendo cursos de graduação presencial e a distância, além de cursos de pós graduação *Lato Sensu* (especialização) e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015a).

Atualmente, existem duas formas de ingressar nos cursos de graduação da UFJF: metade das vagas são destinadas ao ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e a outra metade para o acesso através do Pism (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

O ingresso pelo Sisu utiliza a nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Já o Pism representa uma modalidade de ingresso seriada de responsabilidade da Coordenação Geral de Processos Seletivos (Copese) da UFJF, na qual o candidato realiza uma prova ao final de cada ano do ensino médio. Assim, o Pism é composto por três módulos de diferentes pesos, cujo somatório permite a concorrência por uma vaga na instituição (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Assim como o Enem, o Pism oferece um suporte aos participantes que necessitam de atendimento ou de condições especiais para a realização das provas, com o objetivo de garantir condições isonômicas a todos os candidatos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

No Pism, esse suporte ocorre por meio do “atendimento especial”. O Atendimento Especial do Pism é uma forma de promover a inclusão dos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais, ou com alguma condição grave de saúde, além de garantir o direito à amamentação às candidatas lactantes, à liberdade de crença aos sabatistas e o respeito à diversidade aos candidatos travestis, transexuais, não binários ou transgêneros (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

O atendimento especial prestado aos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais será o foco principal deste estudo, tendo em vista a importância desse atendimento para garantir a inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD), com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou com alguma condição grave de saúde no ensino superior, em condições de igualdade com as demais pessoas – igualdade material.

As solicitações pelo atendimento especial estão previstas nos editais do Pism desde a sua primeira edição, no ano 2000, quando contemplava apenas os candidatos com deficiência física e aqueles em condições graves de saúde (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999a). Nesse período, não havia uma equipe de aplicação treinada nem locais apropriados destinados à aplicação das provas a esses candidatos. Contudo, desde a edição de 2007, quando foi criada uma Coordenação do Atendimento Especial do Pism, o atendimento especial vem sendo aprimorado e estendido a diversas condições.

Na edição de 2020 – última realizada até a concepção desta pesquisa – as circunstâncias em que se aplicaram o atendimento especial para a realização das provas

do Pism, segundo o formulário de inscrição foram: Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência auditiva (surdez), deficiência física/motora, deficiência intelectual, deficiência múltipla, deficiência visual (baixa visão ou cegueira), surdocegueira, Transtorno do Déficit de Atenção (TDA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dislexia, obesidade, lactante, sabatista, uso de adereço de cunho cultural ou religioso, nome social e outras condições especificadas pelo candidato (ANEXO A).

Para atender a essas demandas, os candidatos puderam requerer salas acessíveis, carteiras ou cadeiras maiores, mesas adaptadas para uso de cadeiras de rodas, suportes para provas, dilatação de tempo, prova ampliada, prova em braile, utilização de lupa, aparelho auditivo, implante coclear e computador com tecnologia assistiva. Houve ainda a oportunidade de realizar as provas com o auxílio de leitores, transcritores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) (ANEXO A).

Observa-se que a cada ano o número de solicitações pelo atendimento especial impetradas por candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais tem crescido substancialmente, passando de 88 atendimentos em 2015 para 253 em 2020 – um aumento de aproximadamente 188% em apenas 6 anos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2014, 2020).

À medida que a procura pelo Atendimento Especial do Pism tem crescido, a UFJF vem aprimorando suas políticas de inclusão durante o processo seletivo. Contudo, apesar dos avanços que o atendimento especial alcançou ao longo dos anos, o processo de inclusão para o ingresso nos cursos de graduação da UFJF através do Pism ainda não se encontra consolidado.

Algumas fragilidades observadas no certame e preconizadas pela legislação vigente são: ausência de esclarecimentos no próprio edital do processo seletivo quanto aos recursos que poderão ser utilizados pelo candidato no momento da prova – os candidatos só têm acesso a essas informações no momento da inscrição; indisponibilidade do edital em Libras e de videoprovas em Libras; e inexistência de critérios diferenciados para a correção das provas discursivas dos candidatos surdos e com dislexia.

Segundo a Coordenação do Atendimento Especial do Pism, um importante agravante do processo é a inexistência de comunicação entre a Coordenação do Atendimento Especial e a equipe que elabora as provas. Embora seja uma medida que vise a manter o sigilo das provas, a ausência de intersetorialidade é responsável por

adaptações que não suprem as necessidades dos candidatos e culminam até mesmo na ocorrência de erros.

Além dos problemas identificados na construção das provas do atendimento especial, a equipe de aplicação também não é devidamente capacitada para determinadas funções, como as de leitor e de transcritor. A leitura, principalmente, demanda técnicas especializadas para que cumpra seu efetivo papel de transmissão da informação de forma neutra e objetiva (AGUIRRE, 2019).

A qualidade do trabalho desempenhado pelo leitor sofre, portanto, influência dos dois fatores discutidos anteriormente: depende tanto da construção adequada da prova adaptada quanto da correta técnica de leitura desempenhada pelo colaborador.

Outro problema enfrentado pela instituição durante a aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism ocorre pelo fato da UFJF ainda não ter adotado o desenho universal, o que demanda muitos improvisos para suprir as necessidades dos candidatos.

O desenho universal consiste na “concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva” (BRASIL, 2000, recurso on-line).

Nesse sentido, se a construção de novos prédios e a aquisição de mobiliários já levassem em conta o desenho universal, não seria necessário oferecer adaptações, por exemplo, aos candidatos que solicitam mesas que se encaixam às cadeiras de rodas ou que acomodam grávidas e obesos, bem como se preocupar com a aplicação das provas em unidades que oferecem condições básicas de acesso.

Apesar da acessibilidade arquitetônica ser a mais presente na UFJF, nem sempre ela cumpre o seu papel, conforme comprovado pelo estudo de Quinelato (2015), que analisou as condições de acessibilidade do prédio da Reitoria da UFJF.

A autora identificou problemas como diferença de declividade ao longo das rampas, comprometendo a segurança do usuário, bem como a ausência de elevadores, tornando o segundo pavimento inacessível às pessoas que não conseguem subir escadas (QUINELATO, 2015).

Sabe-se, contudo, que esses problemas não são específicos ao prédio da Reitoria, uma vez que, somente no primeiro ano em que a Faculdade de Enfermagem passou a sediar as provas do Atendimento Especial do Pism, é que fora construída uma rampa de

acesso, inexistente até aquele momento. Ressalta-se que essa carência ainda está presente em muitas unidades.

Outro aspecto que merece destaque é o trabalho com pessoas com deficiência, sobretudo jovens – o Pism recebe candidatos na faixa etária média de 14 a 18 anos – o qual requer colaboradores preparados e sensibilizados. Acolhimento e empatia são fundamentais nesse momento de tensão gerado por um processo seletivo decisivo em suas vidas.

A partir da situação elucidada e diante da ausência de pesquisas na área, surgiu a seguinte questão norteadora deste estudo: quais as estratégias inclusivas que a UFJF pode adotar para aprimorar o Atendimento Especial do Pism?

Para responder a esta questão, a presente pesquisa apresenta o objetivo geral de analisar as estratégias inclusivas utilizadas pela UFJF durante a aplicação das provas do Pism, buscando contribuir com o processo de melhoria e expansão das ações que visam a garantir o ingresso dos alunos com deficiência e outras necessidades educacionais na instituição.

Este objetivo foi desdobrado nos seguintes objetivos específicos: descrever o perfil dos candidatos que buscam pelo atendimento especial para a realização das provas do Pism; analisar, a partir dos sujeitos educacionais, o que precisa ser aprimorado durante a aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism; e propor ações para melhorar a acessibilidade durante a aplicação das provas do Pism na UFJF.

Trata-se de uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa, do tipo estudo de caso, que utilizou como métodos a pesquisa bibliográfica, a documental, a entrevista e a pesquisa de campo.

Para tanto, a presente dissertação está estruturada em três capítulos. O primeiro capítulo descreve a trajetória das políticas de acesso da pessoa com deficiência e outras necessidades educacionais especiais ao ensino superior e contextualiza a situação da UFJF nesse cenário. Assim, são apresentados os principais fundamentos legais a nível nacional e internacional, além da apresentação da UFJF, do Pism e do Atendimento Especial do Pism.

O segundo capítulo apresenta reflexões acerca das políticas de acesso desenvolvidas por instituições federais brasileiras de ensino superior, voltadas aos estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais especiais, descreve a metodologia empregada na pesquisa, além de apresentar e analisar os dados coletados na pesquisa de campo.

Por fim, o terceiro capítulo manifesta propostas para aprimorar as estratégias inclusivas oferecidas pela UFJF durante a aplicação das provas do Pism, através de um Plano de Ação Educacional (PAE), tomando por base os problemas identificados durante a pesquisa exploratória e a pesquisa de campo.

2 A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OUTRAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NO ENSINO SUPERIOR

Este capítulo dedica-se à descrição da trajetória das políticas de acesso da pessoa com deficiência e outras necessidades educacionais especiais ao ensino superior e contextualiza a situação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) nesse cenário.

Assim, o presente capítulo encontra-se dividido em três seções. A primeira seção elucida os principais fundamentos legais a nível nacional e internacional que marcaram as políticas de acesso das pessoas com deficiência à educação superior, tais como: a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Declaração de Salamanca (1994), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora¹ de Deficiência (1999), a Lei de Acessibilidade (2000), a Lei da Libras (2002), a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007), as Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite (2011), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015), entre outros instrumentos normativos.

Para sua construção, realizou-se uma pesquisa exploratória baseada em pesquisa bibliográfica e documental. Para a pesquisa bibliográfica, os instrumentos utilizados foram dissertações de mestrado, enquanto a pesquisa documental se deu a partir do ordenamento jurídico nacional e internacional.

A segunda seção apresenta o lócus da pesquisa, através de três subseções. A primeira subseção apresenta um breve histórico da UFJF, desde a sua criação até os dias atuais, bem como a sua finalidade como instituição pública federal de ensino superior e os princípios que regem o seu funcionamento.

Para sua elaboração, foi realizada uma pesquisa documental no sítio eletrônico oficial da UFJF, utilizando-se, além de informações publicadas, o Relatório Integral de Autoavaliação Institucional 2018 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020.

¹ A terminologia empregada para se referir às pessoas com deficiência sofreu inúmeras modificações ao longo dos anos. Atualmente, utiliza-se a expressão “Pessoa com Deficiência (PcD)”, atualizada pelo disposto no Art. 2º, inciso I, da Resolução nº 1, de 15 de outubro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade).

A segunda subseção aborda a estrutura administrativa básica da UFJF, através de uma pesquisa documental no site oficial da UFJF, tomando como base o disposto no Regimento Geral da instituição e no seu Regulamento Interno, além de publicações diversas.

Já a terceira subseção apresenta os principais órgãos envolvidos com as políticas de inclusão voltadas à garantia do acesso e da permanência das pessoas com deficiência na UFJF, bem como estabelece um breve histórico das ações inclusivas desenvolvidas atualmente pela instituição.

A construção dessa subseção foi possível através de uma pesquisa documental às páginas oficiais desses órgãos – Diretoria de Ações Afirmativas (Diaaf) e Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) – e às publicações oficiais da UFJF.

Por fim, a terceira seção discorre sobre o objeto da pesquisa, valendo-se de duas subseções. A primeira subseção traz uma descrição detalhada do Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism), desde a sua criação, em 1999, até a última edição realizada perante o fechamento deste trabalho, em 2020.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental, tomando como base os Editais do Pism publicados entre 2000 e 2020 e as Resoluções emitidas pelo Conselho Superior (Consu) e pelo Conselho de Setorial de Graduação (Congrad) da UFJF normatizando esse processo seletivo. Destaca-se que a pesquisa bibliográfica não foi considerada devido à ausência de estudos sobre o tema.

Já a segunda subseção desenvolve-se em torno do Atendimento Especial do Pism, demonstrando sua evolução ao longo dos anos, bem como as dificuldades que ainda são enfrentadas durante a sua realização.

Sua elaboração se deu a partir de uma pesquisa documental aos Editais do Pism publicados entre 2000 e 2020, aos Relatórios do Atendimento Especial disponíveis na Coordenação Geral de Processos Seletivos (Copese) e às publicações no sítio eletrônico oficial da UFJF. Para complementar o embasamento teórico desta subseção, foi realizada uma entrevista semiestruturada com o primeiro Coordenador do Atendimento Especial do Pism da UFJF e registrado o treinamento recebido pelos fiscais especializados que trabalharam na aplicação das provas do Pism 2020.

Ressalta-se que, assim como na subseção anterior, a pesquisa bibliográfica também não pôde ser considerada devido à ausência de trabalhos acerca do Atendimento Especial do Pism da UFJF, o que corrobora para a importância do desenvolvimento do presente estudo.

2.1 BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE ACESSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OUTRAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS AO ENSINO SUPERIOR

As políticas voltadas à garantia do acesso às pessoas com deficiência ao ensino superior amparam-se em inúmeros dispositivos legais. Contudo, foram destacadas as principais legislações que embasam o contexto de realização desta pesquisa, tomando como ponto de partida o processo de redemocratização do Brasil, quando o direito à educação foi estendido à toda a população brasileira.

A educação é um processo de desenvolvimento do ser humano, pautada no aperfeiçoamento de suas capacidades cognitivas e sua conseqüente inserção na sociedade. Está definida no artigo 205 da Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF/88) como um “[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, recurso on-line).

A educação é um direito fundamental social, assim como a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados (BRASIL, 1988).

Os direitos fundamentais sociais expressos na CF/88 enquadram-se como direitos e garantias individuais, o que atribui o status de cláusula pétrea ao direito à educação (SARLET, 2008). As cláusulas pétreas estão previstas no § 4º do artigo 60 da CF/88:

Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais (BRASIL, 1988, recurso on-line).

Dessa forma, ao receber o status de cláusula pétrea, o direito à educação goza das seguintes prerrogativas: imprescritibilidade, inalienabilidade, irrenunciabilidade, inviolabilidade, universalidade, efetividade, interdependência e complementaridade (TRIGO, 2009).

A educação é, portanto, um direito inerente a todos os indivíduos, independente da raça, credo, nacionalidade ou convicção política, que deve ser prestada conforme

previsto no dispositivo constitucional – não podendo ser alterada nem mesmo por meio de Emenda Constitucional (EC).

O artigo 208 da CF/88 reforça o direito à educação da pessoa com deficiência mediante a obrigação do Estado em garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988, recurso on-line). Assim, para Alencar (2013) e Machado (2014) a CF/88 representa um importante marco do processo de inclusão das pessoas com deficiência no país.

Apenas dois anos após a CF/88 estender o direito à educação a toda população brasileira, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), intensificando a proteção do direito à educação de crianças (até 12 anos incompletos) e adolescentes (entre 12 e 18 anos de idade) (BRASIL, 1990).

O artigo 53 destaca o direito à educação desse grupo, assegurando-se-lhe “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1990, recurso on-line).

No mesmo sentido, o artigo 54 do ECA corrobora com a CF/88 ao potencializar o dever do Estado de assegurar à criança e ao adolescente com deficiência atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1990).

A nível internacional, a Declaração de Salamanca, elaborada na Espanha em 1994, durante a Conferência Mundial sobre Educação Especial, marcou a inclusão educacional dos alunos com deficiência (ALENCAR, 2017; MACHADO, 2014).

Dentre as determinações mais importantes dessa declaração para o processo de inclusão está o desenvolvimento de escolas inclusivas, de forma que as crianças com deficiência estudem em escolas regulares, em detrimento de escolas especiais. Além disso, ordena prioridade política e financeira para a capacitação de profissionais e para a aquisição de tecnologias apropriadas (UNESCO, 1994).

No contexto da educação superior, a declaração menciona o reconhecimento do princípio da igualdade de oportunidade às pessoas com deficiência *sempre que possível* em ambientes integrados (UNESCO, 1994).

Outro importante desdobramento firmado pelo documento é a inserção do acesso à educação superior em áreas prioritárias de apoio, embora também não seja uma obrigatoriedade, assim como a inserção em ambientes integrados relatada acima – apenas *sempre que possível* (UNESCO, 1994).

É importante destacar que a Declaração de Salamanca não esclarece os parâmetros que devem ser adotados para considerar possível (ou não) a inserção das pessoas com deficiência em ambientes integrados, em condições de igualdade com as demais pessoas, bem como a introdução do acesso à educação superior em áreas prioritárias de apoio, permitindo uma interpretação subjetiva de cada gestor.

A Declaração de Salamanca também afirma a importância das universidades como instituições de ensino, pesquisa e extensão desenvolvedoras da educação especial. Para tanto, incentiva a integração entre as universidades e a participação ativa das pessoas com deficiência no desenvolvimento das pesquisas e treinamentos para o sucesso das políticas voltadas à educação especial (UNESCO, 1994).

No início do ano de 1996, foi expedido no Brasil, pelo Ministério da Educação, o Aviso Circular nº 277/MEC/GM, direcionado aos Reitores das Instituições de Ensino superior (IES). Esse documento trouxe orientações, construídas por especialistas, para promover condições de participação aos candidatos com deficiência nas três etapas dos processos seletivos das IES:

- Na elaboração do edital, para que possa expressar, com clareza, os recursos que poderão ser utilizados pelo vestibulando no momento da prova, bem como dos critérios de correção a serem adotados pela comissão do vestibular;
- No momento dos exames vestibulares, quando serão providenciadas salas especiais para cada tipo de deficiência e a forma adequada de obtenção de respostas pelo vestibulando;
- No momento da correção das provas, quando será necessário considerar as diferenças específicas inerentes a cada portador de deficiência, para que o domínio do conhecimento seja aferido por meio de critérios compatíveis com as características especiais desses alunos;
- [...]
- Instalação de Bancas Especiais contendo, pelo menos, um especialista na área de deficiência do candidato;
- Utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos ópticos especiais para as pessoas com visão subnormal/reduzida;
- Utilização de recursos e equipamentos específicos para cegos: provas orais e/ou em Braille, sorobã, máquina de datilografia comum ou Perkins/Braille, DOS VOX adaptado ao computador;
- Colocação de intérprete no caso de Língua de Sinais no processo de avaliação dos candidatos surdos;
- Flexibilidade nos critérios de correção da redação e das provas discursivas dos candidatos portadores de deficiência auditiva, dando relevância ao aspecto semântico da mensagem sobre o aspecto formal e/ou adoção de outros mecanismos de avaliação da sua linguagem em substituição a prova de redação;
- Adaptação de espaços físicos, mobiliário e equipamentos para candidatos portadores de deficiência física;

- Utilização de provas orais ou uso de computadores e outros equipamentos pelo portador de deficiência física com comprometimento dos membros superiores;
- Ampliação do tempo determinado para a execução das provas de acordo com o grau de comprometimento do candidato;
- Criação de um mecanismo que identifique a deficiência da qual o candidato é portador, de forma que a comissão do vestibular possa adotar critérios de avaliação compatíveis com as características inerentes a essas pessoas (BRASIL, 1996a, p.01).

No mesmo ano, tem-se, no Brasil, a aprovação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96). A LDB/96 é responsável pela regularização do sistema de educação brasileiro com base nos princípios constitucionais. Dessa forma, o artigo 4º da LDB/96 reforça o dever do Estado firmado na CF/88 ao garantir “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência”, além de estender esse direito aos alunos com “transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1996b, recurso on-line).

Assim, verifica-se alguns avanços da LDB/96 em relação à CF/88: além da extensão do direito ao atendimento especializado aos educandos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades já mencionado anteriormente, houve a criação de um capítulo reservado somente à Educação Especial – Capítulo V – o que para Michels e Garcia (1999) pode revelar um aumento da preocupação com a educação inclusiva no país.

O Capítulo “Educação Especial” da LDB/96 possui apenas 3 artigos (58, 59 e 60). O primeiro artigo estabelece que a educação especial corresponde à “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, 1996b, recurso on-line).

O primeiro parágrafo desse artigo determina que deverão ser implantados serviços de apoio especializado na escola regular, *quando necessário*, para suprir as peculiaridades dos alunos que necessitam de educação especial (BRASIL, 1996b).

O segundo parágrafo prevê a oferta do atendimento educacional especializado em classes, escolas ou serviços especializados *sempre que não for possível* a integração desses alunos nas classes comuns de ensino regular devido às *condições específicas* dos alunos (BRASIL, 1996b).

Por fim, o terceiro parágrafo estabelece que a educação especial deve-se iniciar na educação infantil e se estender ao longo da vida dos indivíduos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, incluindo, portanto, a oferta da educação especial no ensino superior e profissional (BRASIL, 1996b).

Apesar da LDB/96 representar avanços para a educação especial, Michels e Garcia (1999) consideram esses artigos contraditórios entre si, ao estabelecer medidas subjetivas para que a segregação permaneça.

A LDB/96 também foi criticada por Machado (2014). O autor considera o tratamento recebido pela educação especial nesta lei como algo “incidental”, ao tratar a deficiência em apenas 3 artigos dos 92 que a lei apresenta. O autor também destaca que todos esses artigos se preocupam apenas em prestar “atendimento” à pessoa com deficiência, e não com os meios para a promoção de sucesso e realização.

Essa preocupação com o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência emergiu-se em 1999 com a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

Assim, a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência marcou a transição entre um modelo de políticas de cunho exclusivamente assistencialista, voltadas às pessoas com deficiência, para um modelo mais inclusivo.

Tal fato pode ser constatado ao se analisar as diretrizes dessa política:

São diretrizes da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência:

I - estabelecer mecanismos que acelerem e favoreçam a inclusão social da pessoa portadora de deficiência;

II - adotar estratégias de articulação com órgãos e entidades públicos e privados, bem assim com organismos internacionais e estrangeiros para a implantação desta Política;

III - incluir a pessoa portadora de deficiência, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais relacionadas à educação, à saúde, ao trabalho, à edificação pública, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à habitação, à cultura, ao esporte e ao lazer;

IV - viabilizar a participação da pessoa portadora de deficiência em todas as fases de implementação dessa Política, por intermédio de suas entidades representativas;

V - ampliar as alternativas de inserção econômica da pessoa portadora de deficiência, proporcionando a ela qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho; e

VI - garantir o efetivo atendimento das necessidades da pessoa portadora de deficiência, sem o cunho assistencialista (BRASIL, 1999, recurso on-line, grifo nosso).

Outro importante desdobramento da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e de suma importância para este estudo, está disposto no *caput* do artigo 27 e no seu § 1º. Esses dispositivos estabelecem que as IES deverão oferecer condições especiais para que os alunos com deficiência realizem suas provas, inclusive em processos seletivos para o ingresso na instituição. Dentre as medidas previstas estão: provas adaptadas, tempo adicional e demais suportes necessários (BRASIL, 1999).

É importante ressaltar, contudo, que a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade somente é possível por meio da garantia de acessibilidade. Assim, dando suporte à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (1999), foi aprovada a Lei nº 10.098, em 10 de dezembro de 2000 – conhecida como Lei da Acessibilidade.

A acessibilidade é tratada nessa lei como

[...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2000, recurso on-line).

A acessibilidade é, portanto, o direito instrumental que garante a inclusão da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida na sociedade, com segurança e autonomia, capaz de exercer todos os direitos fundamentais em condições de igualdade.

Apesar da Lei da Acessibilidade não deliberar explicitamente a respeito da educação, ela se aplica diretamente a vários elementos que permeiam a inclusão da pessoa com deficiência no sistema educativo. Ou seja, ela determina que a acessibilidade deve ser promovida desde a construção das instituições de ensino, perpassando pela produção de material didático e pelo desenvolvimento de meios de comunicação eficazes, até à estruturação de vias públicas e transportes que darão acesso a essas instituições de ensino (BRASIL, 2000).

Após a Lei da Acessibilidade estabelecer normas gerais para promover a inclusão das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida na sociedade, foram expedidos dois novos dispositivos que buscaram suprimir as barreiras de comunicação enfrentadas pelas pessoas com deficiências visual e auditiva: a Portaria MEC nº 2.678,

de 24 de setembro de 2002 e a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002 – regulamentada em 2005 pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

A Portaria nº 2.678/2002 aprovou o projeto da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e determinou a preparação de recursos humanos para o cumprimento de sua determinação de uso do braile em todo o território nacional (BRASIL, 2002a).

A Lei nº 10.436/2002 reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e determinou a sua inclusão nos cursos de formação de educação especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, de níveis médio e superior, dos sistemas educacionais de todas as esferas administrativas (BRASIL, 2002b).

Em 2003, foi sancionada a Portaria MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. Essa Portaria determinou as condições mínimas de acessibilidade que as instituições de ensino superior devem oferecer aos alunos com deficiência, para fins de instruir os processos de autorização e reconhecimento de cursos, bem como para o credenciamento das instituições junto ao MEC (BRASIL, 2003).

Contudo, esse documento condiciona o funcionamento das IES e seus cursos apenas à promoção da acessibilidade física, direcionada aos deficientes físicos, e à acessibilidade de comunicação, dirigida aos deficientes visuais e auditivos (BRASIL, 2003).

O acesso das pessoas surdas ou com deficiência auditiva à educação avançou a partir da aprovação do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, mais especificamente em seu Capítulo IV (artigos 14, 15 e 16). Através do artigo 14, tornou-se obrigatória a garantia de acesso às pessoas surdas à comunicação, à informação e à educação em todos os níveis do sistema educacional federal. Destaca-se que o acesso à educação mencionado abrange condições para a participação nos processos seletivos, nas atividades escolares e nos conteúdos curriculares (BRASIL, 2005).

Em atendimento ao disposto neste decreto, as instituições federais de ensino devem ofertar, obrigatoriamente, a Língua Brasileira de Sinais (Libras), promover a formação integrada da Língua Portuguesa com a Libras, além de disponibilizar acesso a recursos didáticos e a tecnologias necessárias. Esses suportes devem ser fornecidos desde a educação infantil e não se restringem às salas de aulas, estendendo-se também às salas de recursos (BRASIL, 2005).

Apesar da obrigatoriedade expressa no artigo 14 fazer referência apenas às instituições federais de ensino, o § 3º determina que as instituições privadas e públicas de todas as esferas administrativas buscarão implementar essas medidas como forma de

assegurar o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva (BRASIL, 2005).

Santos e Hostins (2015, p. 195) destacam que “a legislação para a educação especial passa a ser desenhada sob a influência de grupos específicos” que se reúnem em busca dos seus direitos. Segundo Mainardes (2006), isso é reflexo de disputas políticas que interferem, conseqüentemente, no delineamento das políticas públicas.

Em continuidade à defesa dos direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, foram assinados, em 2007, na cidade de Nova Iorque, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (promulgados no Brasil pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009).

Esse documento tem uma seção dedicada exclusivamente à educação – artigo 24. Tal artigo reconhece o direito das pessoas com deficiência à educação e determina que os Estados Partes devem assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino (BRASIL, 2009).

Para tanto, determina-se que os Estados Partes devem garantir o acesso ao ensino primário e secundário inclusivos, gratuitos e de qualidade às pessoas com deficiência. Já a educação superior é apenas citada no último item do artigo como uma modalidade de ensino na qual os Estados Partes deverão assegurar o acesso às pessoas com deficiência e o fornecimento de adaptações razoáveis (BRASIL, 2009).

Partindo dos compromissos firmados pela Convenção Internacional de Direitos das Pessoas com Deficiência (2007), foi publicado, em 2008 no Brasil, um documento de grande importância para o processo de inclusão educacional – a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Essa política foi elaborada pela equipe da Secretaria de Educação Especial (Seesp)², vinculada ao Ministério da Educação, e diversos colaboradores ligados à área – todos professores de universidades públicas (BRASIL, 2008a).

Esse documento referencia os principais marcos históricos e normativos relacionados à educação especial, a nível nacional e internacional; apresenta um diagnóstico da educação especial, valendo-se do Censo Escolar e do Censo da Educação Superior; estabelece os objetivos da política; define os estudantes atendidos pela educação especial; e traça as diretrizes da referida política (BRASIL, 2008a).

² Atual Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva indica que o ponto de partida para se alcançar a educação inclusiva, é a educação especial. Assim, essa política tem o objetivo de promover

[...] o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais, garantindo: Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; Atendimento educacional especializado; Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; Participação da família e da comunidade; Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008a, p. 10, grifo nosso).

No que tange à educação superior, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva reforça que a educação especial deve ser articulada através da promoção do acesso, da permanência e da participação dos alunos (BRASIL, 2008a).

Para tanto, preconiza-se o planejamento e a organização de recursos e serviços visando à garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação e nos materiais didáticos e pedagógicos que serão utilizados durante os processos seletivos, bem como nas atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 2008a).

Constata-se, portanto, que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva representou um avanço para a inclusão das pessoas com deficiência ao ensino superior – movimento, esse, iniciado em 1999, com a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e impulsionado pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2007.

Esses três documentos salientam a importância do desenvolvimento de ações voltadas à garantia do acesso às pessoas com deficiência ao ensino superior, diferentemente de outros instrumentos normativos focados na assistência prestada ao aluno com deficiência.

Também em 2008, após 20 anos da promulgação da Constituição Federal Brasileira - a qual estabeleceu como dever do Estado a garantia de atendimento

educacional especializado às pessoas com deficiência, de preferência na rede regular de ensino - o atendimento educacional especializado foi regulamentado no país, com a aprovação do Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.

O atendimento educacional especializado foi classificado nessa norma como “o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular” (BRASIL, 2008b, recurso on-line).

No que corresponde à educação superior, uma novidade apresentada por esse decreto foi a previsão de apoio técnico e financeiro, prestados pelo MEC, para a estruturação de núcleos de acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). O objetivo desses núcleos é a eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de informação que possam comprometer a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de alunos com deficiência (BRASIL, 2008b).

Contudo, o Decreto nº 6.571/2008 foi revogado em 2011 pelo Decreto nº 7.611/2011. No geral, esse abordou de forma mais abrangente as determinações impostas pelo seu antecessor, o que pode ser constatado através do conceito do atendimento educacional especializado, que passou a explicar as duas possíveis formas desse atendimento ser prestado – a complementar e a suplementar:

[...] atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2011a, recurso on-line).

Apesar de uma abordagem mais ampla acerca do atendimento educacional especializado, o Decreto nº 7.611/2011 não implementou nenhuma medida no contexto da educação superior. Ele apenas reforçou, como objetivo do AEE, a promoção de condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e o apoio técnico e financeiro concedido pela União para a estruturação dos núcleos de acessibilidade nas Ifes (BRASIL, 2011a).

No mesmo ano em que se ampliaram as possibilidades para o atendimento educacional especializado, foi instituído o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite – através do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011.

O Plano Viver sem Limite foi criado com o objetivo de promover o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (BRASIL, 2011b).

Um dos eixos de atuação desse plano é o acesso à educação, cujas diretrizes relacionam-se à garantia de um sistema educacional inclusivo, bem como à garantia de equipamentos públicos de educação acessíveis, além da capacitação e da qualificação profissional das pessoas com deficiência, visando a um aumento da inserção dessas pessoas no mercado de trabalho (BRASIL, 2011b).

Embora o Plano Viver sem Limite não faça menção explícita às políticas de acesso ao ensino superior, é possível inferir que, para alcançar a capacitação e a qualificação necessárias à ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, necessita-se promover políticas de acesso que permitam a inserção dessas pessoas na educação superior e/ou na educação profissional (BRASIL, 2011b).

Apesar da inclusão da pessoa com deficiência estar em debate desde 1999 no país, despertada por intermédio da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, essa inclusão foi regulamentada apenas em 2015, com a promulgação da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

O direito à educação, inerente às pessoas com deficiência, está descrito no Capítulo IV do Estatuto da Pessoa com Deficiência, composto pelos artigos 27, 28, 29 (vetado) e 30 (BRASIL, 2015).

O artigo 27 assegura às pessoas com deficiência o acesso e a permanência em um sistema educacional inclusivo, em todos os níveis de ensino. No artigo 28, destaca-se o inciso XIII, o qual determina que o poder público tem a obrigação de desenvolver, implementar e assegurar às pessoas com deficiência “acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015, recurso on-line).

Sobretudo, ressalta-se neste capítulo, o artigo 30, o qual estabelece medidas a serem adotadas pelas instituições de ensino superior e de educação profissional para

garantir a inclusão das pessoas com deficiência, tanto nos processos seletivos para o ingresso nas instituições públicas e privadas, quanto para a permanência desses alunos no sistema educacional:

Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

I - atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino superior (IES) e nos serviços;
II - disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;

III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;

IV - disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;

V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;

VI - adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;

VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015, recurso on-line).

O Estatuto da Pessoa com Deficiência reforça, mais uma vez, a emergente preocupação com o desenvolvimento de políticas de acesso que garantam a efetiva inclusão das pessoas com deficiência ao ensino superior.

Contudo, percebe-se que o processo de inclusão das pessoas com deficiência nesse nível de ensino ainda é incipiente, datando de 2008, quando instituíram-se as Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Assim, essa política representou um importante marco na transição de políticas de cunho exclusivamente assistencialista voltadas às pessoas com deficiência, já iniciado em 1999 pela Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, para um modelo mais inclusivo.

Percebe-se, todavia, que, embora as políticas voltadas para a inclusão das pessoas com deficiência ao ensino superior estejam em ascensão mundialmente, a

maioria dos dispositivos legais ainda abordam o tema de maneira superficial. Mais recentes ainda são as discussões voltadas à garantia de condições de acesso às universidades, que deveriam preceder as ações que visem a manutenção desses alunos no nível superior de ensino.

2.2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)

Esta seção dedica-se à descrição do lócus da presente pesquisa e se divide em duas subseções. A primeira subseção apresenta um breve histórico da UFJF, desde a sua criação até os dias atuais, destaca sua estrutura administrativa básica, tomando como base o disposto no Regimento Geral da instituição e no seu Regulamento Interno, bem como a sua finalidade como instituição pública federal de ensino superior.

A segunda subseção apresenta os principais órgãos da UFJF envolvidos com as políticas de inclusão, voltados à garantia do acesso e da permanência das pessoas com deficiência na UFJF, bem como estabelece um breve histórico das ações inclusivas desenvolvidas atualmente pela instituição.

2.2.1 Breve Histórico da UFJF

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi criada pela Lei Federal nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960, por ato do então Presidente da República, Juscelino Kubitschek (BRASIL, 1960). Sob a denominação Universidade de Juiz de Fora (UJF), foi a segunda universidade federal criada no interior do país, após a Universidade de Santa Maria (USM), no Rio Grande do Sul – A USM foi criada em 14 de dezembro de 1960, apenas 9 dias antes da UJF (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2019).

A UJF foi integrada ao Ministério da Educação e Cultura e se consolidou com a federalização dos seguintes estabelecimentos de ensino superior, já reconhecidos na cidade: Faculdade de Direito de Juiz de Fora, Faculdade de Medicina de Juiz de Fora, Faculdade de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, Escola de Engenharia de Juiz de Fora e Faculdade de Ciências Econômicas de Juiz de Fora (BRASIL, 1960).

A mudança de nomenclatura para Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) ocorreu com a promulgação da Lei Federal nº 4.759, de 20 de agosto de 1965. A partir desta data, as instituições federais de ensino localizadas em uma cidade do interior

teriam a qualificação federal, seguida da terminologia da respectiva cidade (BRASIL, 1965).

Em 1966 foi inaugurado o Hospital-Escola, instalado no antigo Sanatório Dr. Villaça (ao lado da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora). Além desse espaço, algumas dependências da Santa Casa de Misericórdia também eram utilizadas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008a). O Hospital-Escola representava o campo de ensino e preparação profissional para os estudantes dos cursos de Medicina, Odontologia e Farmácia (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015a).

Um importante marco na história da UFJF ocorreu em 1969, com a construção da Cidade Universitária, concentrando os cursos da UFJF em um só local - Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Bairro Martelos, Juiz de Fora, Minas Gerais; mesmo endereço atual (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015a).

Em 1970, os avanços continuaram com o movimento da Reforma Universitária, culminando com a criação de três Institutos Básicos na UFJF: Instituto de Ciências Exatas (ICE), Instituto de Ciências Biológicas e Geociências (ICBG) e Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL). Nesse mesmo ano, o Hospital-Escola foi transferido para o Bairro Santa Catarina, onde permanece até os dias atuais (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015a).

Com a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1988, o Hospital-Escola passou a integrar o sistema de saúde público brasileiro com a denominação Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU/UFJF) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008a).

Em 1999 foi criado o Centro de Ciências da Saúde (CCS), reunindo os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina em um único local (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015a).

Com vistas à ampliação do atendimento público de saúde e aperfeiçoamento dos processos institucionais de ensino, em 2006 foi inaugurado o Centro de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da UFJF (CAS-HU/UFJF). O CAS abrigou todo o serviço ambulatorial do HU Santa Catarina e foi construído no Bairro Dom Bosco (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015a).

Também em 2006, foram criados o Instituto de Artes e Design (IAD) e a Faculdade de Letras (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015a).

Em 2012, concebeu-se o *campus* avançado de Governador Valadares, em consonância com o disposto no Estatuto da UFJF: “A Universidade terá seu ‘campus’ em Juiz de Fora, podendo criar outros, respeitadas as imposições legais” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1998, recurso on-line). A criação do *campus* de GV foi aprovada pelos membros do Conselho Superior (Consu) da UFJF em 16 de fevereiro de 2012 (Resolução 01/2012), com o início das atividades marcado para 19 de novembro do mesmo ano (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2012a).

De acordo com o Regimento Geral da UFJF, a instituição estrutura-se em Órgãos de Deliberação Superior, formados pelo Conselho Superior e pelos Conselhos Setoriais; Órgãos de Administração Superior, que compreendem a Reitoria, as Pró-Reitorias e as Assessorias; Unidades Acadêmicas; Órgãos Suplementares; e Órgãos Colegiados das Unidades e dos Órgãos Suplementares (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, s/d).

O Conselho Superior representa o órgão máximo de deliberação interna da UFJF, desempenhando funções normativa, deliberativa e de planejamento. Já os Conselhos Setoriais são órgãos consultivos, deliberativos e normativos, totalizando quatro na instituição: Conselho Setorial de Graduação (Congrad), Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC) e Conselho Setorial de Administração e Recursos Humanos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1998).

A Reitoria é o órgão executivo responsável por coordenar e supervisionar todas as atividades desempenhadas na UFJF. Está centrada na figura do Reitor, o qual exerce as suas atividades com o auxílio do Vice-Reitor e sob assessoria das Pró-Reitorias e Assessorias (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1998).

As Pró-Reitorias atuam na administração de vários setores da universidade, sendo um total de oito: Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (Propp), Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Extensão (Proex), Pró-Reitoria de Cultura (Procult), Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan) e Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (Proinfra) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019c).

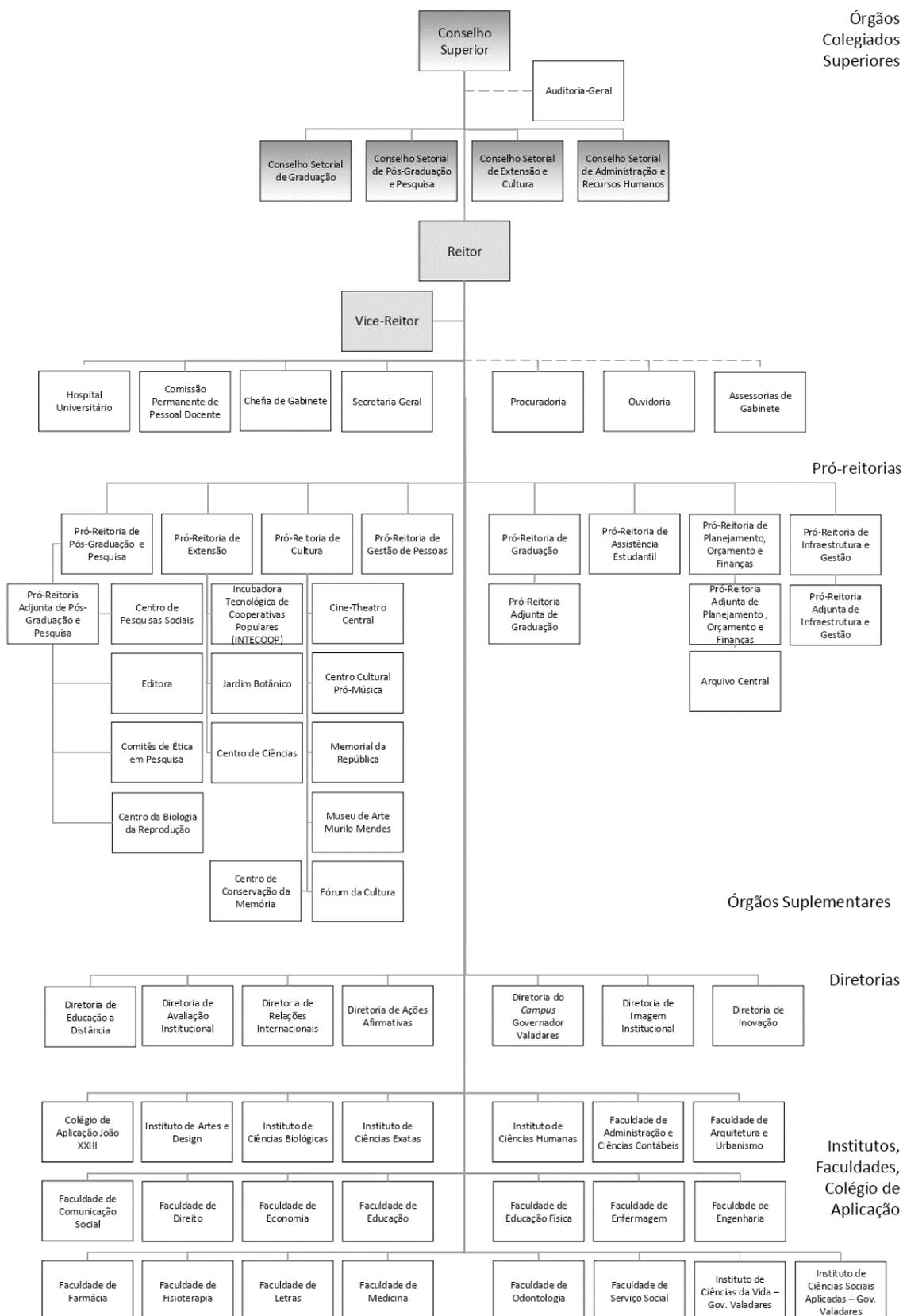
As Assessorias são órgãos subordinados diretamente ao Reitor, com a finalidade exclusiva de apoiar o desenvolvimento de atividades administrativas da instituição (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, s/d).

As Unidades Acadêmicas são compostas pelas Faculdades, Institutos e o Colégio de Aplicação João XXIII, responsáveis pela promoção do ensino, da pesquisa e da extensão (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, s/d, 1998).

Os Órgãos Suplementares são órgãos integrantes da UFJF, vinculados à Reitoria, que prestam apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1998).

O organograma 1 apresenta a estrutura completa da UFJF, em 2019:

Organograma 1 - Organograma da UFJF



Fonte: Universidade Federal de Juiz de Fora (2015a).

Toda essa estrutura se integra com a finalidade de

[...] produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1998, recurso on-line).

Para atender à sua finalidade, a universidade possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedece aos seguintes princípios:

- I - Liberdade de expressão através do ensino, da pesquisa e da divulgação do pensamento, da cultura, da arte e do conhecimento;
- II - Pluralismo de ideias;
- III - Gratuidade do ensino;
- IV - Gestão democrática;
- V - Garantia do padrão de qualidade;
- VI - Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1998, recurso on-line).

Atualmente, a UFJF oferece cursos de graduação e de pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado), regidos pela política de internacionalização, através de convênios com universidades estrangeiras para o desenvolvimento de pesquisas e intercâmbio de alunos e pesquisadores (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015a).

Dessa forma, a instituição atende a, aproximadamente, 26 mil estudantes, distribuídos em 93 cursos de graduação, presenciais e a distância, 36 de mestrado e 17 cursos de doutorado (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019d).

Além das Unidades Acadêmicas, a UFJF possui laboratórios especializados, bibliotecas, um Centro de Ciências com Observatório e Planetário, uma Farmácia Universitária, Hospitais Universitários, Restaurantes Universitários, além de espaços culturais como o Museu de Arte Murilo Mendes (Mamm), o Fórum da Cultura e o Cine Theatro Central (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019d).

2.2.2 Processos de Inclusão na UFJF

A UFJF possui, hoje, dois órgãos envolvidos com a promoção de políticas de inclusão voltadas às pessoas com deficiência: a Diretoria de Ações Afirmativas (Diaaf) e o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI).

A Diretoria de Ações Afirmativas (Diaaf) foi criada pela Portaria nº 1.172, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), em 15 de setembro de 2014. Situada no prédio da Reitoria da UFJF e vinculada ao Gabinete do Reitor, desenvolve políticas públicas voltadas às ações afirmativas no âmbito da instituição (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2014b).

Segundo a Diaaf, as ações afirmativas são políticas públicas, desenvolvidas por entes públicos ou privados, com o objetivo de combater preconceitos e discriminações desenvolvidas na sociedade ao longo do tempo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019e).

Desse modo, a Diaaf representa um órgão público responsável por trabalhar o respeito à diversidade e o combate ao preconceito na UFJF, estimulando a convivência cidadã entre as inúmeras realidades presentes na instituição, tais como deficiências, gêneros e sexualidades, tradições culturais, questões étnico-raciais e vulnerabilidade socioeconômica (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019e).

A UFJF foi pioneira, entre as universidades federais do estado de MG, a adotar uma política de ação afirmativa, representada pelo Sistema de Cotas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019e). O Sistema de Cotas foi aprovado pela Resolução nº 16/2004 do Conselho Superior, e implantado na instituição no vestibular 2006 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2004a).

Reitera-se, portanto, que a Diaaf não é uma diretoria voltada exclusivamente às pessoas com deficiência, apresentando as seguintes competências:

- Estabelecer diretrizes que permitam a contextualização das ações da comunidade universitária frente a Política de Cotas para o ingresso no ensino superior para cursos de graduação, determinada pela Lei n. 12.711 de agosto de 2012;
- Adotar estratégias técnicas e político-institucionais que visem ao acompanhamento dos grupos de alunos cotistas, mediante o levantamento de dados diversos e o incentivo de oferta de políticas institucionais a serem mobilizadas por órgãos e agentes públicos da UFJF e da sociedade em geral;

- Constituir e articular ações próprias à sensibilização e à mobilização da comunidade universitária para a convivência cidadã e social com as diversas realidades presentes na diversidade social (correlacionadas a gênero e sexualidade, à tradição das culturas, etnia e vulnerabilidade socioeconômica) atuando especialmente na diretriz da discriminação positiva, em todos os segmentos da Universidade;
- Fomentar e consolidar o cuidado e a atuação no campo da acessibilidade física e psicológica das pessoas integrantes da Universidade, propiciando sua convivência integrada na comunidade universitária;
- Assessorar órgãos diversos no planejamento e programação de ações que apontem para a atenção à vivência da diversidade na Universidade (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019e, recurso on-line).

Portanto, no que tange à inclusão das pessoas com deficiência, a Diaaf trabalha no desenvolvimento de ações afirmativas direcionadas a Discentes, Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) da UFJF (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019e).

Assim, objetivando garantir as mesmas condições de acesso e permanência oferecida aos demais integrantes da comunidade acadêmica, a diretoria desenvolve ações voltadas a proporcionar acessibilidade física, espacial e pedagógica a alunos e servidores da UFJF que possuem algum tipo de deficiência (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019e).

Diretamente vinculada à Diaaf, existe uma Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas, criada pela Resolução nº 32/2016 do Conselho Superior da UFJF, e responsável pelo recebimento de denúncias e depoimentos relacionados a situações de assédios, discriminações, preconceitos, violências e opressões vivenciadas por alunos e servidores da UFJF (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016a).

Dentre as competências da Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas, é possível destacar o recebimento de denúncias referentes às ações afirmativas mencionadas anteriormente, garantido o sigilo das pessoas envolvidas; o acolhimento e o encaminhamento dessas pessoas para serviços especializados da UFJF ou da rede pública; o apoio e a orientação a membros da comunidade acadêmica que se encontram em condições de vulnerabilidade social, jurídica e/ou psicológica; bem como a captação de dados para fomentar o desenvolvimento de novas políticas de ações afirmativas e apoio à diversidade (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016a).

Destaca-se que a Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas se articula com a Ouvidoria Geral da UFJF nesse processo de acolhimento e encaminhamento dos

assuntos referentes às ações afirmativas na UFJF (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016a).

Já o Núcleo de Apoio à Inclusão foi criado recentemente, em agosto de 2018, pela Portaria nº 092/2018 do Conselho Setorial de Graduação (Congrad), em substituição à Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional (Caefi) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2018a).

O NAI está vinculado à Diretoria de Ações Afirmativas (Diaaf), à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae) e localiza-se no prédio da Reitoria da UFJF (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2018a).

O objetivo do NAI é conduzir políticas de apoio à acessibilidade e à inclusão na UFJF em prol de alunos, tanto da graduação quanto da pós-graduação, e de servidores, incluindo docentes e TAE, por meio de ações integradas ao tripé ensino, pesquisa e extensão (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2018a).

O núcleo atende a pessoas com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista, com Altas Habilidades e Superdotação, além de prestar serviço de apoio de tradutores, com intérpretes de Libras, e serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019f).

Assim, as competências atribuídas ao NAI são:

- Elaborar políticas institucionais para possibilitar o acesso, a permanência e a participação de servidores e alunos com deficiências e outras necessidades especiais nos espaços, nas atividades acadêmicas e administrativas da UFJF;
- Promover a intersetorialidade através da articulação de informações e ações no âmbito da universidade, no que se refere as culturas, políticas e práticas de inclusão, de modo a identificar e superar barreiras que impeçam a participação e acessibilidade de todos os estudantes e servidores na UFJF;
- Sistematizar junto aos Institutos e Faculdades da UFJF ações de apoio à inclusão de alunos com deficiências e outras necessidades especiais no que se refere ao atendimento educacional especializado conforme previsto em Lei;
- Organizar junto à equipe do NAI, constituída por profissionais que atuam ou atuarão no acolhimento e atendimento aos estudantes e servidores da UFJF, processos de trabalho que visem implantar e implementar uma política de inclusão institucional (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019f, recurso on-line).

Desde a sua criação, o NAI vem realizando um trabalho de formação continuada de TAE e docentes da UFJF, através de parcerias com outras instituições. Foram desenvolvidas rodas de conversas, seminários com palestras e minicursos voltados à inclusão escolar e discussões entre a comunidade acadêmica e representantes do núcleo sobre políticas e adequações necessárias para a inclusão de pessoas com deficiência (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2018b).

O NAI também assumiu a Coordenação do Atendimento Especial do Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism), ampliando as ações que visam a garantir a inclusão de candidatos que necessitam de atendimento ou de condições especiais para a realização das provas do referido processo seletivo.

Outra prática desenvolvida pelo NAI é o estabelecimento de um primeiro contato com o aluno com deficiência no ato da matrícula, investigando as estratégias já utilizadas por ele ao longo da sua escolarização para, a partir daí, oferecer o suporte mais adequado e individualizado, dentre tecnologias assistivas e material didático adaptado (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019f).

Em setembro de 2018, o núcleo iniciou a elaboração da Política de Inclusão da UFJF, com a produção de documentos e a instituição de processos de trabalho para possibilitar o acesso, a permanência e a participação efetiva dos alunos com deficiência na universidade – informações coletadas junto ao NAI, durante o processo de levantamento de dados.

Desde abril de 2019, o NAI vem publicando editais para o Programa de Treinamento Profissional (TP) com o projeto intitulado “Acompanhamento acadêmico no núcleo de apoio à inclusão”. O programa oferece vagas para tradução/interpretação da Libras, acompanhamento a acadêmicos com barreiras de acessibilidade curricular e de comunicação e assessoramento às atividades do NAI (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019f).

No mês de maio de 2019, o NAI lançou uma cartilha apresentando o núcleo e esclarecendo algumas questões básicas sobre acessibilidade, pictogramas, tipos de deficiências, legislações e dicas sobre como auxiliar uma pessoa com deficiência (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019f).

Em junho de 2019, o NAI disponibilizou um canal de comunicação junto à comunidade acadêmica, através do e-mail “nucleo.nai@ufjf.edu.br” para o envio de relatos a respeito das dificuldades de acessibilidade encontradas dentro do *campus* (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019f).

Nos meses de junho e julho de 2019, foi promovido pelo núcleo um “Ciclo de Formação em Inclusão”, voltado à formação dos bolsistas que atuam no NAI, mas também aberto ao público em geral. Foram oferecidas oficinas, rodas de conversa e palestras sobre acessibilidade e inclusão (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019f).

Em setembro de 2019, o NAI completou um ano de sua existência e a coordenadora do núcleo, professora Katiuscia Cristina Vargas Antunes, foi entrevistada pelo Portal da UFJF. Na entrevista, a coordenadora destaca que o maior desafio do NAI

Tem sido trabalhar num contexto no qual não há muitas possibilidades de ampliação de pessoal ou criação de novas políticas, considerando a conjuntura nacional. O desafio mais específico é em relação à permanência desses estudantes nos cursos, às adaptações curriculares e metodológicas. Esse é um trabalho de longo prazo e contínuo. Temos também desafios que dizem respeito especificamente aos alunos surdos, que são atualmente 19 na Universidade. Nós temos os intérpretes e tradutores de Libras, no entanto, temos muitas limitações em relação ao atendimento de toda a demanda. Temos um concurso aberto para contratação de três efetivos e estamos trabalhando num edital para mais quatro vagas de autônomos, para tentarmos suprir a nossa demanda (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019g, recurso on-line).

Apesar das dificuldades relatadas, Katiuscia destaca que o apoio fornecido pela UFJF, e também pelas Faculdades e Institutos, tem sido primordial para a expansão das ações desenvolvidas pelo NAI, principalmente diante do atual cenário de cortes de verbas na área da educação (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019g).

Além de possibilitar a compra de muitos materiais e equipamentos de tecnologia assistiva, esses investimentos têm permitido a realização de trabalhos de formação continuada, a produção de material de conscientização da comunidade e a contratação de intérpretes autônomos para atuarem junto ao NAI (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019g).

Pelo exposto, depreende-se que o NAI é o atual órgão de referência para a promoção de políticas de ações afirmativas voltadas a alunos e servidores da UFJF com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades e Superdotação, sendo considerado fruto de uma política institucional de conscientização.

2.3 O PROGRAMA DE INGRESSO SELETIVO MISTO (PISM)

O Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism) foi criado em 1999, através da Resolução nº 18/99 do Conselho Setorial de Graduação (Congrad), como uma forma de ingresso aos cursos de graduação da UFJF (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999b).

Até a criação do Pism, a única forma de acesso aos cursos de graduação da UFJF era através do Concurso Vestibular – processo seletivo realizado após a conclusão do ensino médio para pleitear uma vaga no ensino superior.

Diferentemente do vestibular tradicional, o Pism representa uma modalidade de ingresso seriada, gradual e cumulativa, na qual o candidato realiza uma prova ao final de cada ano do ensino médio, cujo somatório das notas, permite a sua concorrência por uma vaga na instituição (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999b).

Assim, o Pism é realizado anualmente, em módulos consecutivos de avaliação, no qual o candidato realiza uma prova ao final do primeiro ano do ensino médio – Módulo I, outra prova ao final do segundo ano – Módulo II e ao concluir o terceiro ano do ensino médio – Módulo III (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999b).

Segundo a Coordenação Geral de Processos Seletivos (Copese), o Pism foi idealizado com os seguintes objetivos:

- Interação entre os ensinos médio e superior;
- Avaliação gradual, sistemática e seriada dos alunos de ensino médio, candidatos ao ensino superior;
- Valorização do trabalho dos professores do ensino médio e do processo de aprendizagem dos alunos;
- Indicação de uma proposta que se pauta na busca de um ensino reflexivo, crítico e dinâmico (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019h, recurso on-line).

Desde a sua criação, o programa já sofreu inúmeras transformações. Sua primeira edição foi realizada no ano 2000, iniciando com a aplicação apenas do Módulo I, referente ao triênio 2000-2002 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999a).

As inscrições para o processo seletivo foram realizadas através dos Correios, por meio da aquisição do “Manual do Candidato” e do pagamento de uma taxa de vinte reais. O Manual do Candidato era vendido em algumas cidades dos estados de Minas

Gerais e do Rio de Janeiro, no valor de cinco reais, e continha todas as informações pertinentes à seleção (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999a).

Podiam se inscrever no Pism, além dos concluintes de cada série do ensino médio, também candidatos que já haviam concluído este nível de ensino, respeitada a realização de cada etapa do certame (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999a).

Aos candidatos com deficiência ou com alguma condição grave de saúde, estava previsto o “atendimento especial³”, o qual deveria ser solicitado junto à Coordenação dos Programas de Ingresso, de forma presencial e no período pré-estabelecido no edital (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999a).

As provas da primeira edição do Pism foram aplicadas apenas na cidade de Juiz de Fora e os candidatos receberam, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 2 horas para a realização de 4 provas discursivas, com 4 questões cada, no valor de 5 pontos, abrangendo os seguintes conteúdos: Língua Portuguesa e Literaturas; Biologia e Física; Geografia e História; Matemática e Química (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999a).

O quadro 1 ilustra a estrutura inicial das provas do Pism:

Quadro 1- Estrutura inicial das provas do Pism

Dia	Conteúdos	Questões	
		Nº de questões por conteúdo	Valor por questão
1º	Língua Portuguesa e Literaturas	2	5 pontos
2º	Biologia e Física	2	5 pontos
3º	Geografia e História	2	5 pontos
4º	Matemática e Química	2	5 pontos
			Total: 80 pontos

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Além da nota alcançada nas provas, o candidato poderia somar pontos referentes ao histórico escolar padronizado da primeira da segunda séries do ensino médio nas seguintes situações: caso o histórico proporcionasse ao candidato uma nota final mais alta do que sem ele; ou se a (s) escola (s) em que o candidato cursou a primeira e/ou a segunda série do ensino médio estivesse (m) cadastradas junto ao Pism (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999b).

³ Ressalta-se que a evolução do “Atendimento Especial do Pism” será o foco da próxima subseção, não sendo, portanto, descrito nesse momento.

Caso o histórico escolar não fosse computado para a obtenção da nota final, cada módulo concentrava o seguinte peso: Módulo I – peso 2,5; Módulo II – peso 3,5; e Módulo III – peso 4,0. Em contrapartida, se o candidato fizesse jus à pontuação relativa ao histórico escolar, o peso dos dois primeiros módulos era inferior: Módulo I – peso 2,0; Módulo II – peso 3,0; módulo III – peso 4,0; e Histórico Escolar – peso 1,0 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999b).

A escolha por um dos cursos oferecidos pela UFJF acontecia apenas durante a inscrição para o Módulo III e, caso o candidato fosse reprovado no segundo ou no terceiro ano do ensino médio, estaria eliminado do certame, podendo, contudo, iniciar uma nova participação a partir do Módulo I (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999b).

Outro critério de eliminação do Pism era a obtenção de nota igual a zero no somatório do mesmo conteúdo ao longo do triênio, não sendo, portanto, eliminado o candidato que zerasse o mesmo conteúdo em um ou dois módulos apenas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2001a).

Os candidatos ao Pism concorriam às vagas para os cursos de graduação da UFJF juntamente aos candidatos ao vestibular, de forma que o resultado final era obtido a partir da ordem decrescente da pontuação final obtida por todos os participantes. Portanto, não havia reserva de vagas para cada sistema de ingresso e o candidato que se inscrevesse simultaneamente para as duas modalidades, concorreria apenas ao vestibular (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999b).

Essa organização manteve-se no Pism 2001, mas, na edição de 2002, mudanças significativas foram introduzidas pela Resolução nº 010/2001 do Congrad. Essa resolução determinou a modificação do modelo de provas aplicado no Pism, substituindo as provas exclusivamente discursivas por uma composição de 8 questões objetivas, no valor de 1 ponto cada, e 2 questões discursivas, valendo 4 pontos cada (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2001b).

Esses novos critérios introduzidos ao exame a partir da edição de 2002 podem ser apreciados no quadro 2:

Quadro 2 - Estrutura das provas do Pism a partir de 2002

Dia	Conteúdos	Nº de questões por conteúdo		Valor por questão	
		Objetivas	Discursivas	Objetivas	Discursivas
1º	Língua Portuguesa e Literaturas	8	2	1 ponto	4 pontos
2º	Biologia e Física	8	2	1 ponto	4 pontos
3º	Geografia e História	8	2	1 ponto	4 pontos
4º	Matemática e Química	8	2	1 ponto	4 pontos
				Total: 128 pontos	

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Para a realização das provas dentro desses novos parâmetros, os candidatos passaram a ter, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 3 horas para a resolução das questões (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2001b).

Outra modificação implementada ao Pism 2002 foi a exclusão do histórico escolar como um possível item de avaliação, mantendo-se os mesmos pesos definidos para cada módulo, na hipótese em que o histórico escolar não era computado para a obtenção da nota final, ou seja: Módulo I – peso 2,5; Módulo II – peso 3,5; e Módulo III – peso 4,0 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2001a).

Ressalta-se, contudo, que os candidatos ao Módulo III, referente ao triênio 2000-2002, realizaram as provas no modelo já iniciado anteriormente – somente a partir da edição de 2003 é que o mesmo modelo de provas passou a ser aplicado aos três módulos do Pism (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2001a).

Além dessas alterações subsidiadas pela Resolução nº 010/2001 do Congrad, o Edital do Pism 2002 foi inédito ao permitir a participação dos alunos de cursos técnicos no programa. Portanto, para participar do Módulo I do Pism 2002, o candidato deveria estar regularmente matriculado na primeira série do ensino médio ou na segunda série de curso técnico, cuja duração fosse de quatro anos, ou ainda fosse portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2001a).

Outra novidade em relação às inscrições foi que, a partir do Pism 2002, os candidatos puderam inscrever-se também pela internet, além das agências dos Correios utilizadas até então. Outrossim, o Edital do Pism 2002 foi o primeiro a proporcionar aos candidatos a possibilidade de pleitear a isenção da taxa de inscrição (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2001a).

Na edição de 2003, as inscrições passaram a ser realizadas pela internet e em postos de atendimento instalados no *campus*, no Colégio Técnico Universitário (CTU)⁴ e no Cine Theatro Central – extinguindo-se as inscrições via Correios (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2002).

Para o Pism 2004, entrou em vigor a Resolução nº 14/2003 do Consu, determinando a distribuição das vagas para os Programas de Ingresso nos Cursos de Graduação da UFJF. Assim, 25% das vagas de todos os cursos de graduação passaram a ser disputadas pelos candidatos ao Pism e, 75% das vagas, pelos candidatos ao vestibular. Outra alteração sofrida pelo exame em 2004 foi o aumento no tempo mínimo de duração das provas, que passou de 1 hora para 1 hora e 30 minutos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2003).

A mesma resolução determinou que para o Pism 2005, o percentual de vagas de todos os cursos de graduação reservado aos candidatos ao Pism aumentaria para 30% e, para o vestibular, reduziria a 70% (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2003). Nesse mesmo ano houve, novamente, modificações nas inscrições, as quais passaram a acontecer apenas pela internet (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2004b).

A partir do Pism 2006, a prova de Matemática passou a ser realizada no terceiro dia, juntamente com a de História, enquanto a prova de Geografia passou a ser aplicada juntamente com a de Química, no quarto dia (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2005). A nova estrutura das provas do Pism a partir de 2006 está ilustrada no quadro 3:

Quadro 3 - Estrutura das provas do Pism a partir de 2006

Dia	Conteúdos	Nº de questões por conteúdo		Valor por questão	
		Objetivas	Discursivas	Objetivas	Discursivas
1º	Língua Portuguesa e Literaturas	8	2	1 ponto	4 pontos
2º	Biologia e Física	8	2	1 ponto	4 pontos
3º	História e Matemática	8	2	1 ponto	4 pontos
4º	Geografia e Química	8	2	1 ponto	4 pontos
				Total: 128 pontos	

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

⁴ Atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), *campus* Juiz de Fora

As edições do Pism de 2007 e 2008 seguiram com a mesma estrutura da edição de 2006, mas, para o Pism 2009, foi introduzido o Sistema de Cotas, previsto na Resolução nº 16/2004 do Consu. O objetivo do Sistema de Cotas é a inclusão de grupos sistematicamente excluídos do acesso e permanência às instituições públicas de ensino superior (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2004a).

Através desse sistema, 50% das vagas de todos os cursos deveriam ser reservadas aos candidatos egressos de escolas públicas (Grupo B) e, dentro deste percentual, 25% das vagas seriam reservadas aos candidatos que se autodeclarassem negros (Grupo A) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2004a).

É importante ressaltar que a escolha por um grupo de cotas era de atribuição única do candidato, o qual se responsabilizava pela veracidade dos dados. Assim, no ato da inscrição, o candidato deveria indicar a sua opção por um dos grupos ilustrados no quadro 4, uma vez que, mesmo enquadrando-se nos critérios preestabelecidos, não era obrigatório concorrer às vagas reservadas às cotas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008b).

Quadro 4 - Grupos do Sistema de Cotas do Pism a partir de 2009

Grupo	% das vagas	Descrição
A	25%	Vagas do Sistema de Cotas para os candidatos que tenham cursado, pelo menos, quatro séries do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino médio em escolas públicas e autodeclararem-se negros.
B	25%	Vagas do Sistema de Cotas para os candidatos que tenham cursado, pelo menos, quatro séries do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino médio em escolas públicas.
C	50%	Vagas destinadas aos candidatos não-optantes pelo Sistema de Cotas.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Para o Pism 2010, novas alterações foram introduzidas pela Resolução nº 70/2008, também do Congrad, a qual modificou a estrutura das provas, que passaram a ser aplicadas em apenas três dias. Assim, no primeiro dia, os candidatos passaram a realizar todas as questões objetivas, enquanto, no segundo e terceiro dias, eram aplicadas as questões discursivas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008c).

O quadro 5 ilustra essa nova organização dos Módulos I e II do Pism, a partir de 2010:

Quadro 5 - Estrutura das provas do Pism I e II a partir de 2010

Dia	Distribuição das questões		Valor por questão
	Questões objetivas	Nº de questões por conteúdo	1 ponto
1º	Língua Portuguesa + Literaturas + Biologia + Física + Geografia + História + Matemática + Química	5	5 pontos
	Questões discursivas		
2º	Língua Portuguesa + Matemática + Química + Geografia	2	5 pontos para o Pism I 5,5 pontos para o Pism II
3º	Literaturas + Biologia + Física + História	2	
			Total: Pism I: 120 pontos Pism II: 124 pontos

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Já os candidatos ao Pism III enfrentaram uma outra mudança: no primeiro dia de avaliação, todos os candidatos realizaram as provas objetivas abordando todas as disciplinas mas, no segundo e terceiro dias, as provas discursivas passaram a ser aplicadas de acordo com a área de conhecimento correspondente ao curso escolhido pelo candidato (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009a). O quadro 6 elucida a estrutura das provas do Pism III a partir de 2010:

Quadro 6 - Estrutura das provas do Pism III a partir de 2010

Dia	Área de Conhecimento	Distribuição das questões		Valor por questão
		Questões objetivas	Nº de questões por conteúdo	1 ponto
1º	Todas	Língua Portuguesa + Literaturas + Biologia + Física + Geografia + História + Matemática + Química	5	4,4 pontos
		Questões discursivas		
2º	Economia + Administração	Língua Portuguesa + Matemática	5	4,4 pontos
	Exatas	Língua Portuguesa + Matemática	5	
	Humanas	Língua Portuguesa + Literaturas	5	
	Saúde	Língua Portuguesa + Biologia	5	
3º	Economia + Administração	Geografia + História	5	4,4 pontos
	Exatas	Física + Química	5	
	Humanas	Geografia + História	5	
	Saúde	Física + Química	5	
				Total: 128 pontos

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Para fins de determinação da área de conhecimento correspondente ao curso escolhido pelo candidato, adotou-se classificação descrita no quadro 7:

Quadro 7 - Correspondência das áreas de conhecimento a partir do Pism 2010

Área de Conhecimento	Cursos
ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO	Administração e Ciências Econômicas.
EXATAS	Ciências da Computação; Ciências Exatas; Engenharia Civil; Engenharia da Produção; Engenharia Elétrica (todas as habilitações); Engenharia Mecânica; Engenharia Sanitária e Ambiental.
HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Arquitetura e Urbanismo; Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design; Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas; Comunicação Social; Direito; Filosofia; Geografia; História; Letras; Música (todas as modalidades); Pedagogia; Psicologia e Serviço Social.
SAÚDE	Ciências Biológicas; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Medicina; Nutrição e Odontologia.

Fonte: Universidade Federal de Juiz de Fora (2009a).

Para a realização das provas segundo essa nova estrutura, foi ampliado o tempo máximo de duração das provas para os três módulos do Pism, o qual passou de 3 horas para 4 horas de duração máxima (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009a).

Além das mudanças incorporadas à estrutura das provas, o peso referente a cada módulo do Pism também foi alterado, de forma que o Módulo I passou a ter peso igual a 2,0; o Módulo II, peso 3,0; e o Módulo III, peso igual a 5,0 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009a).

Outra alteração instituída ao Pism 2010 foi desencadeada pela Resolução nº 08/2009 do Congrad, a qual vetou a participação de candidatos portadores do certificado de conclusão do ensino médio no Pism. Contudo, para os candidatos aos Módulos II e III, nesta condição e já inseridos ao programa, foi garantida a participação até o término do processo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009b).

Essa mesma resolução permitiu a participação de candidatos cursando a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou outra modalidade supletiva no Pism. Assim, para participar do Módulo I, o candidato deveria se encaixar em uma das situações a seguir: estar regularmente matriculado na primeira série do ensino médio, na segunda série de curso técnico cuja duração fosse de quatro anos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou outra modalidade supletiva (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009b).

Para se inscrever no Módulo II, o candidato deveria ter participado do Módulo I no ano anterior e estar regularmente matriculado na segunda série do ensino médio ou

na terceira série de curso técnico cuja duração fosse de quatro anos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009b).

E, por fim, poderia se inscrever no Módulo III o candidato que participou do Módulo II no ano anterior e que estivesse regularmente matriculado na terceira série do ensino médio ou na quarta série de curso técnico cuja duração fosse de quatro anos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009b).

Na edição do Pism de 2011 alterou-se apenas as pontuações referentes às questões discursivas do Módulo II, as quais assumiram um teto máximo de 5 pontos cada - em detrimento das edições anteriores, nas quais o Módulo II alcançava, no máximo, 5,5 pontos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2010a). O quadro 8 elucida essa alteração nas provas do Módulo II do Pism a partir da edição de 2011:

Quadro 8 - Estrutura das provas do Pism II a partir de 2011

Dia	Distribuição das questões		Valor por questão
	Questões objetivas	Nº de questões por conteúdo	
1º	Língua Portuguesa + Literaturas + Biologia + Física + Geografia + História + Matemática + Química	5	1 ponto
	Questões discursivas		
2º	Língua Portuguesa + Matemática + Química + Geografia	2	Até 5 pontos
3º	Literaturas + Biologia + Física + História	2	Até 5 pontos
			Total: 120 pontos

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

A abertura de dois novos cursos na UFJF – Ciências Contábeis e Bacharelado em Sistemas de Informação – impactou na distribuição das áreas de conhecimento das provas discursivas do Módulo III do Pism. Assim, os candidatos ao curso de Ciências Contábeis passaram a realizar as provas discursivas do terceiro módulo de acordo com a área de conhecimento “Economia e Administração” e os candidatos ao Bacharelado em Sistemas de Informação, segundo a área de conhecimento “Exatas” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2010a). O quadro 9 apresenta a nova classificação adotada para as provas discursivas do Pism III a partir de 2011:

Quadro 9 - Correspondência das áreas de conhecimento a partir do Pism 2011

Área de Conhecimento	Cursos
ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO	Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.
EXATAS	Ciências da Computação; Ciências Exatas; Engenharia Civil; Engenharia da Produção; Engenharia Elétrica (todas as habilitações); Engenharia Mecânica; Engenharia Sanitária e Ambiental e Bacharelado em Sistemas de Informação.
HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Arquitetura e Urbanismo; Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design; Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas; Comunicação Social; Direito; Filosofia; Geografia; História; Letras; Música (todas as modalidades); Pedagogia; Psicologia e Serviço Social.
SAÚDE	Ciências Biológicas; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Medicina; Nutrição e Odontologia.

Fonte: Universidade Federal de Juiz de Fora (2010a).

Em 2012, as questões discursivas do Módulo III do Pism também assumiram um teto máximo de 5 pontos cada. Assim, a partir da edição de 2012, o Módulo III do Pism passou a somar uma pontuação máxima equivalente a 140 pontos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2011a). O quadro 10 ilustra essa nova divisão de pontos assumida pelas provas do Módulo III do Pism a partir de 2012:

Quadro 10 - Estrutura das provas do Pism III a partir de 2012

Dia	Área de Conhecimento	Distribuição das questões		Valor por questão
		Questões objetivas	Nº de questões por conteúdo	
1º	Todas	Língua Portuguesa + Literaturas + Biologia + Física + Geografia + História + Matemática + Química	5	1 ponto
		Questões discursivas		
2º	Economia + Administração	Língua Portuguesa + Matemática	5	5 pontos
	Exatas	Língua Portuguesa + Matemática	5	
	Humanas	Língua Portuguesa + Literaturas	5	
	Saúde	Língua Portuguesa + Biologia	5	
3º	Economia + Administração	Geografia + História	5	5 pontos
	Exatas	Física + Química	5	
	Humanas	Geografia + História	5	
	Saúde	Física + Química	5	
				Total: 140 pontos

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Outra mudança introduzida ao Módulo III do Pism 2012 foi o critério de exclusão para candidatos que zerassem qualquer questão discursiva do referido módulo, se contrapondo ao critério anterior, o qual excluía apenas os candidatos que obtivessem

zero no somatório de um mesmo conteúdo ao longo dos três módulos avaliativos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2011a).

Entretanto, foi na edição do Pism de 2013 que o programa enfrentou maiores mudanças. A partir desta edição, vigorou-se o disposto na Resolução nº 58/2011 do Congrad, a qual estabeleceu que os conteúdos programáticos referentes ao Pism passariam a ser cobrados de forma cumulativa (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2011b).

Assim, a partir do Pism 2013, o Módulo I manteve sua avaliação do conteúdo programático referente apenas ao primeiro ano do ensino médio, enquanto o Módulo II passou a contemplar conteúdos do primeiro e do segundo ano do ensino médio e, o Módulo III, os conteúdos programáticos de todo o ensino médio (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2011b).

Além dessas alterações, a resolução supracitada permitiu aos candidatos inscritos no Pism concorrerem, simultaneamente, a uma vaga de ingresso também pelo vestibular (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2011b).

Na edição do Pism de 2013 também foi ampliado o Sistema de Cotas, com base nas determinações da Resolução nº 13/2012 do Consu, com a criação de mais dois grupos cotistas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2012b). Assim, 50% das vagas de todos os cursos de graduação da UFJF destinadas ao ingresso pelo Pism continuaram sendo reservadas aos candidatos que haviam cursado o ensino médio, ou seus equivalentes, integralmente em escola pública, respeitando, contudo, a subdivisão discriminada no quadro 11:

Quadro 11 - Grupos do Sistema de Cotas do Pism a partir de 2013

Grupo	% das vagas	Descrição
A	12,5%	Candidatos com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio <i>per capita</i> familiar mensal, que tenham cursado o Ensino médio integralmente em escola pública e que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas.
B	12,5%	Candidatos com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio <i>per capita</i> familiar mensal, que tenham cursado o Ensino médio integralmente em escola pública, independentemente de outra declaração.
C	50%	Vagas de amplo acesso, independentemente de renda ou de escola.
D	12,5%	Candidatos que tenham cursado o Ensino médio integralmente em escola pública e que se declarem pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda.
E	12,5%	Candidatos que tenham cursado o Ensino médio integralmente em escola pública, independentemente de renda ou autodeclaração.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

E, por fim, a última modificação interposta ao Pism 2013 foi a aplicação das provas do Módulo I também nas cidades de Conselheiro Lafaiete (MG), Governador Valadares (MG), Muriaé (MG) e Volta Redonda (RJ), além do município de Juiz de Fora. Todavia, as provas referentes aos Módulos II e III do Pism continuaram sendo aplicadas, exclusivamente, em Juiz de Fora (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2012c).

Na edição do Pism de 2014, as provas do Pism II também passaram a ser aplicadas nas cidades mencionadas acima, de forma que, somente as provas do Módulo III continuaram sendo aplicadas exclusivamente no município de Juiz de Fora (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2013).

Nesta edição, também foi ampliado o quadro de correspondência das áreas de conhecimento referente às provas discursivas do Módulo III do Pism, conforme ilustrado no quadro 12:

Quadro 12 - Correspondência das áreas de conhecimento a partir do Pism 2014

Área de Conhecimento	Cursos
ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO	Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.
EXATAS	Bacharelado em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Ciências Exatas, Engenharia Civil, Engenharia Computacional, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica – todas as habilitações, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária e Ambiental, Estatística, Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Matemática e Química.
HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Música, Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, Direito, Filosofia, Geografia, História, Jornalismo, Letras, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.
SAÚDE	Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia.

Fonte: Universidade Federal de Juiz de Fora (2013).

Para o Pism 2015, a única modificação constatada foi a aplicação das provas do Módulo III também nas cidades de Conselheiro Lafaiete (MG), Governador Valadares (MG), Muriaé (MG) e Volta Redonda (RJ), além do município de Juiz de Fora. Assim, a partir desta edição, as provas dos três módulos do Pism passaram a ser aplicadas nas cidades mencionadas anteriormente (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2014c).

Em 2016, houve uma alteração generalizada na estrutura das provas inerentes aos três módulos do Pism, que passaram a ser aplicadas em apenas dois dias. Assim, as

provas assumiram um modelo semelhante ao utilizado anteriormente, nas edições compreendidas entre 2002 e 2009, mesclando questões objetivas e discursivas nos dois dias de aplicação (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015b). O quadro 13 ilustra a estrutura das provas do Pism I e II a partir da edição de 2016:

Quadro 13 - Estrutura das provas do Pism I e II a partir de 2016

Dia	Conteúdos	Nº de questões por conteúdo		Valor por questão	
		Objetivas	Discursivas	Objetivas	Discursivas
1º	Língua Portuguesa + Química + Matemática + Geografia	5	2	1 ponto	5 pontos
2º	Literaturas + Biologia + Física + História	5	2	1 ponto	5 pontos
				Total: 120 pontos	

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Para o Módulo III do Pism, as alterações foram desencadeadas pela Resolução nº 50/2014 do Congrad, a qual determinou a inclusão das disciplinas de Sociologia e Filosofia para os candidatos aos cursos das áreas de “Economia e Administração” e “Humanas” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2014d).

Portanto, as provas do Módulo III do Pism adquiriram um formato com questões objetivas, para todos os candidatos, e quatro provas discursivas, de acordo com a área de conhecimento correspondente ao curso escolhido, totalizando 140 pontos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015b). Assim, o quadro 14 resume a organização das provas do Módulo III do Pism a partir da edição 2016:

Quadro 14 - Estrutura das provas do Pism III a partir de 2016

Dia	Área de Conhecimento	Distribuição das questões		Valor por questão
		Questões objetivas	Nº de questões por conteúdo	
1º	Todas	Língua Portuguesa + Literaturas + Biologia + Matemática	5	1 ponto
		Questões discursivas		
	Economia + Administração	Língua Portuguesa + Matemática + Sociologia	4 2	5 pontos
	Exatas	Língua Portuguesa + Matemática	5	
	Humanas	Língua Portuguesa + Literaturas + Sociologia	4 2	
	Saúde	Língua Portuguesa + Biologia	5	
2º	Área de Conhecimento	Questões objetivas	Nº de questões por conteúdo	Valor por questão
	Todas	Física + Química + Geografia + História	5	1 ponto
		Questões discursivas		
	Economia + Administração	Geografia + História + Filosofia	4 2	5 pontos
	Exatas	Física + Química	5	
	Humanas	Geografia + História + Filosofia	4 2	
	Saúde	Física + Química	5	
				Total: 140 pontos

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Paralelamente, o quadro de correspondência das áreas de conhecimento referente às provas discursivas do Módulo III do Pism também sofreu modificações, com a criação dos cursos de Licenciatura em Letras-Libras e Licenciatura em Música, incluídos na área de conhecimento de “Humanas e Sociais Aplicadas” e do curso de Medicina Veterinária, pertencente à área de conhecimento ligada à “Saúde” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015b). O quadro 15 ilustra a introdução desses cursos na área de conhecimento correspondente:

Quadro 15 - Correspondência das áreas de conhecimento a partir do Pism 2016

Área de Conhecimento	Cursos
ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO	Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.
EXATAS	Bacharelado em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Ciências Exatas, Engenharia Civil, Engenharia Computacional, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica - todas as habilitações, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária e Ambiental, Estatística, Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Matemática e Química.
HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Música, Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, Direito, Filosofia, Geografia, História, Jornalismo, Letras, Licenciatura em Letras - LIBRAS, Licenciatura em Música, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.
SAÚDE	Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia.

Fonte: Universidade Federal de Juiz de Fora (2015b).

Diante das transformações elucidadas, as provas dos três módulos do Pism passaram a contar com 4 horas e 30 minutos de duração máxima a partir da edição de 2016 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015b).

Em 2017 foi criado um novo grupo cotista – o Grupo F, indicado no edital do Pism como uma ação afirmativa própria da UFJF, originária da Resolução nº 37/2015 do Consu. O Grupo F foi destinado aos candidatos surdos que concorriam, exclusivamente, às vagas reservadas ao Curso de Letras-Libras da UFJF (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016b). Assim, o quadro 16 apresenta a nova estrutura do Sistema de Cotas implantado no Pism a partir de 2017:

Quadro 16 - Grupos do Sistema de Cotas do Pism a partir de 2017

Grupo	Descrição
A	Candidatos com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio <i>per capita</i> familiar mensal, que tenham cursado o Ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública e que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas.
B	Candidatos com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio <i>per capita</i> familiar mensal, que tenham cursado o Ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública, independentemente da declaração de cor ou origem racial.
C	Vagas de amplo acesso, independentemente de renda, de escola, de cor ou de origem racial.
D	Candidatos que tenham cursado o Ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública e que se declarem pretos, pardos ou indígenas, independentemente da declaração de renda.
E	Candidatos que tenham cursado o Ensino médio ou equivalente integralmente em escola pública, independentemente da declaração de renda, de cor ou origem racial.
F	Ação afirmativa própria da UFJF que estende os grupos de cotas destinando vagas a candidatos surdos, exclusivamente para o Curso de Letras-Libras.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Para a edição do Pism de 2018, entrou em vigor a Resolução nº 37/2017 do Consu, a qual expandiu, novamente, o Sistema de Cotas do programa. Foram criados três grupos, contemplando os candidatos com deficiência, para o preenchimento de 50% das vagas reservadas ao Sistema de Cotas do Pism: Grupos A1, B1, D1 e E1 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2017a). O quadro 17 apresenta a organização do Sistema de Cotas implantado ao Pism a partir de 2018:

Quadro 17 - Grupos do Sistema de Cotas do Pism a partir de 2018

A	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.	A1	Candidatos com deficiência, que tenham as mesmas características dos candidatos do Grupo A.
B	Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, não autodeclarados pela cota racial.	B1	Candidatos com deficiência, que tenham as mesmas características dos candidatos do Grupo B.
C	Ampla concorrência: candidatos que se inscrevem independentemente da declaração de renda, escola, cor, origem racial ou deficiência.		
D	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda.	D1	Candidatos com deficiência, que tenham as mesmas características dos candidatos do Grupo D.
E	Candidatos que estudaram em escola pública, mas não autodeclarados pela cota racial, nem comprovam renda.	E1	Candidatos com deficiência, que tenham as mesmas características dos candidatos do Grupo E.
F	Candidatos surdos, exclusivamente para o curso de Letras-Libras.		

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Outra alteração que o processo seletivo sofreu em 2018 foi a extinção da aplicação das provas na cidade de Conselheiro Lafaiete (MG). Também houve a atualização do quadro de correspondências entre cursos e suas respectivas áreas de conhecimento (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2017b). O quadro 18 ilustra a área de conhecimento abordada nas provas discursivas do Módulo III do Pism, de acordo com o curso escolhido pelo candidato, a partir de 2018:

Quadro 18 - Correspondência das áreas de conhecimento a partir do Pism 2018

Área de Conhecimento	Cursos
ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO	Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.
EXATAS	Ciência da Computação, Ciências Exatas, Engenharia Civil, Engenharia Computacional, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica (todas as habilitações), Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Estatística, Física, Matemática, Química e Sistemas de Informação.
HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, Direito, Filosofia, Geografia, História, Jornalismo, Letras, Letras-Libras, Música, Pedagogia, Psicologia, Rádio, TV e Internet, Serviço Social e Turismo.
SAÚDE	Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia.

Fonte: Universidade Federal de Juiz de Fora (2017b).

A partir do Pism 2019, os candidatos que se autodeclarassem pretos, pardos ou indígenas (Grupos A, A1, D, D1) eram obrigados a passar pela avaliação de uma banca de heteroidentificação para a verificação da veracidade dos dados declarados. Caso fosse detectada a inveracidade da autodeclaração, o candidato perderia a sua vaga e sofreria as demais sanções impostas pela Lei (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2018c).

Já em 2020 houve ampliação da oferta de vagas para o programa, que foi contemplado com 50% das vagas disponíveis para todos os cursos de graduação da UFJF – tal determinação foi instituída pela Resolução nº 21/2019 do Consu (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Outro progresso verificado na edição do Pism 2020 foi a aplicação das provas na cidade de Petrópolis (RJ), além dos municípios já atendidos na edição anterior: Governador Valadares, Juiz de Fora e Muriaé, no Estado de Minas Gerais, e Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Essas foram as únicas alterações sofridas pelo Pism em 2020, de forma que as demais características do programa foram mantidas com base na edição de 2019. Assim, podem se inscrever no Módulo I do Pism candidatos que estejam regularmente matriculados na primeira série do ensino médio ou na segunda série de curso técnico cuja duração seja de quatro anos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou em outra modalidade supletiva (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Para se inscrever no Módulo II do Pism, o candidato deverá ter participado do Módulo I, no ano imediatamente anterior, e estar regularmente matriculado na segunda série do ensino médio ou na terceira série de curso técnico cuja duração seja de quatro anos, ou ainda estar cursando a modalidade EJA ou outra modalidade supletiva (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Por fim, para se inscrever no Módulo III do Pism, o candidato deverá ter participado do Módulo II, no ano imediatamente anterior, e estar regularmente matriculado na terceira série do ensino médio ou na quarta série de curso técnico cuja duração seja de quatro anos, ou ainda estar cursando ou já ter concluído a modalidade EJA ou outra modalidade supletiva (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Constituem-se critérios de exclusão para a participação no Módulo I, candidatos que já tenham concluído o ensino médio, o ensino técnico ou equivalente. Para o Módulo II, é vedada a permanência de candidatos que tenham sido reprovados na segunda série do ensino médio ou na terceira série de curso técnico cuja duração seja de quatro anos. Por fim, também é vedada a permanência de candidatos que tenham sido reprovados na terceira série do ensino médio ou na quarta série de curso técnico cuja duração seja de quatro anos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Contudo, é permitida nova inscrição no Módulo I, no ano imediatamente subsequente e por uma única vez, de candidatos reprovados na primeira série do ensino médio ou na segunda série de curso técnico cuja duração seja de quatro anos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

No ato da inscrição no Módulo III do Pism, o candidato deve optar por concorrer a uma vaga na instituição, valendo-se do Sistema de Cotas ou através da ampla concorrência. Hoje, a UFJF oferece nove grupos de cotas, sendo eles: Grupos A, A1, B, B1, D, D1, E e E1, além do Grupo C que corresponde à ampla concorrência (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Assim, 50% das vagas do Pism são destinadas aos candidatos à ampla concorrência, ou seja, candidatos não inseridos no Sistema de Cotas e que, portanto, não declaram renda, escola, cor ou origem racial. Os 50% das vagas restantes são distribuídas entre os nove grupos cotistas listados anteriormente (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Para concorrer ao Grupo A, o candidato deverá ter cursado integralmente o ensino médio, ou equivalente, em escolas públicas, autodeclarar-se preto, pardo ou indígena, além de possuir renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Para o Grupo A1, o candidato deverá apresentar as mesmas características do Grupo A, além de ser uma pessoa com deficiência (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Poderá concorrer às vagas reservadas ao Grupo B, o candidato que cursou o ensino médio, ou equivalente, em escolas públicas e que apresente renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Para o Grupo B1, o candidato deverá apresentar as mesmas características do Grupo B, além de ser uma pessoa com deficiência (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Para concorrer a uma vaga através do Grupo D, o candidato deverá ter cursado integralmente o ensino médio, ou equivalente, em escolas públicas e autodeclarar-se preto, pardo ou indígena. Para o Grupo D1, o candidato deverá apresentar as mesmas características do Grupo D, além de ser uma pessoa com deficiência (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Para as vagas reservadas ao Grupo E, o candidato deverá ter cursado integralmente o ensino médio, ou equivalente, em escolas públicas e, para o Grupo E1, além da condição determinante ao Grupo E, ser uma pessoa com deficiência (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Por fim, o Grupo F é considerado uma ação afirmativa própria da UFJF, sendo destinado aos candidatos surdos que concorrem, exclusivamente, a uma vaga para o Curso de Letras-Libras na instituição (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Ressalta-se que todas as condições determinantes para a inserção dos candidatos em um grupo cotista são apuradas mediante documentos comprobatórios ou avaliações de bancas especializadas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

A efetivação da inscrição do candidato no Pism se dá com o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de cento e vinte reais. Podem solicitar a isenção da taxa de inscrição os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou os que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou como bolsista integral em escola da rede privada e possuir renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

As provas do Pism são aplicadas em cinco cidades brasileiras: Juiz de Fora, Governador Valadares e Muriaé – todas no estado de Minas Gerais – além dos municípios de Petrópolis e Volta Redonda – no estado do Rio de Janeiro. O processo seletivo acontece em um final de semana de dezembro – sábado e domingo – e conta com questões objetivas e discursivas para serem resolvidas em, no mínimo, 1 hora e 30 minutos e, no máximo, 4 horas e 30 minutos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Os candidatos aos Módulos I e II realizam no primeiro dia as provas de Língua Portuguesa, Geografia, Matemática e Química e no segundo dia, as provas de Literaturas, Biologia, Física e História. São 5 questões objetivas de cada conteúdo, no valor de 1 ponto cada, e 2 questões discursivas de cada disciplina, valendo 5 pontos cada – um total de 120 pontos para cada módulo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Já no Módulo III, apenas as questões objetivas são iguais para todos os participantes, uma vez que nessa etapa o candidato indica o curso que pretende concorrer, sendo as questões discursivas aplicadas de acordo com a área de conhecimento correspondente ao curso escolhido pelo participante (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Assim, no primeiro dia todos os candidatos realizam as provas objetivas de Língua Portuguesa, Literaturas, Biologia e Matemática, enquanto no segundo dia, as provas objetivas são de Física, Química, Geografia e História. As avaliações desse módulo constam de 5 questões objetivas para cada disciplina, no valor de 1 ponto cada, e as questões discursivas variam de acordo com área escolhida pelo participante, totalizando 50 pontos por dia – um total de 140 pontos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Cada módulo do Pism possui um peso diferente – Módulo I, peso igual a 2; Módulo II, peso 3; e Módulo III, peso igual a 5. Assim, a nota máxima que um candidato pode alcançar no certame é 1300 pontos e a classificação final dos candidatos ocorre com o somatório obtido nos três módulos, respeitada a ponderação atribuída a cada etapa (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Para a realização das provas, o candidato deve portar apenas o documento de identificação, caneta azul ou preta de corpo transparente e régua transparente. Além disso, são permitidos alimentos, líquidos em garrafa transparente, sem o rótulo, e

medicamentos, caso necessário (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Outrossim, constituem-se critérios de exclusão: utilizar livros, anotações ou impressos não permitidos e portar aparelhos eletrônicos, ainda que desligados, tais como: calculadora, celular, gravador, escuta eletrônica ou qualquer equipamento que permita recepção de dados ou voz, bem como relógios de qualquer tipo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Também são excluídos os candidatos que se comunicarem com outras pessoas durante a realização das provas, bem como os que perturbarem o andamento das provas; os que faltarem a qualquer uma das provas; os que obtiverem nota zero em qualquer um dos conteúdos relativos às provas discursivas do Módulo III; os que prestarem declaração falsa em qualquer documento ou no sistema de inscrição; os que assinarem os espaços das questões discursivas da Folha de Respostas ou identificarem-se nas mesmas por meios diretos ou indiretos; os que se recusarem a entregar a Folha de Respostas, entregá-la após o tempo devido ou continuarem preenchendo-a após a indicação do término do exame pelo fiscal; os que não assinarem a Folha de Respostas ou a Lista de Presença; os que não apresentarem os documentos de identificação em consonância com o disposto no edital; os que praticarem quaisquer atos que contrariem as normas definidas no edital, nos comunicados relativos ao exame ou nas instruções constantes no Caderno de Provas; os que ausentarem-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento de um fiscal; os que não comprovarem, no ato da matrícula, o cumprimento das exigências previstas no edital; os que recusarem-se a permanecer na sala de aplicação das provas pelo tempo mínimo de 1 hora e 30 minutos após o início da aplicação da prova; e outros casos de burla ou fraude considerados pela Copese (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

O resultado final do Pism, bem como as notas referentes aos Módulos I e II de todos os candidatos são disponibilizados somente através da internet, no site da Copese⁵, com acesso amplo e irrestrito. Além disso, constitui-se responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar todas as informações pertinentes ao processo seletivo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

⁵ Site da Copese: <https://www2.ufjf.br/copese>

Pelo exposto, percebe-se que a cada ano o programa vem se aperfeiçoando em busca da consecução dos seus objetivos através de uma proposta pautada em um ensino reflexivo, crítico e dinâmico.

2.3.1 O Atendimento Especial do Pism

Para a construção desta subseção, foi realizada uma pesquisa exploratória com o objetivo de coletar informações acerca do Atendimento Especial do Pism da UFJF. Para tanto, foram utilizados os editais do Pism, desde a sua primeira aplicação, no ano 2000, até a última edição realizada até a concepção desta pesquisa, em 2020.

Além disso, foram analisados os relatórios do atendimento especial disponíveis na Copese, as publicações divulgadas no site oficial da UFJF sobre o Atendimento Especial do Pism e o formulário de inscrição para o Pism 2020.

E, por fim, para suprir as informações não encontradas na pesquisa documental, realizou-se uma entrevista semiestruturada com o primeiro coordenador do Atendimento Especial do Pism da UFJF e registrou-se o treinamento recebido pelos fiscais especializados que trabalharam na aplicação das provas do Pism 2020.

Ressalta-se, contudo, que não foi encontrado nenhum estudo na literatura sobre o Atendimento Especial do Pism da UFJF para subsidiar esta pesquisa.

O Atendimento Especial do Pism é uma forma de promover a inclusão dos candidatos que necessitam de atendimento ou de condições especiais para a realização das provas do Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com o objetivo de garantir condições isonômicas a todos que participam do processo seletivo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019b).

Assim, é destinado à promoção de condições de participação aos candidatos com necessidades educacionais especiais, abrangendo pessoas com deficiência (PcD), com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou com alguma condição grave de saúde. Além disso, o Atendimento Especial do Pism garante o direito à amamentação às candidatas lactantes, à liberdade de crença aos sabatistas e o respeito à diversidade aos candidatos travestis, transexuais, não binários ou transgêneros durante a realização das provas destinadas ao ingresso na instituição (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Destaca-se, contudo, que o atendimento especial prestado aos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais será o foco principal deste estudo, tendo em vista a importância desse atendimento para garantir a inclusão da PcD, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou com alguma condição grave de saúde no ensino superior, em condições de igualdade com as demais pessoas.

Vale ressaltar que o público-alvo da educação especial abrange, atualmente, o estabelecido pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008:

Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a constituir a proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação [...]

Consideram-se alunos com deficiência àqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. Dentre os transtornos funcionais específicos estão: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros (BRASIL, 2008a, p. 15).

Salienta-se que o Atendimento Especial do Pism cumpre, parcialmente, o disposto nos dois principais dispositivos legais que regulamentam as políticas acesso ao ensino superior: o Aviso Circular nº 277/MEC/GM, de 08 de maio de 1996, e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (BRASIL, 1996a, 2015).

Esses documentos determinam as condições básicas que as IES devem oferecer aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização de processos seletivos para ingresso, tais como: instalar Banca Especial para conduzir o atendimento especial; disponibilizar o edital em Libras; informar, no edital, os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que poderão ser utilizados durante a realização

das provas, bem como disponibilizar um formulário para que o candidato registre as suas necessidades; oferecer provas acessíveis de acordo com a deficiência de cada candidato (deficiência visual e/ou auditiva, por exemplo); permitir dilatação do tempo para a realização das provas, de acordo com a demanda dos candidatos; flexibilizar os critérios de correção das provas discursivas e da redação dos candidatos com deficiência, principalmente auditiva, entre outras (BRASIL, 1996a, 2015).

Dessa forma, as solicitações pelo atendimento especial estão previstas nos editais do Pism desde a sua primeira edição, no ano 2000, quando contemplava apenas os candidatos com “deficiência física” e aqueles em condições graves de saúde. Além disso, as solicitações deveriam ser requeridas, presencialmente, junto à Coordenação dos Programas de Ingresso (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 1999a).

Em 2001, o atendimento especial seguiu nos mesmos moldes do ano anterior, mas, em 2002, ele foi expandido aos “candidatos com deficiência” – suprimindo a restrição à deficiência “física” – e aos sabatistas, segundo informações do edital. Registra-se que o candidato sabatista é aquele que não desempenha atividades aos sábados antes do pôr do sol, por convicção religiosa (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2000, 2001a).

Entre 2002 e 2006, o atendimento especial do Pism não sofreu modificações na sua estrutura. A única alteração constatada na edição de 2006 foi que as solicitações pelo atendimento especial passaram a ser recebidas pela Central de Atendimento (CAT) da UFJF, no prédio da Reitoria (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2005).

Como não foram encontrados registros do atendimento especial realizado antes de 2007, foi realizada uma entrevista com um dos fiscais que atuou no Atendimento Especial do Pism em 2006 e que, no ano posterior, tornou-se o primeiro Coordenador do Atendimento Especial do Pism, em 2007.

O colaborador, TAE da UFJF, relatou que até a edição de 2006, o Pism não possuía uma equipe de aplicação treinada nem locais apropriados destinados à aplicação das provas aos candidatos do atendimento especial. As provas eram aplicadas na Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA), que funcionava no mesmo prédio da Coordenação dos Programas de Ingresso da UFJF. Ressaltou ainda que o CDARA não possuía banheiro adaptado que permitisse, por exemplo, o acesso de um cadeirante ao local (ENTREVISTADO 1, entrevista realizada em 27 set. 2019).

Entretanto, um importante marco do atendimento especial dos programas de ingresso da UFJF aconteceu em 2007, quando uma equipe foi constituída para coordenar o Atendimento Especial do Pism. A partir desse momento, alguns coordenadores do atendimento especial passaram a registrar em relatórios o desenvolvimento dos trabalhos.

Assim, como já mencionado anteriormente, o Atendimento Especial do Pism 2007 foi coordenado por um TAE, e atendeu a 30 candidatos, de acordo com as demandas apresentadas na tabela 1:

Tabela 1 - Perfil dos candidatos do Atendimento Especial do Pism 2007

Nº de Candidatos	Condição Especial
11	Sabatismo
04	Doenças infectocontagiosas
03	Deficiência visual
03	Síndrome do Pânico
01	Deficiência auditiva
01	Deficiência física
01	Fratura de membro superior
01	Fratura de membro inferior
01	Comprometimento motor
01	Pós-parto
01	Gravidez de risco
01	Diabetes
01	Hipertensão

TOTAL: 30 atendimentos

Fonte: Universidade Federal de Juiz de Fora (2007).

Pelo exposto, é possível constatar que as pessoas com deficiência não eram, àquela época, preponderantes no atendimento especial, o qual atendeu majoritariamente aos candidatos sabatistas.

Para atender às demandas listadas anteriormente, foram alocados 21 fiscais para trabalhar no Atendimento Especial do Pism I e II, e 17 fiscais para o Pism III. Os referidos colaboradores foram escalados dentro do quadro efetivo de servidores da UFJF, desde que possuíssem alguma particularidade com as demandas dos candidatos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2007).

Assim, foram recrutados Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Psicólogos, Pedagogos e pessoas com alguma experiência em atendimento especial. Além disso, foi contratada uma intérprete de Libras para atender às demandas dos candidatos surdos e foi disponibilizada uma ambulância, que permaneceu de plantão durante todo o

processo, juntamente com um Médico e uma Enfermeira (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2007).

Todos os colaboradores participaram de uma reunião, dois dias antes da aplicação das provas, na qual receberam instruções relativas às suas atuações. Foram repassadas, portanto, informações sobre como conduzir o atendimento especial para deficientes físicos, auditivos e visuais, incluindo orientações aos intérpretes de Libras, dicas de leitura direcionada aos leitores e instruções para a gravação das respostas das provas objetivas, para o preenchimento da folha de rascunho e da folha de respostas, voltadas aos transcritores (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2007).

As provas foram aplicadas nas salas da CDARA, do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO) e dois candidatos, deficientes físicos, realizaram as provas na sala do Núcleo de Educação Especial (Nesp) da Faculdade de Educação (Faced) da UFJF, por questões de acessibilidade (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2007).

Em 2008 o Atendimento Especial do Pism permaneceu sob a coordenação do mesmo TAE (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008d). Pode-se considerar que a partir da implantação da equipe de Coordenação do Atendimento Especial do Pism UFJF, o serviço foi crescendo, a cada ano, na instituição.

Assim, na edição do Pism de 2008, a equipe empenhou-se no aprimoramento do atendimento especial buscando ideias junto a outras universidades que também ofereciam o suporte, tais como a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Federal Fluminense (UFF) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008d).

Nesta edição foram atendidas 39 solicitações, um aumento de, aproximadamente, 12% em relação à edição anterior, de acordo com as demandas listadas na tabela 2:

Tabela 2 - Perfil dos candidatos do Atendimento Especial do Pism 2008

Nº de Candidatos	Condição Especial
11	Deficiência auditiva
07	Deficiência visual
06	Deficiência física
03	Gravidez (9 meses)
01	Paralisia Cerebral
01	Comprometimento motor e auditivo
01	Dislexia
01	Distúrbio comportamental
01	Cirurgia de membro superior
01	Cardiopatía
01	Hiperidrose
01	Doenças infectocontagiosas
01	Baixa imunidade
01	Diabetes
01	Neoplasia renal
01	Sabatismo ⁶
TOTAL: 39 atendimentos	

Fonte: Universidade Federal de Juiz de Fora (2008d).

Contrapondo-se ao ano anterior, na edição de 2008 o Atendimento Especial do Pism atendeu, predominantemente, aos candidatos com deficiência. Tal fato pode estar atrelado às facilidades impostas aos candidatos nesta edição, como a disponibilização do formulário para requerimento do atendimento especial no ato da inscrição, o qual deveria ser entregue na CAT da UFJF ou enviado pelos Correios. Além disso, o edital trouxe maiores esclarecimentos quanto à documentação necessária à solicitação do atendimento especial (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008d).

Salienta-se, contudo, que não foi possível identificar o número exato de solicitações pelo atendimento especial impetradas pelos candidatos sabatistas que realizaram as provas do Pism, uma vez que tais informações foram registradas em conjunto com as do Concurso Vestibular. Assim, foi atendido um total de 17 candidatos sabatistas no vestibular 2008 e no Pism 2008, dos quais apenas uma solicitação explicitava o programa de ingresso para o qual o candidato concorreria (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008d).

Todos os candidatos que solicitaram condições especiais para a realização das provas do Pism 2008 foram alocados na Faced, que foi escolhida por ser uma faculdade de fácil acesso, com rampas e banheiros adaptados garantindo, assim, a acessibilidade

⁶ Em 2008, foi atendido um total de 17 candidatos sabatistas nos programas de ingresso, dos quais só foi possível identificar a participação de 1 no Pism. Assim, o aumento na demanda pelo Atendimento Especial do Pism pode ter sido maior que a estimada.

arquitetônica aos candidatos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008d).

Foi montada, também na Faced e com apoio do HU UFJF, uma “Central do Atendimento Especial”, na qual uma grande sala de aula foi transformada em uma enfermaria contendo dois leitos, uma maca, aspirador de secreções, suporte para soro, kit médico com medicação para atendimento de emergência e material para intubação. Além disso, um Médico e uma Enfermeira permaneceram de plantão no local durante todo o processo seletivo, bem como uma ambulância (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008d).

Além desses profissionais, foram recrutados, dentre TAE e professores, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Psicólogos, Assistentes Sociais e especialistas para compor uma equipe multiprofissional. Foram contratados também intérpretes de Libras. Toda a equipe do Atendimento Especial do Pism 2008 participou de uma reunião, na qual foram repassadas orientações para nortear o trabalho dos colaboradores, semelhante ao treinamento realizado no ano anterior (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008d).

Ao final do processo, a equipe de Coordenação do Atendimento Especial do Pism 2008 registrou, como sugestões para a melhoria dos atendimentos, que fossem desenvolvidos estudos, junto à banca examinadora, para o desenvolvimento de métodos de correções diferenciados aos candidatos com deficiência auditiva e para a elaboração das provas que contém gráficos, gravuras, escalas, tabelas e fotos que melhor atendessem aos candidatos com deficiência visual (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008d).

Também foram sugeridos: melhorar a distribuição dos veículos que atendem aos deslocamentos emergenciais; promover reuniões junto a entidades representativas dos deficientes auditivos, visando aprimorar a atuação dos intérpretes de Libras; manter os atendimentos especiais concentrados na Faced; montar uma estrutura referência no HU para os atendimentos mais complexos que surgem durante o processo seletivo; providenciar um desfibrilador para a ambulância de plantão ou substituí-la por uma ambulância de suporte avançado para um possível atendimento de parada cardiorrespiratória; e participar de eventos que envolvam Comissões de Vestibulares em busca de implementar melhorias ao processo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008d).

Após ser coordenado durante dois anos pelo mesmo servidor, o Atendimento Especial do Pism 2009 passou pela coordenação de uma professora da Faculdade de Educação Física e Desportos (Faefid) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009c).

A participação da professora na Coordenação do Atendimento Especial do Pism 2009 efetivou a primeira ação do “Núcleo de Atendimento às Pessoas com Deficiência na UFJF”, projeto contemplado em 120 mil reais pelo Programa Incluir, do Ministério da Educação, e coordenado pela referida professora (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009c).

O objetivo deste projeto era a criação de um núcleo centralizador para coordenar todas as ações relacionadas às pessoas com deficiência, prestando atendimento a todos que necessitassem dos serviços: estudantes, funcionários e a comunidade em geral (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009c).

Com relação ao Atendimento Especial do Pism, o edital do certame passou a direcionar o atendimento especial aos candidatos que necessitassem de “condições especiais para a realização das provas”, ampliando o disposto nos editais anteriores que focavam o atendimento especial apenas nas pessoas com deficiência – apesar de atender a outras demandas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008b).

Além disso, o edital de 2009 apresentou, pela primeira vez, atrelado ao atendimento especial, a garantia à amamentação às candidatas lactantes durante a realização das provas. Para tanto, a candidata deveria levar um acompanhante para permanecer com a criança em uma sala reservada durante a aplicação das provas. Ressalta-se que o tempo despendido com a amamentação não era acrescido ao tempo de realização das provas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2008b).

Essas medidas reforçam o desenvolvimento de ações visando a melhoria e a expansão do Atendimento Especial do Pism a partir da criação de uma coordenação especializada, em 2007.

Entretanto, o Atendimento Especial do Pism 2009 atendeu a um número menor de solicitações, apenas 19. Ressalta-se, contudo, que o atendimento oferecido aos candidatos sabatistas passou a ser prestado de forma independente pela Copese e, dessa forma, não foi contabilizado no relatório, o que pode ter influenciado na redução do número de solicitações. Também não há registro do atendimento especial oferecido às lactantes, incluídas nesta edição do processo seletivo, e nem o quantitativo de fiscais

recrutados para trabalhar no Atendimento Especial do Pism em 2009 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009c).

As demandas do Atendimento Especial do Pism 2009 estão discriminadas na tabela 3:

Tabela 3 - Perfil dos candidatos do Atendimento Especial do Pism 2009

Nº de Candidatos	Condição Especial
05	Deficiência auditiva
04	Deficiência visual
03	Deficiência mental
01	Transtorno do Déficit de Atenção (TDA)
01	Síndrome do Pânico
01	Cirurgia de membro superior
01	Diabetes
01	Doenças infectocontagiosas
01	Cirurgia vascular (prova domiciliar)
01	Acidente automobilístico (prova hospitalar)
TOTAL: 19 atendimentos	

Fonte: Universidade Federal de Juiz de Fora (2009c).

As sugestões mais relevantes, registradas pela coordenadora para a edição de 2010 foram: incorporar o atendimento especial ao Programa Incluir; manter a equipe de fiscais, na medida do possível, uma vez que nem todas as pessoas se identificam com esse tipo de atendimento; vincular a equipe do atendimento especial às atividades do Programa Incluir durante o ano corrente; maior ampliação das provas e adquirir uma impressora braile para atender aos candidatos com deficiência visual; manter a construção dos relatórios do atendimento especial para que o aprendizado de um ano seja passado para o ano seguinte (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009c).

Entretanto, o Atendimento Especial do Pism 2010 foi coordenado por outra servidora TAE. A gestão da referida servidora perdurou entre as edições de 2010 e 2017.

Infelizmente, para esse período, a Copese dispõe de apenas dois relatórios do Atendimento Especial do Pism, o de 2016 e o de 2017. Além disso, em 2016 foram registradas apenas as demandas do *campus* Juiz de Fora⁷, totalizando 95 solicitações, que estão discriminadas na tabela 4:

⁷ Em 2013, o Pism passou a oferecer vagas para o *campus* Governador Valadares.

Tabela 4 - Perfil dos candidatos do Atendimento Especial do Pism 2016

Nº de Candidatos	Condição Especial
23	Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)
16	Transtorno do Déficit de Atenção (TDA)
09	Deficiência física
10	Deficiência auditiva
08	Deficiência visual
05	Dislexia
03	Síncope vasovagal
03	Dislexia + TDA
02	Dislexia + TDAH
02	Deficiência mental
02	Hiperidrose Palmar
02	Amamentação
01	Deficiência física + TDA
01	Dislexia + Síndrome de Asperger
01	Transtorno do Espectro Autista (TEA)
01	TDA + Síndrome de Tourette
01	Transtorno emocional
01	Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor + Hidrocefalia
01	Leucemia Linfóide Aguda
01	Cirurgia de coluna
01	Cirurgia de membro superior
01	Hipertensão + Obesidade
TOTAL: 95 atendimentos	

Fonte: Universidade Federal de Juiz de Fora (2016d).

Pelo exposto, verifica-se um aumento expressivo da demanda pelo Atendimento Especial do Pism, passando, de 19 solicitações em 2009, para 95 em 2016. Esse aumento se deu, sobretudo, a partir de candidatos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades: em 2009, a UFJF recebeu apenas uma solicitação de atendimento para transtornos globais do desenvolvimento, enquanto, em 2016, além desse tipo de transtorno, também houve demanda para altas habilidades, o que representou, aproximadamente, 56% do Atendimento Especial do Pism (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009c, 2016d).

É possível constatar, portanto, que apesar dos esforços para promover a inclusão das PcD ao ensino superior, elas continuaram representando, em 2016, uma pequena parcela dos candidatos que realizaram as provas do Pism da UFJF. Destaca-se, também, que na edição de 2016 os candidatos sabatistas continuaram sob responsabilidade da Copese, não sendo registradas essas demandas no atendimento especial.

De acordo com informações do relatório de 2016, o “Formulário de Requerimento de Atendimento Especial” sofreu algumas mudanças nesta edição, com o objetivo de facilitar o acesso dos candidatos e aprimorar as solicitações. Ao analisar o novo formulário, constata-se a presença de campos específicos para os candidatos

assinalarem sua condição específica e os recursos necessários à realização das provas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016d).

Assim, o Atendimento Especial do Pism 2016 atendeu às seguintes condições: deficiência auditiva (surdez ou uso de aparelho auditivo), deficiência visual (baixa visão ou cegueira), deficiência física, deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção (TDA), dislexia, obesidade e amamentação, além de apresentar um campo para o candidato expressar outras condições (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016d).

Quanto aos recursos disponíveis para a realização das provas, foram disponibilizados: leitor, transcritor, prova em braile, prova ampliada, lupa, reglete e punção, máquina Perkins, sorobã, cubarítmico, intérprete/tradutor de Libras, uso de aparelho auditivo ou de implante coclear, salas acessíveis com rampas ou elevadores, carteiras e cadeiras em tamanhos maiores, mesa adaptada para uso de cadeira de rodas, suporte para provas e computador. Além desses recursos, os candidatos puderam registrar outras demandas e demais observações sobre a sua condição especial e/ou deficiência (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016d).

É importante destacar que não foi possível identificar as mudanças implementadas no Formulário para Requerimento do Atendimento Especial de 2016, uma vez que o único modelo de formulário encontrado foi o de 2009. Nessa edição, as solicitações foram realizadas através da descrição fundamentada das especificidades requeridas pelo próprio candidato, não apresentando campos predefinidos para ele assinalar (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2009c).

Em 2016, os candidatos que solicitaram atendimento especial realizaram as provas na Faced e na Faculdade de Comunicação (Facom), com exceção de alguns candidatos ao Módulo III do Pism, que realizaram as provas no mesmo local onde foram alocados os demais candidatos a este módulo. Segundo consta no relatório do atendimento especial de 2016, essa nova proposta de atendimento foi organizada em conjunto com a Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional (Caefi), atual Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016d).

A equipe do Atendimento Especial do Pism 2016 foi composta por 1 coordenador geral, 1 coordenador setorial, 1 secretário, 3 Fonoaudiólogos, 2 Pedagogos especialistas em deficiência visual, 1 Psicólogo, 1 intérprete de Libras, 31 leitores/transcritores e 58 fiscais. Foi destacado pela coordenadora que a ausência de um

auxiliar de coordenação acarretou algumas dificuldades ao processo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016d).

Nesse ano, não houve capacitação geral de fiscais, de forma que, em cada dia de prova, a coordenação setorial forneceu orientações aos colaboradores referentes aos procedimentos adotados durante a realização do processo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016d).

Uma importante informação registrada no relatório do atendimento especial de 2016 é a consolidação dos dados referentes ao Módulo III do Pism, indicando que, dos 19 candidatos que solicitaram atendimento especial, 7 não compareceram para a realização das provas e 3 foram aprovados na seleção (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016d).

Dos candidatos aprovados, um apresentava TDA e solicitou tempo adicional para a realização das provas; outro, também com TDA solicitou, além do tempo adicional, realizar as provas em local separado, longe de janelas e portas; e o terceiro aprovado apresentava síncope vasovagal, informando os procedimentos a serem adotados em caso de tontura ou síncope durante as provas. A coordenadora do atendimento especial registrou que os nomes dos candidatos aprovados foram encaminhados à Caefi, após a publicação dos resultados, para as devidas providências (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016d).

As sugestões emitidas pela Coordenação do Atendimento Especial do Pism 2016 giraram em torno da promoção de discussões entre os diversos setores envolvidos com a organização dos processos seletivos para ingresso e com a inclusão e a acessibilidade das pessoas com deficiência na instituição (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016d).

Além disso, foi sugerida a criação de uma equipe permanente para trabalhar no atendimento especial, com a participação dos profissionais do quadro efetivo de servidores, visando uma capacitação constante dos colaboradores envolvidos, assim como o desenvolvimento de parcerias com outras instituições primando pela troca de experiências e consequente aprimoramento do Atendimento Especial do Pism da UFJF (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016d).

Em 2017, o atendimento especial passou a ser registrado de forma mais detalhada no edital do Pism, através de um capítulo próprio, intitulado “Do Atendimento Especial para a Realização das Provas” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016c).

Nesse ano, o Atendimento Especial do Pism atendeu a 132 candidatos no *campus* Juiz de Fora – 39% a mais que na edição anterior – e 7 candidatos no *campus* Governador Valadares (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2017c).

Segundo dados do relatório do atendimento especial de 2017, a demanda de candidatos com TDA e TDAH manteve-se elevada, contudo, não foi possível listar o perfil dos candidatos que usufruíram o atendimento especial nesse ano. Tal impedimento deve-se ao fato de que, para os candidatos ao Pism III, houve o registro apenas dos recursos utilizados para a realização das provas, não apresentando a deficiência ou a condição especial que o implicou no atendimento especial (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2017c).

Nesse ano, a equipe do Atendimento Especial do Pism *campus* Juiz de Fora foi composta por 1 coordenador geral, 2 coordenadores setoriais, 1 auxiliar de coordenação, 3 Fonoaudiólogos, 2 especialistas em deficiência visual, 1 Psicólogo, 4 intérpretes de Libras, 28 ledores/transcritores e 72 fiscais. A coordenadora geral do atendimento especial registrou a ausência de um Médico na enfermaria para atender aos candidatos durante a realização das provas, como acontecia nas edições anteriores. Outrossim, é importante destacar o aumento do número de intérpretes de Libras contratados para esta edição, passando de 1 profissional, em 2016, para 4, em 2017 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2017c).

Em Governador Valadares, o atendimento especial foi coordenado por uma Fisioterapeuta. Para atender aos 7 candidatos que solicitaram condições especiais, a equipe de trabalho foi bem menor, contando com 1 coordenador geral, 1 coordenador local, 1 auxiliar de coordenação, 2 especialistas em deficiência visual, 2 ledores/transcritores e 2 intérpretes de Libras (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2017d).

Não houve registro do treinamento oferecido aos colaboradores em ambos os *campi*, apenas as orientações referentes aos procedimentos adotados durante a realização do certame (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016d, 2017c).

Entretanto, manteve-se o registro dos dados consolidados referentes ao Módulo III do Pism no relatório de 2017, indicando a aprovação de 8 candidatos que realizaram as provas sob condições especiais, dentre os 37 solicitantes do atendimento especial. Dos aprovados, 2 possuíam síncope vasovagal, 2 TDA, 2 TDAH, 1 epilepsia e 1

deficiência auditiva, utilizando aparelho auditivo e implante coclear (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2017c).

Observa-se dessa forma que, à medida que a busca pelo Atendimento Especial do Pism tem crescido, o número de aprovados que realizam as provas sob condições especiais também está crescendo, revelando que a UFJF está conseguindo aprimorar as ações que visam a garantir a inclusão dos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais nos seus processos seletivos para ingresso.

Todavia, salienta-se a dificuldade de se comparar os dados referentes ao Atendimento Especial do Pism, uma vez que poucos registros foram localizados e, quando existentes, foram apresentados de forma descontínua, não permitindo uma análise precisa de sua evolução. Outrossim, a partir de 2018, os relatórios ainda não foram concluídos.

Em 2018, o Atendimento Especial do Pism voltou a ser coordenado pelo primeiro coordenador, juntamente com uma professora da UFJF. A partir desta edição, o atendimento especial continuou sendo registrado no edital do Pism em um capítulo próprio, contudo, assumindo um outro título: “Do Atendimento Especializado de Inclusão para a Realização das Provas” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2017b).

Nessa edição, os candidatos sabatistas foram reintegrados ao atendimento especial, de forma que no *campus* Juiz de Fora, as provas dos três módulos do Pism foram concentradas no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Faculdade de Enfermagem, Faculdade de Farmácia e Faculdade de Odontologia – e na Faculdade de Educação Física, que recebeu os candidatos sabatistas.

Assim, foram atendidos 168 candidatos sob condições especiais para a realização das provas do Pism (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2017e). Também, a partir de 2018, os fiscais interessados em trabalhar no Atendimento Especial do Pism realizaram as inscrições especificamente para essa modalidade e receberam uma capacitação obrigatória para atuarem nos dias de prova. Como o número de interessados ultrapassou a quantidade de vagas ofertadas, os fiscais foram selecionados via sorteio (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2018d).

Contudo, destaca-se que podem se candidatar a fiscal do Pism servidores efetivos e terceirizados, além de alunos. Mas, para trabalhar no atendimento especial, somente os alunos das áreas de saúde, educação e licenciaturas, matriculados a partir do

4º período, podem se inscrever (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019i).

Com a criação do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) da UFJF, em agosto de 2018, o Atendimento Especial do Pism passou a ser coordenado pelas coordenadoras do núcleo, com o suporte do TAE que coordenou pela primeira vez o Atendimento Especial do Pism.

Em 2019, 239 candidatos demandaram atendimento especial para a realização das provas do Pism (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016e). A partir deste ano, o edital do certame passou a vedar a realização das provas fora dos locais oficiais, como hospitais e residências (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2018c). Segundo a coordenação atual, tornou-se inviável o acolhimento dessas demandas devido ao crescente aumento de solicitações pelo atendimento especial.

Uma outra novidade foi implementada na edição de 2019: os pais e/ou os acompanhantes dos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais, que receberam atendimento especial, passaram a ser recepcionados, pela primeira vez, no Auditório do CCS e puderam esclarecer dúvidas, trocar experiências e conhecer um pouco do que a UFJF tem a oferecer. A novidade foi positiva aos olhos dos pais, que revelaram um momento enriquecedor e de aprendizado (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2018e).

Para a edição de 2020, as solicitações pelo atendimento especial continuaram previstas nos editais do Pism, em um capítulo próprio, e puderam ser feitas no ato da inscrição no processo seletivo ou posteriormente, desde que dentro do prazo estabelecido para as inscrições. Contudo, as demandas continuaram sendo recebidas até a véspera das provas, quando eventuais incapacidades poderiam surgir entre os candidatos – exceto a realização das provas em hospitais e em residências, situações não permitidas pelo edital (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Destaca-se que o edital do Pism não deixa claro as condições em que se aplicam o atendimento especial nem os suportes oferecidos pela UFJF para a realização das provas – essas informações são acessadas pelo candidato somente no ato da inscrição (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Assim, as condições acolhidas, atualmente, pelo atendimento especial para a realização das provas do Pism, segundo o formulário de inscrição são: Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência auditiva (surdez), deficiência física/motora,

deficiência intelectual, deficiência múltipla, deficiência visual (baixa visão ou cegueira), surdocegueira, Transtorno do Déficit de Atenção (TDA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dislexia, obesidade, lactante, sabatista, uso de adereço de cunho cultural ou religioso, nome social⁸ e outras condições que devem ser especificadas pelo candidato (ANEXO A).

Registra-se que os candidatos travestis, transexuais, não binários ou transgêneros que solicitaram a utilização do nome social durante a realização das provas do Pism, foram incluídos no atendimento especial, revelando uma novidade desta edição (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019b).

Quanto aos suportes oferecidos pela UFJF para a realização das provas do Pism, o formulário de inscrição prevê diversos recursos, os quais estão destacados no quadro 19:

Quadro 19 - Atendimento Especial do Pism 2020

Ledor	Transcritor
Prova em braile	Prova ampliada
Lupas	Intérprete/tradutor de Libras
Uso de aparelho auditivo	Uso de implante coclear
Dilatação de tempo	Salas acessíveis com rampas ou elevadores
Carteiras e cadeiras em tamanhos maiores	Mesas adaptadas para uso de cadeira de rodas
Suporte para provas: pranchetas ou plano inclinado	Computador com tecnologia assistiva

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Para solicitar o atendimento especial, o candidato deve preencher o requerimento para o atendimento especial, disponibilizado junto ao formulário de inscrição, e anexar pelo menos um documento que comprove a sua necessidade (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Quando for necessário anexar um laudo médico, este deverá ter sido emitido até 120 dias antes da solicitação, contendo o nome completo do candidato, sua condição específica, seu tipo de deficiência ou doença, bem como a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e a identificação completa do profissional que forneceu o laudo, seguida de sua assinatura (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Os requerimentos são analisados por uma banca avaliadora e estão sujeitos a análise de viabilidade e razoabilidade. Os candidatos podem ser convocados para uma

⁸ A utilização do nome social foi regulamentada na UFJF pela Resolução nº 24/2019 do Conselho Superior (Consu) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019j).

entrevista antes da realização das provas, caso a banca avaliadora julgue necessário. O resultado das solicitações do atendimento especial é divulgado on-line, na área do candidato, dois meses anteriores à realização do certame (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Em 2020, 404 candidatos solicitaram atendimento especial para a realização das provas do Pism – quase o dobro do ano anterior (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019b). A tabela 5 apresenta o perfil resumido desses candidatos, divulgado na página oficial da UFJF:

Tabela 5 - Perfil dos candidatos do Atendimento Especial do Pism 2020

Nº de Candidatos	Condição Especial
253	Condições físicas
150	Sabatismo
06	Nome social
TOTAL: 404 atendimentos	

Fonte: Elaborada pela autora (2020).

Depreende-se que as condições físicas assinaladas incluem pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades, com alguma condição grave de saúde e as lactantes.

Os candidatos que solicitam ledores e transcritores realizam as provas em salas individuais e, no momento da transcrição dos gabaritos, contam com gravadores que respaldam tanto os candidatos, quanto a seriedade dos colaboradores envolvidos.

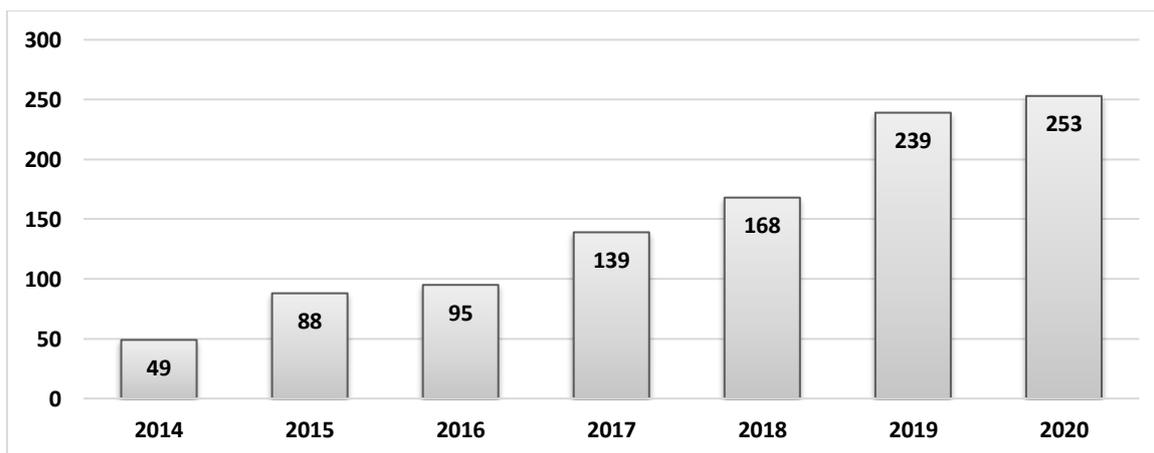
Apesar das provas do Pism serem aplicadas também em Muriaé/MG, Volta Redonda/RJ e Petrópolis/RJ, o atendimento especial é oferecido exclusivamente nos *campi* de Juiz de Fora e Governador Valadares. Contudo, se não for detectada a necessidade de procedimentos específicos ou de profissionais especializados para atender a demanda (por exemplo, as lactantes e os candidatos que solicitam apenas tempo adicional) o atendimento especial é prestado nas demais cidades (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2019a).

Após a realização das provas, nos dois dias de aplicação, todos os candidatos contemplados com o atendimento especial recebem uma “Declaração de Atendimento Especializado” (ANEXO B). Por meio desse instrumento, o participante tem a oportunidade de avaliar o atendimento recebido e atestar se as suas necessidades foram totalmente supridas ou não – dentro do que foi deferido pela banca avaliadora. Salienta-se, contudo, que o preenchimento desta declaração não é obrigatório.

Observa-se que ao longo dos anos o número de solicitações pelo atendimento especial tem crescido substancialmente: em 2014, apenas 49 candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais usufruíram do atendimento especial do Pism, passando para 88 candidatos em 2015 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2014a). Em 2016, foram 95 atendimentos especiais só no *campus* Juiz de Fora (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2016d). Já em 2017, foram atendidos um total de 139 pedidos, em 2018, 168, em 2019, 239 candidatos desfrutaram do atendimento especial e, em 2020, 253 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2017c, 2017e, 2018f, 2020).

Esse crescimento de solicitações pelo Atendimento Especial por candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais pode ser acompanhado no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Demandas pelo Atendimento Especial do Pism 2014 -2020



Fonte: Elaborado pela autora (2020).

À medida que a procura pelo Atendimento Especial do Pism tem crescido, a UFJF vem aprimorando suas políticas de inclusão durante o processo seletivo. Contudo, apesar dos avanços que o atendimento especial alcançou ao longo dos anos, o processo de inclusão para o ingresso nos cursos de graduação da UFJF através do Pism ainda não se encontra consolidado.

Algumas fragilidades observadas no certame e preconizadas pela legislação vigente são: ausência de esclarecimentos no próprio edital do processo seletivo quanto aos recursos que poderão ser utilizados pelo candidato no momento da prova – os candidatos só têm acesso a essas informações no momento da inscrição; indisponibilidade do edital em Libras e de videoprovas em Libras; e inexistência de

critérios diferenciados para a correção das provas discursivas dos candidatos surdos e com dislexia.

Segundo a Coordenação do Atendimento Especial do Pism, um importante agravante do processo é a inexistência de comunicação entre a Coordenação do Atendimento Especial e a equipe que elabora as provas. Embora seja uma medida que vise a manter o sigilo das provas, a ausência de intersetorialidade é responsável por adaptações que não suprem as necessidades dos candidatos e culminam até mesmo na ocorrência de erros.

Além dos problemas identificados na construção das provas do atendimento especial, a equipe de aplicação também não é devidamente capacitada para funções específicas, como as de leitor e de transcritor.

Os fiscais especializados que trabalharam no Atendimento Especial do Pism 2020 receberam uma capacitação obrigatória para atuar na aplicação das provas do referido processo seletivo.

Essa capacitação foi realizada pelos três membros da equipe de coordenação do Atendimento Especial do Pism, no dia 19 de novembro⁹, no Anfiteatro da Reitoria, em dois turnos, com duração de, aproximadamente, 2h30min cada – sendo obrigatória a presença dos fiscais em apenas um turno. No *campus* de Governador Valadares, a capacitação foi transmitida através de videoconferência.

Para garantir o anonimato dos participantes, esses foram identificados por Coordenador 1 – C1, Coordenador 2 – C2 e Coordenador 3 – C3. Ressalta-se que os dados apresentados se referem à capacitação realizada no turno da tarde.

Todos os colaboradores receberam, por escrito, informações gerais do trabalho desempenhado pelo atendimento especial (ANEXO C) e o Coordenador 1 iniciou a capacitação com a apresentação do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), responsável pela coordenação do Atendimento Especial do Pism e demais políticas de inclusão desenvolvidas atualmente pela UFJF.

C1 destacou que “*construir uma cultura inclusiva começa pela mudança de atitude*” e um dos pontos considerados positivos pelo Coordenador 1, com relação a isso, é o aumento da demanda que ocorreu nos últimos três anos para trabalhar no Atendimento Especial do Pism.

⁹ Dez dias antes da aplicação das provas do Pism 2020.

O Coordenador 1 considera que o desejo de trabalhar no atendimento especial parte de cada um, revelando uma mudança de atitude em relação aos anos anteriores, quando a maioria das pessoas apresentavam receio de trabalhar com pessoas com deficiência.

C1 informou que a UFJF possui, hoje, cerca de 80 alunos com deficiência, dos quais 19 são deficientes auditivos, além de estudantes com deficiência física, visual, cegueira e baixa visão. Esclareceu, ainda, que muitos candidatos que solicitam atendimento especial não são, necessariamente, pessoas com deficiência, como é o caso dos candidatos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e com Autismo, por exemplo.

Assim, C1 destacou que a política do NAI não é favorecer, beneficiar ou privilegiar os alunos com deficiência, mas garantir os direitos inerentes às pessoas com deficiência, perpassando pela acessibilidade física, de comunicação, do currículo, nas formas de avaliação e pelo Atendimento Especial do Pism, que representa a maior ação desenvolvida atualmente pelo núcleo.

O Coordenador 2 deu continuidade à capacitação dos fiscais especializados enfatizando que o atendimento especial é um direito das pessoas com deficiência, através da promoção da equiparação de oportunidades.

C2 explicou que foi realizada uma pesquisa de campo em busca de Unidades Acadêmicas com melhores condições de acessibilidade e, por essa razão, o atendimento especial é realizado nas Faculdades de Enfermagem, Farmácia e Odontologia – *campus* Juiz de Fora.

Na sequência, C2 apresentou e discutiu conceitos considerados importantes, a partir de alguns dispositivos legais, conforme discriminado no quadro 20:

Quadro 20 - Conceitos abordados na capacitação de fiscais especializados para o Pism 2020

Leis	Conceitos
Lei Brasileira de Inclusão (2015)	Deficiência, Acessibilidade, Desenho Universal, Tecnologia Assistiva ou Ajuda Técnica, Barreiras
Decreto 3.298 (1998)	Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Deficiência Mental, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro Autista

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

O Coordenador 2 informou que o NAI está em processo de aquisição de quinze unidades de um modelo de óculos com visão artificial (OrCam) capaz de decodificar faces, cédulas de dinheiro, imagens e realizar a leitura de textos. Os óculos serão disponibilizados nas bibliotecas, processos seletivos e concursos públicos da UFJF.

Por fim, C2 apresentou um gráfico com o aumento das demandas pelo Atendimento Especial do Pism observada nos últimos 6 anos e descreveu todas as condições e suportes previstos para o atendimento especial de 2020.

O Coordenador 3 iniciou sua explanação frisando que seria *muito fácil*, em termos logísticos, para a coordenação do atendimento especial, manter uma equipe fixa para atuar na aplicação das provas. Contudo, C3 alega que a intenção da coordenação é promover a conscientização, a difusão de conhecimentos e o compartilhamento de experiências entre diversos membros da comunidade acadêmica, ferramentas importantes para a vida pessoal de cada indivíduo.

C3 prosseguiu repassando algumas regras básicas sobre como ajudar pessoas com deficiência sendo, a primeira delas, perguntar se a pessoa está precisando de ajuda:

Uma pessoa na cadeira de rodas, não significa que ela precisa de ajuda. O cego, porque ele é cego, não significa que ele precisa de ajuda, pode precisar ou não (C3, informação verbal).

Assim, C3 registrou a importância de se respeitar a decisão das pessoas com deficiência, complementando que, além de perguntar se a pessoa precisa de ajuda, deve-se perguntar como ela deseja ser ajudada:

Aí, quando você for ajudar, você pergunta a pessoa: como que eu posso te ajudar? [...] A pessoa tem que te falar o que você tem que fazer. Então, não é chegar e ir pegando a pessoa, tem toda uma questão para estar ajudando a pessoa (C3, informação verbal).

C3 explicou que, para conduzir uma pessoa com deficiência visual, deve-se oferecer o ombro ou o cotovelo para ela segurar – e não o condutor segurar a pessoa pelo braço. Também repassou alguns cuidados que devem ser tomados ao contatar um cadeirante: ao conversar com um cadeirante, a pessoa deve se posicionar no mesmo nível dele, a fim de evitar que a pessoa fique com o pescoço voltado para cima:

A gente não precisa muito esforço para entender não: você fica sentado e fica com a cabeça pra cima assim durante dez minutinhos –

dói aqui (cervical), incomoda ficar assim pra cima, né? Tanto é verdadeiro, que a gente tem até um aumento de tela de computador para você ficar no mesmo nível. Então, por favor, vai conversar com um cadeirante, a gente não precisa se sentar, se for uma coisa rápida. Mas se for bater um papo com o cadeirante, procure uma cadeira. [...] Outra coisa: se você está transportando uma pessoa com cadeira de rodas, por favor, concentre no que você está fazendo e se você tiver que parar para conversar com alguém, para a cadeira, vira a cadeira do cadeirante para você também – é como se essa pessoa estivesse caminhando com você. A gente tem que ter essas percepções, isso a gente leva pra vida da gente, nosso dia a dia (C3, informação verbal).

Outro ponto abordado por C3 foi com relação ao respeito à tecnologia assistiva utilizada pela pessoa com deficiência, tais como muletas e cadeiras de rodas:

A cadeira de rodas do cadeirante é a extensão do corpo dele, então, quando você toca na cadeira de rodas, é como se estivesse tocando na pessoa [...] é agressivo para a pessoa, então a gente precisa pensar nisso – a cadeira de rodas e a muleta é a extensão do corpo dele, que eu estaria tocando [...] o pior às vezes nem é colocar a mão, tem relatos de pessoas estarem no ônibus e as pessoas pendurando sacolinha de supermercado na cadeira de rodas da pessoa. Isso é muito agressivo. A gente tem que ter esse cuidado, ter esse conhecimento. A gente não conhece a pessoa, não tem intimidade para fazer isso (C3, informação verbal).

No que tange ao Atendimento Especial do Pism, C3 destacou que, embora os fiscais especializados possam trabalhar uma hora a mais que os demais fiscais do processo seletivo, eles receberão, financeiramente, o mesmo valor. Contudo, C3 exalta duas grandes virtudes do atendimento especial: ter a oportunidade de trabalhar com as diferenças e poder contribuir com a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

O Coordenador 3 também esclareceu que nas salas individuais os próprios fiscais especializados levam o candidato ao banheiro, não sendo necessário o fiscal de corredor, uma vez que estarão disponíveis dois fiscais especializados em cada sala individual, de forma que um permanece na sala enquanto o outro acompanha o candidato até o banheiro, aguardando-o na porta.

C3 informou que o horário de chegada nos dois dias de trabalho, para todos os fiscais especializados, era às 10 horas, pois todos receberiam uma nova capacitação antes do início das provas, voltada aos processos administrativos adotados pela Copese. Comunicou, também, que três psicólogas estariam prestando suporte ao processo.

Na sequência, C3 trabalhou a conscientização dos colaboradores, destacando que a acessibilidade não é exclusiva à pessoa com deficiência, ela deve ser para todos.

Explicou, por exemplo, que o banheiro adaptado não é um banheiro para pessoas com deficiência, destacando, também, sua importância para obesos, gestantes, idosos e para qualquer pessoa que julgue necessário utilizá-lo.

Por fim, C3 destacou o receio que os leitores e transcritores têm de trabalhar no atendimento especial, considerando “muita responsabilidade”. C3 esclareceu que a responsabilidade é alta para todos que trabalham no Pism, independentemente da função assumida, por se tratar de um processo seletivo. Tranquilizou os colaboradores, informando que o critério básico para as funções de leitor e transcritor é ter uma boa dicção, boa leitura e uma letra legível.

Assim, a última etapa do treinamento foi direcionada exclusivamente aos leitores e transcritores. Todos receberam um material com orientações inerentes a essas funções (ANEXO D) e C1 informou a necessidade de 120 leitores/transcritores para atuar no Atendimento Especial do Pism 2020.

C1 explicou que a alta demanda por leitores e transcritores deve-se ao fato dos candidatos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) terem solicitado auxílio desses colaboradores para a realização das provas, situação que, até então, não era comum ao atendimento especial.

Nesse sentido, C1 elucidou os principais participantes que se beneficiam dos leitores e transcritores, sendo eles: candidatos com deficiência visual, tanto cegueira quanto baixa visão, candidatos com deficiência motora, que os impeça de escrever, e situações pontuais, não discriminadas pelo coordenador.

C1 explicou, todavia, que muitos candidatos solicitam o auxílio de leitores e transcritores porque têm esse direito, mas acabam não usufruindo. Dessa forma, os colaboradores foram orientados a respeitar a decisão dos candidatos e auxiliá-los apenas quando solicitado, destacando, ainda, que o candidato é responsável por todas as decisões referentes à realização das provas:

É importante que o leitor e o transcritor compreendam que é o candidato que vai gerenciar a realização da prova dele. Ele que vai dizer por qual prova que ele vai começar, se ele quer fazer primeiro a prova A ou B, se ele quer pular uma questão e depois voltar na questão. O gerenciamento da realização da prova e do tempo é sempre do candidato. Vocês que são leitores e transcritores, quando faltar uma hora para terminar a prova, se vocês perceberem que o candidato ainda não se atentou para a marcação do cartão-resposta, vocês podem dar um toque no candidato: olha, falta uma hora para terminar a prova e você ainda tem que marcar o seu cartão [...] Então, essa uma hora fica nesse caso de segurança, vamos dizer assim, caso o candidato se

perca ali naquele processo de ir fazendo a prova. E situar sempre o candidato de qual prova que ele está fazendo, de qual prova que ele recebeu, perguntar qual prova que ele quer fazer primeiro e lembrar, como eu falei, que ele gerencia esse tempo (C1, informação verbal).

Na sequência, C1 esclareceu que o primeiro passo do trabalho dos ledores e transcritores é a recepção ao candidato, informando o seu nome e a sua função no processo. Reforçou, também, a necessidade de seguir rigorosamente as informações repassadas durante a capacitação e atentar quanto aos procedimentos de aplicação das provas.

O coordenador 1 destacou que a marcação do cartão-resposta é gravada e conta com o apoio tecnológico de um colaborador, contratado especificamente para este fim. Esclareceu, ainda, que tal medida visa resguardar tanto os fiscais quanto os candidatos.

C1 orientou aos transcritores a manterem uma letra legível e, aos ledores, uma constância na leitura. Além disso, esclareceu que o fato de atuarem em duplas não quer dizer que um seja exclusivamente ledor e o outro transcritor – eles podem, e devem, alternar as funções para que não fique desgastante para os próprios colaboradores e também para o candidato.

Nesse momento, foram solicitados relatos de experiências de colaboradores que já haviam trabalhado no Atendimento Especial do Pism, sendo selecionada uma experiência para ilustrar esse momento:

Boa tarde, gente. Ano passado eu auxiliei nessa função e o conselho que eu dou é, primeiramente, não ficar nervoso, não se cobrar muito. A partir do momento que você dá autonomia pro candidato, as coisas já se resolvem, no próprio ritmo. Porque assim, eles vão, falam com vocês quais são as dificuldades deles... às vezes nem precisa, por exemplo, o aluno que eu acompanhei no ano passado ele teve muito mais autonomia. Tipo assim, ele às vezes preferia ler a prova sozinho. Então, quando ele precisava, ele recorria à gente. Então, o conselho que eu dou é garantir essa autonomia pro aluno, essa segurança de que você está ali só para ajudar ele mesmo e atender a todas as demandas que ele mesmo pedir. E no mais, os colegas estão ali perto caso você tenha alguma dúvida. É algo bem tranquilo mesmo (informação verbal).

Após a apresentação das funções de ledor e transcritor e a troca de experiências registrada acima, C1 solicitou que os interessados em atuar nessas funções levantassem a mão. Somando aos colaboradores que se colocaram à disposição no turno da manhã, atingiu-se o total necessário.

Nesse momento, a capacitação foi encerrada para os fiscais especializados não designados para as funções de leitor e transcritor. Assim, os leitores e transcritores receberam um treinamento extra, direcionado ao esclarecimento de algumas questões específicas.

C1 solicitou que a leitura da prova para os candidatos fosse realizada em tom médio, para não interferir nas salas ao lado e, além disso, que mantivesse uma velocidade regular de leitura. Orientou, ainda, quanto à necessidade de perguntar ao candidato se o ritmo está bom e de verificar sinais de que ele não está entendendo a leitura, uma vez que alguns participantes sentem-se envergonhados de pedir ao colaborador para repetir.

Assim, C1 enfatizou que antes da prova iniciar, os leitores devem deixar claro aos candidatos que ele é responsável pelo gerenciamento da leitura:

Dizer isso pra ele, antes mesmo da prova começar: olha, você pode ficar à vontade durante a leitura, de me pedir para repetir alguma coisa que você não tenha entendido. Eu estou aqui pra isso. Então, esse é um movimento importante pro candidato também se sentir à vontade com vocês (C1, informação verbal).

C1 também destacou que todo texto que constar na prova deve ser lido na íntegra e da forma em que se apresenta:

Você vai ler uma frase que tem um parêntese. Você tem que ler: a frase – abre parêntese – terminou – fecha parêntese. A frase – abre aspas – terminou – fecha aspas. Se tiver alguma palavra em negrito ou em itálico, sinalizar ao candidato que aquela palavra está em destaque. Então, vai ler uma frase onde uma palavra esteja em negrito, você vai, antes de ler, dizer: esta palavra está em negrito. Se a frase inteira estiver escrita em negrito, antes de ler a frase você sinaliza pro candidato: esta frase que eu vou ler está toda em negrito – e você lê a frase. Ou está em caixa alta, ou está em itálico, o que tiver ali na prova [...] Nesse trabalho, a importância é não omitir nenhuma informação que está no texto. Tudo que estiver no texto da prova tem que ser lido para o candidato porque pode ser que uma coisa ou outra comprometa a compreensão dele em relação a isso. Outra coisa importante é em relação às notas de rodapé. Sempre que tiver uma nota, ela deve ser lida imediatamente após o aparecimento dela. Não é esperar terminar o texto e falar: olha, tem uma nota de rodapé tal. Porque a nota de rodapé pode ajudar a compreensão do que está lendo. Prova de matemática, química, física [...] então, por exemplo, você tem um sobrescrito cinco elevado a quatro, a leitura é exatamente essa: cinco elevado a quatro... raiz quadrada de tanto. E a mesma coisa com o sistema de medidas: 30m ou então 60m². A leitura é trinta metros ou

sessenta metros quadrados. Não é falar 30 eme (C1, informação verbal).

O Coordenador 1 reforçou a manutenção de uma boa postura durante a leitura das provas, mantendo a cabeça levantada e não colocar a mão no rosto. Além disso, orientou que os ledores se posicionem em frente ao candidato e respeite as pontuações encontradas ao longo do texto, imprimindo entonações adequadas.

Outro ponto explicado por C1 aos ledores e transcritores foi com relação às descrições que acompanham todas as imagens e gráficos da prova, de forma que os aplicadores devem se ater estritamente à leitura do que está escrito nessas descrições para não correr o risco de influenciar a resposta do participante.

Para finalizar, C1 apresentou um texto padrão que deveria ser lido pelo aplicador antes de iniciar a marcação do cartão-resposta e ao final da marcação. Além disso, orientou os transcritores quanto ao procedimento para a gravação da marcação do cartão-resposta, solicitando atenção redobrada para esse momento:

Então, se o número um é letra d, você diz pro candidato, por exemplo: para a questão número um você marcou a letra d. Confirma essa resposta? Aí ele vai dizer: sim, eu confirmo [...] e aí você marca o cartão-resposta definitivamente só depois que ele confirmar com você essa resposta (C1, informação verbal).

Diante do exposto, constata-se que a capacitação dos fiscais especializados, responsáveis pela aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism, ocorre exclusivamente por meio de uma palestra.

Não há, portanto, um treinamento das funções, principalmente as de leitor e transcritor, bem como uma avaliação da aprendizagem adquirida pelos colaboradores. Destaca-se, contudo, que durante todo o treinamento os coordenadores sanaram dúvidas.

Outro problema enfrentado pela instituição durante a aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism ocorre pelo fato da UFJF ainda não ter adotado o desenho universal, o que demanda muitos improvisos para suprir as necessidades dos candidatos.

O desenho universal consiste na “concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de

projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva” (BRASIL, 2000, recurso on-line).

Nesse sentido, se a construção de novos prédios e a aquisição de mobiliários já levassem em conta o desenho universal, não seria necessário oferecer adaptações, por exemplo, aos candidatos que solicitam mesas que se encaixam às cadeiras de rodas ou que acomodam grávidas e obesos, bem como se preocupar com a aplicação das provas em unidades que oferecem condições básicas de acesso.

Apesar da acessibilidade arquitetônica ser a mais presente na UFJF, nem sempre ela cumpre o seu papel, conforme comprovado pelo estudo de Quinelato (2015) ao analisar as condições de acessibilidade do prédio da Reitoria da UFJF.

A autora identificou problemas como diferença de declividade ao longo das rampas, comprometendo a segurança do usuário, bem como a ausência de elevadores, tornando o segundo pavimento inacessível às pessoas que não conseguem subir escadas (QUINELATO, 2015).

Sabe-se, contudo, que esses problemas não são específicos ao prédio da Reitoria. No primeiro ano em que a Faculdade de Enfermagem sediou as provas do Atendimento Especial do Pism, foi construída uma rampa de acesso que, até então, não existia – da mesma forma que muitas unidades ainda não possuem.

Outro aspecto que merece destaque é que o trabalho com pessoas com deficiência, sobretudo jovens – o Pism recebe candidatos na faixa etária média de 14 a 18 anos – requer colaboradores preparados e sensibilizados. Acolhimento e empatia são fundamentais nesse momento de tensão gerado por um processo seletivo decisivo em suas vidas.

A partir da situação elucidada e diante da ausência de pesquisas na área, surgiu a seguinte questão norteadora deste estudo: quais as estratégias inclusivas a UFJF pode adotar para aprimorar o Atendimento Especial do Pism?

Para responder a esta questão, a presente pesquisa apresenta o objetivo geral de analisar as estratégias inclusivas utilizadas pela UFJF durante a aplicação das provas do Pism, buscando contribuir com o processo de melhoria e expansão das ações que visam a garantir o ingresso dos alunos com deficiência e outras necessidades educacionais na instituição.

Este objetivo foi desdobrado nos seguintes objetivos específicos: descrever o perfil dos candidatos que buscam pelo atendimento especial para a realização das provas do Pism; analisar, a partir dos sujeitos educacionais, o que precisa ser aprimorado

durante a aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism; e propor ações para melhorar a acessibilidade durante a aplicação das provas do Pism na UFJF.

3 REFLEXÕES ACERCA DO ACESSO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E OUTRAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS AO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

Este capítulo dedica-se às reflexões acerca das políticas de acesso utilizadas pelas instituições federais brasileiras de ensino superior, voltadas aos estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais especiais, descreve a metodologia empregada na pesquisa de campo e analisa os dados coletados.

Dessa forma, o presente capítulo está dividido em três seções. A primeira seção apresenta um panorama do atendimento especial voltado, principalmente, aos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais, oferecido pelos principais meios de acesso ao ensino superior brasileiro: o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o vestibular institucional.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental. Na pesquisa bibliográfica, foram identificados seis estudos relevantes à compreensão do atendimento especial oferecido pelas instituições de ensino superior para o acesso de pessoas com deficiência e outras necessidades educacionais especiais: Oliveira e Siems-Marcondes (2019), Silva e Martins (2018), Pimenta (2017), Santos (2012), Rodrigues (2004) e Soares e Rabelo (2003).

Na pesquisa documental, foram analisados os editais e os formulários de inscrição para requerimento do atendimento especial – quando disponíveis – do Enem e de 15 universidades federais brasileiras que utilizam o vestibular próprio como uma das formas de ingresso aos seus cursos de graduação: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Universidade Federal de Itajubá (Unifei), Universidade Federal de Lavras (Ufla), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal de Roraima (UFRR), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

A segunda seção descreve a organização da pesquisa de campo, ou seja, os aspectos metodológicos e os instrumentos de coleta de dados utilizados. Por fim, a terceira seção apresenta e analisa os dados coletados na pesquisa de campo.

3.1 ACESSIBILIDADE PARA O INGRESSO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E OUTRAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

Oferecer igualdade de oportunidades para a participação nos processos seletivos destinados ao ingresso no ensino superior é o primeiro passo para garantir a inclusão dos alunos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais nesse nível de ensino.

Neste sentido, a inclusão dos alunos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais inicia-se com a formação de uma banca especial para a realização do processo seletivo. Para Santos (2012), essa medida é de suma importância para que a seleção seja mais igualitária.

A autora também destaca que os editais dos processos seletivos devem ser publicados em diferentes mídias, incluindo o braile e a Libras. Já o formulário de inscrição on-line deve sinalizar, com clareza, os suportes oferecidos pelas instituições, visando a facilitar as solicitações e a minimizar eventuais erros (SANTOS, 2012).

Além disso, Santos (2012) destaca que uma junta médica não é suficiente para analisar as solicitações dos candidatos, a qual deve ser realizada por uma equipe multidisciplinar experiente.

Para o processo de elaboração das questões, é necessário contratar especialistas, para trabalhar junto aos professores, nas adaptações de imagens, fórmulas e figuras. Santos (2012) considera que esse cuidado favorece a compreensão das questões por parte dos candidatos com deficiência visual.

Outro importante passo considerado pela autora é o treinamento adequado das pessoas que trabalham nas bancas especiais, buscando o oferecimento de um atendimento mais equitativo. Nesse sentido, são pontuados alguns aspectos fundamentais que devem permear o trabalho do leitor: atuar em duplas, de forma que possam realizar um revezamento durante a realização das provas, uma vez que alguns candidatos podem utilizar uma hora adicional de prova, e conhecer e compreender o conteúdo da avaliação para realizar a leitura adequada dos gráficos, das fórmulas e das imagens (SANTOS, 2012).

Por fim, Pimenta (2017) e Santos (2012) constataram em seus estudos que algumas pessoas com deficiência desconhecem o direito de solicitar atendimento especial para a realização dos processos seletivos, indicando que é necessário realizar

um trabalho de conscientização na educação básica, especialmente no ensino médio, abrangendo alunos, professores e gestores de escolas.

Atualmente, o ingresso nas universidades federais brasileiras ocorre de duas formas: através do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do vestibular institucional.

O Enem foi criado pelo Ministério da Educação (MEC), em 1998, com o objetivo inicial de avaliar o desempenho dos estudantes concluintes do ensino médio. É realizado sob responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) e, desde 2009, é utilizado no vestibular de algumas Instituições de Ensino Superior (IES) (BRASIL, 2019a).

No caso específico das universidades federais, o Enem passou a substituir o vestibular de grande parte das instituições com a criação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), em 2009, pelo MEC. O Sisu foi criado com o propósito de democratizar o acesso às vagas nas IES públicas, através da utilização da nota obtida pelo candidato no Enem (BRASIL, 2019b).

A expansão desse sistema foi imediata, de forma que, em 2019, das 67 universidades federais brasileiras, apenas 2 não utilizaram essa modalidade de ingresso, mantendo, contudo, a utilização do Enem: a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir). Dessa forma, é possível constatar que o Enem é utilizado para o ingresso em todas as universidades federais brasileiras, seja por si só, ou por meio do Sisu.

No que tange às condições de acessibilidade e inclusão, o Enem, assim como o Pism, oferece condições especiais para a realização das suas provas, com o objetivo de garantir condições isonômicas a todos que participam do referido processo seletivo (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2019b).

Ao se analisar o edital do Enem, constata-se que o exame disponibiliza a tradução completa do edital e de suas retificações em Libras – o que não ocorre no Pism. Além disso, verifica-se no Enem a coexistência de duas modalidades de atendimento: o atendimento especializado e o atendimento específico (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2019b).

O atendimento especializado destina-se aos candidatos com deficiência visual, auditiva, física, intelectual (mental), dislexia, déficit de atenção, autismo e/ou

discalculia. Já o atendimento específico é direcionado às candidatas gestantes, às lactantes, aos idosos, aos estudantes em classe hospitalar e/ou candidatos com alguma outra condição específica (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2019b).

Ressalta-se que no Enem não se faz necessário oferecer atendimento especial aos candidatos sabatistas, como acontece no Pism, uma vez que as provas são aplicadas em dois domingos consecutivos. Essa mudança foi introduzida em 2017 e, segundo o MEC, gerou uma economia de aproximadamente R\$ 600 mil reais aos cofres públicos, visto que eram necessários inúmeros fiscais, recrutados especificamente para atender aos candidatos que só podem realizar atividades, aos sábados, após o pôr do sol (BRASIL, 2017).

O edital do Enem também deixa claro os recursos de acessibilidade disponíveis para a realização das provas, de forma que, no ato da inscrição, o candidato deve optar pela modalidade de atendimento e solicitar o recurso de acessibilidade de que necessita, dentre as seguintes opções: prova em braile, tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), videoprova em Libras (vídeo com a tradução de itens em Libras), prova ampliada (fonte de tamanho 18 e figuras ampliadas), prova superampliada (fonte de tamanho 24 e figuras ampliadas), guia-intérprete, ledor, transcritor, leitura labial, tempo adicional, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2019b).

Os candidatos contemplados com dilatação do tempo para a realização das provas recebem 60 minutos adicionais para cada dia de prova. Além desses, os candidatos com deficiência auditiva que realizam videoprova em Libras recebem, automaticamente, 120 minutos de tempo adicional para cada dia de prova (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2019b).

Além desses recursos, alguns candidatos podem utilizar materiais próprios, desde que apresente documentação que comprove a condição motivadora. Assim, os candidatos com deficiência visual podem utilizar máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubarítmico, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio e ser acompanhado por cão-guia. Já aos candidatos com deficiência auditiva, é assegurada a utilização de aparelho auditivo e implante coclear (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2019b).

O edital do Enem também sinaliza a correção diferenciada da redação dos candidatos com deficiência auditiva e com dislexia, levando-se em consideração as características linguísticas inerentes a esses indivíduos (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2019b).

O quadro 21 sintetiza o atendimento especial oferecido pelo Enem:

Quadro 21 - Atendimento Especial do Enem

Prova em braile	Sorobã
Tradutor intérprete de Libras	Cubaritmo
Videoprova em Libras	Caneta de ponta grossa
Prova ampliada – fonte 18 e figuras ampliadas	Tiposcópio
Prova superampliada – fonte 24 e figuras ampliadas	Assinador
Guia-intérprete	Óculos especiais
Ledor	Lupa
Transcritor	Teletupa
Leitura labial	Luminária
Tempo adicional	Tábuas de apoio
Sala de fácil acesso	Cão-guia
Sala com mobiliário acessível	Aparelho auditivo
Máquina Perkins	Implante coclear
Reglete	Punção
Correção diferenciada: deficiência auditiva e dislexia	

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Pelo exposto, verifica-se que o Atendimento Especial do Pism se assemelha, em parte, aos suportes oferecidos pelo Enem, não contemplando os seguintes aspectos: tradução completa do edital e suas retificações em Libras, videoprova em Libras, prova superampliada, guia-intérprete e leitura labial.

Além disso, o Atendimento Específico do Enem contempla idosos e estudantes em classe hospitalar, o que também não é disponibilizado pelo Pism. Registra-se, todavia, que o Pism é um processo seletivo seriado direcionado aos alunos do ensino médio, o que justifica o Atendimento Especial do Pism não abranger os candidatos idosos.

Outra diferença identificada no Pism é a aplicação das provas em um final de semana, o que demanda uma equipe de aplicação extra (e custos extras) para atender aos candidatos sabatistas, os quais só podem iniciar as provas, neste dia, após o pôr do sol.

Diante do exposto, conclui-se que, para o ingresso nos cursos de graduação através do Enem ou do Sisu, nas 67 universidades federais brasileiras existentes em 2019, as condições de acessibilidade e inclusão oferecidas são as descritas para a

realização do Enem. Dessa forma, ocorre uma padronização e, conseqüente, democratização do acesso, diferentemente do que acontece nas universidades que utilizam o vestibular próprio como forma de ingresso.

Todavia, a utilização do vestibular institucional é uma forma de atender mais especificamente as demandas individuais dos candidatos, uma vez que as universidades possuem autonomia para gerir os seus processos seletivos.

Em 2019, 15 universidades federais, além da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), mantiveram as duas modalidades de ingresso: o Sisu e o vestibular institucional. O quadro 22 ilustra as universidades federais brasileiras que oferecem vagas para ingresso mediante vestibular próprio:

Quadro 22 - Universidades Federais brasileiras que oferecem vestibular próprio, por região

DISTRITO FEDERAL Universidade de Brasília (UnB)
MINAS GERAIS Universidade Federal de Itajubá (Unifei) Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) Universidade Federal de Lavras (Ufla) Universidade Federal de Uberlândia (UFU) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
RIO GRANDE DO SUL Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
SANTA CATARINA Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
AMAZONAS Universidade Federal do Amazonas (Ufam)
MATO GROSSO DO SUL Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
PARANÁ Universidade Federal do Paraná (UFPR)
RORAIMA Universidade Federal de Roraima (UFRR)
TOCANTINS Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Ao se analisar o último edital publicado pelas universidades federais que oferecem vestibular próprio, constata-se que todas oferecem condições especiais para a realização das provas, entretanto, a UnB destaca-se na promoção de condições de acessibilidade nos seus processos seletivos.

Soares e Rabelo (2003) publicaram um artigo contendo um breve relato do atendimento especial, oferecido pela UnB até 2003, aos candidatos ao vestibular e ao Programa de Avaliação Seriada (PAS). Nesse período, a instituição já disponibilizava prova em braile aos candidatos cegos, condição que, em 2019, apenas quatro¹⁰ universidades federais, além da UnB oferecem: a UFJF, a UFRGS, a UFSC e a UFFS.

Atualmente, os processos seletivos da UnB são gerenciados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe). Além das informações contidas no edital, sobre os procedimentos para a solicitação do atendimento especial, a banca disponibiliza um “Guia do Vestibular” com todas as informações pertinentes ao certame, inclusive quanto ao atendimento especial (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2019).

Esse guia esclarece aos candidatos que “o atendimento especial não é ofertado apenas para deficientes” (Universidade de Brasília, 2019, p.19) e elucida todos os suportes disponíveis para a realização das provas. Assim, o atendimento especial da UnB é voltado aos candidatos com deficiência, com condições debilitantes eventuais ou temporárias, às lactantes, aos sabatistas, aos candidatos transgêneros que solicitam a utilização do nome social, além dos que solicitam portar arma de fogo durante a realização das provas (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2019).

Ressalta-se que o edital do vestibular da UnB apresenta uma versão traduzida para a Libras, mas o Guia do Vestibular não (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2019).

O quadro 23 descreve o atendimento especial voltado aos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais, objeto deste estudo, oferecido pela UnB:

¹⁰ A UFMS menciona a disponibilidade da prova em braile no seu edital, mas no formulário para requerimento do atendimento especial esse recurso não encontra-se listado.

Quadro 23 - Atendimento Especial Vestibular UnB

Candidatos com Necessidades Visuais
1- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição) 2- Prova gravada em áudio e auxílio na leitura (prova adaptada) 3- Autorização para uso de máquina braile, óculos escuros, punção, reglete ou sorobã 4- Auxílio na leitura (prova não adaptada) 5- Auxílio na leitura (prova adaptada) 6- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever) 7- Computador com software DosVox (versão 4.5) e auxílio na leitura (prova adaptada) 8- Computador com software editor de texto sem corretor ortográfico (prova discursiva) 9- Computador com software Jaws (versão 7.10) e auxílio na leitura (prova adaptada) 10- Computador com software Virtual Vision (versão 6.0) e auxílio na leitura (prova adaptada) 11- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas ampliado em formato A3 12- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas em formato A4 13- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas ampliado em formato A3 14- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas em formato A4 15- Prova em braile e auxílio na leitura (prova adaptada) 16- Tempo adicional de prova (1 hora)
Candidatos com Necessidades Físicas
1- Autorização para realização de cateterismo vesical 2- Cadeira para canhoto 3- Auxílio na leitura (prova não adaptada) 4- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever) 5- Mesa e cadeira separadas 6- Mesa e cadeira separadas (obesidade) 7- Mesa e cadeira acolchoada separadas 8- Mesa para cadeira de rodas (acesso facilitado) 9- Sala individual 10- Sala térrea 11- Tempo adicional de prova (1 hora)
Candidatos com Necessidades Auditivas
1- Autorização para uso de implante coclear 2- Prova gravada em vídeo na Língua Brasileira de Sinais – Libras 3- Intérprete de Libras 4- Leitura labial 5- Autorização para uso de prótese auditiva 6- Tempo adicional de prova (1 hora)
Candidatos com Necessidades Neurológicas
1- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição) 2- Auxílio na leitura da prova (prova não adaptada) 3- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever) 4- Tempo adicional de prova (1 hora)

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Além desses suportes, o Guia do Vestibular UnB 2019 prevê a disponibilização de apoio para pernas, de maca, de mesa e cadeira separadas, de sala individual e de autorização para o uso de bomba de insulina. Ressalta-se, todavia, que qualquer demanda do atendimento especial é atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2019).

Outra universidade federal do país que se destaca no fornecimento de recursos de acessibilidade para a participação dos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais no vestibular institucional, é a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

A UFRGS disponibiliza as informações pertinentes ao seu vestibular no edital e no “Manual do Candidato”. Percebe-se, contudo, que nenhum dos dois instrumentos que regulamentam o certame apresenta de forma clara os suportes oferecidos no atendimento especial. Dessa forma, o candidato só tem conhecimento dos auxílios disponíveis ao acessar o “Formulário para Solicitação de Atendimento Especial”, disponível na mesma página que o edital (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2019).

Para Silva e Martins (2018), a disponibilização de informações prévias dos recursos e adaptações razoáveis constitui-se em um importante passo para desobstruir as barreiras que os candidatos com deficiência enfrentam no acesso ao ensino superior.

Outro ponto que merece destaque, é que o atendimento especial da UFRGS é ofertado apenas aos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais, os quais devem enviar o formulário para solicitação desse atendimento somente após efetivar o pagamento da inscrição (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2019).

Reitera-se que, aos candidatos sabatistas, é assegurada a realização das provas em horário diferenciado, contudo, tal circunstância não se enquadra como atendimento especial. Quanto às lactantes, o edital não menciona a possibilidade de amamentação durante a realização das provas (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2019).

Assim como a UnB, a UFRGS também disponibiliza a tradução do edital do vestibular em Libras, prova em braile, intérprete de Libras e alguns suportes informacionais, além de prova ampliada, auxílio de um leitor, acesso facilitado e utilização de recursos próprios (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, 2019).

O quadro 24 descreve os suportes oferecidos pelo atendimento especial da UFRGS para o vestibular:

Quadro 24 - Atendimento Especial Vestibular UFRGS

Prova no sistema DosVox	Prova no Leitor de Tela NVDA
Prova em braile	Prova ampliada para fonte tamanho 20
Uso de sorobã e/ou lupa	Ledor
Escrevedor para elipses	Escrevedor para redação
Intérprete de Libras	Uso de aparelho auditivo
Acesso facilitado	Uso de medicamentos
Avaliação diferenciada da redação em virtude de ser portador de dislexia	
Atendimento diferenciado em virtude de ser portador de déficit de atenção	
Atendimento diferenciado em virtude de (descrever)	

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Pelo exposto, verifica-se que, em relação à UnB, a UFRGS se sobressai apenas nas avaliações diferenciadas das provas discursivas dos candidatos com dislexia, não contemplando, contudo, os candidatos surdos.

Silva e Martins (2018) destacam a importância da adoção de critérios diferenciados de correção para candidatos surdos a fim de se evitar

[...] uma correção subjetiva de avaliadores sem formação específica para considerar a escrita do português como segunda língua pelos candidatos surdos, podendo acarretar mensurações incoerentes e classificações inadequadas dos níveis de competências linguísticas dos surdos no português escrito em virtude de singularidades serem consideradas (SILVA e MARTINS, 2018, p. 1065).

Semelhante à UFRGS, tem-se o atendimento especial da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O edital do vestibular da UFPR apresenta uma versão em Libras e um capítulo destinado às informações inerentes ao atendimento especial, indicando, de forma resumida, os candidatos que podem pleitear condições especiais para a realização das provas, bem como as condições diferenciadas oferecidas pela instituição (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2019).

Destaca-se que a UFPR não dispõe de um formulário para requerimento do atendimento especial, o qual é disponibilizado somente no ato da inscrição. Outrossim, não foi possível acessar o formulário de inscrição, uma vez que as inscrições já estavam encerradas durante o período de levantamento de dados (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2019).

Assim, segundo consta no edital do processo seletivo, o atendimento especial do vestibular da UFPR atende aos candidatos com necessidades educacionais especiais na área auditiva, física, motora, visual ou múltipla, lactantes, além dos que solicitam a utilização de aparelhos auditivos, medicamentos, dispositivos como marcapasso e

bomba de insulina e véu ou vestimentas de ordem religiosa durante a realização das provas (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2019).

As condições diferenciadas previstas no edital para atender a esses candidatos estão listadas no quadro 25:

Quadro 25 - Atendimento Especial vestibular UFPR

Prova ampliada	Ledor/redator
Computador com leitores de tela	Intérprete de Libras
Leitura labial	Acessibilidade
Impressões de objetos em 3D	

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Conforme mencionado anteriormente, as informações acerca do atendimento especial são prestadas de forma resumida no edital, não deixando claro, por exemplo, quais as condições de acessibilidade que a instituição oferece (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2019).

Entretanto, o vestibular da UFPR é o único que prevê a impressão de objetos em 3D para adaptar as imagens constantes nas provas, direcionadas aos candidatos com deficiência visual (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2019).

Condições semelhantes foram identificadas no vestibular unificado da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), regido por um mesmo edital (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2019).

Ao se analisar as condições do atendimento especial oferecidas por esse vestibular unificado, constata-se que somente as principais informações do edital foram traduzidas para Libras (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2019).

Além disso, o edital apresenta poucos esclarecimentos acerca do atendimento especial, deixando claro apenas as seguintes circunstâncias: sabatismo, intérprete de Libras, deficiência e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Dessa forma, a única maneira do candidato ter acesso às condições em que se aplicam o atendimento especial, bem como aos suportes oferecidos, é acessando o formulário de inscrição (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2019) – mesma situação que ocorre no Pism e no vestibular da UFPR.

Assim, de acordo com o formulário de inscrição, os candidatos ao vestibular unificado da UFSC e da UFFS que têm direito ao atendimento especial são os sabatistas, as lactantes e os que possuem deficiência auditiva, física, intelectual e

mental, além de surdez, surdocegueira, baixa visão, cegueira e autismo, entre outras que o candidato deve especificar (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2019).

O quadro 26 apresenta os suportes oferecidos pelo atendimento especial do vestibular unificado da UFSC e da UFFS aos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais, segundo o formulário de inscrição:

Quadro 26 - Atendimento Especial Vestibular Unificado UFSC e UFFS

Acesso para cadeira de rodas	Auxílio para transcrição do cartão resposta
Fiscal intérprete de Libras	Intérprete de Libras
Ledor	Prova ampliada - fonte 16
Prova em braile	Realizar prova no andar térreo
Tempo adicional	Uso de aparelho auditivo

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Perante o exposto, constata-se que a UFSC e a UFFS não oferecem nenhum suporte inédito aos candidatos que solicitam atendimento especial para a realização das provas. Todavia, é importante destacar, novamente, que a prova em braile, oferecida por essas instituições, ainda é utilizada por poucas universidades federais brasileiras.

Tal fato pode ser constatado ao se analisar o atendimento especial oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), o qual não oferece tradução do edital em Libras nem prova em braile (UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, 2019).

O edital do vestibular da UFVJM também é bastante superficial nas informações acerca do atendimento especial, sinalizando a existência de “atendimento especializado” para os candidatos com necessidades especiais, “atendimento específico” para as candidatas lactantes e “uso do nome social” para os candidatos que queiram ser reconhecidos socialmente em consonância com a sua identidade de gênero (UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, 2019).

Contudo, anexo ao edital, encontra-se o “Formulário para Atendimento Especializado na Realização das Provas”, o que permite ao candidato o acesso a todas as informações inerentes ao atendimento especial a partir da publicação do edital, e não apenas no ato da inscrição (UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, 2019).

O quadro 27 descreve o atendimento especializado oferecido pela UFVJM com base nas informações do formulário supracitado:

Quadro 27 - Atendimento Especial Vestibular UFVJM

Necessidade Visual
1- Sala especial (descrever) 2- Ledor e copista 3- Máquina tipo Perkins 4- Reglete de mesa e punção 5- Sorobã 6- Softwares 7- Folhas brancas e limpas 8- Lupa manual 9- Luminária 10- Papel para rascunho 11- Mapas e gráficos em relevo 12- Prova ampliada: fonte 14, fonte 16, fonte 20 e fonte 22 13- Outras condições especiais necessárias
Necessidade Auditiva
1- Sala especial (descrever) 2- Outras condições especiais necessárias
Necessidade Motora
1- Sala especial (descrever) 2- Aplicador especial para preencher o gabarito (transcritor) 3- Mesa adaptada 4- Cadeira adaptada 5- Cadeira ergométrica 6- Prancheta 7- Outras condições especiais necessárias
Outra Necessidade Especial
1- Especificar os recursos necessários para a realização da prova

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Verifica-se que o formulário não deixa claro os recursos que os candidatos com deficiência auditiva podem solicitar – é disponibilizado apenas um campo para ele indicar se faz uso de aparelho auditivo, de Libras e de leitura labial mas não fica explícito se essas condições serão oferecidas durante a realização das provas (UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, 2019).

Contudo, alguns recursos oferecidos pelo atendimento especializado da UFVJM, e que merecem destaque, são: a disponibilização de mapas e gráficos em relevo aos candidatos cegos, excluindo-se a necessidade de utilização da descrição padronizada dessas imagens para a realização das provas; e o fornecimento de exemplos dos tamanhos das fontes das provas ampliadas, permitindo aos candidatos com baixa visão escolher a adaptação que melhor lhe atenda (UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, 2019).

Essa necessidade de tratar com mais especificidade a condição concreta de cada indivíduo foi identificada no estudo de Oliveira e Siems-Marcondes (2019) ao ser analisada a opinião dos alunos com deficiência para melhorar o acesso ao ensino superior.

Esse estudo foi realizado na Universidade Federal de Roraima (UFRR), tendo identificado, na perspectiva dos estudantes com deficiência, uma homogeneização das deficiências por parte da universidade (OLIVEIRA e SIEMS-MARCONDES, 2019).

Nesse sentido, as autoras destacam que um dos entrevistados sugere que “a universidade enxergue que as deficiências diferem uma da outra não só biologicamente, mas de pessoa para pessoa, pois o impacto que uma limitação funcional causa em uma pessoa não é o mesmo que causa em outra” (OLIVEIRA e SIEMS-MARCONDES, 2019, p. 352).

Ao se analisar o edital do vestibular da UFRR, verifica-se que a instituição não disponibiliza sua versão em Libras. Entretanto, qualquer candidato que se sentir impedido de realizar as provas em condições normais pode solicitar atendimento especial, o qual será atendido conforme critérios de viabilidade, razoabilidade e disponibilidade (UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 2019).

Assim, o edital do certame não lista as condições em que se aplicam o atendimento especial, assim como o “Modelo de Requerimento de Atendimento Especial para a Prova – Laudo Médico para os Candidatos que Necessitarem de Condições Especiais para Realizar as Provas”, anexo ao edital, o qual apresenta campos abertos para que o médico informe as condições especiais que o candidato necessita para realizar as provas (UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 2019).

Uma das conclusões do estudo de Oliveira e Siems-Marcondes (2019) gira em torno desse aspecto, preconizando a autonomia das pessoas com deficiência para decidir sobre todas as ações referentes a elas:

[...] na perspectiva dos estudantes com deficiência, todas as ações referentes à elas, devem ser decididas e articuladas com a plena participação delas, reconhecendo seu papel como sujeitos de direitos, autônomos e capazes de decidir sobre o rumo de suas próprias vidas e de protagonizar a construção dos caminhos que o levará a esta autonomia e plena participação social (OLIVEIRA e SIEMS-MARCONDES, 2019, p. 357).

Silva e Martins (2018) corroboram com essa ideia ao considerar que as instituições envolvidas com a preparação de processos seletivos compreendem a deficiência apenas do ponto de vista biológico, não reconhecendo a sua dimensão sóciodeterminante.

As autoras também criticam a utilização de formulários com campos abertos para a solicitação de atendimento especial, considerando reflexo da ausência de uma política institucional que defina o seu público-alvo, bem como o seu comprometimento com uma atitude responsiva frente a essas pessoas (SILVA e MARTINS, 2018).

O quadro 28 apresenta as condições previstas no edital do vestibular da UFRR para o atendimento especial:

Quadro 28 - Atendimento Especial Vestibular UFRR

Tradutor intérprete de Libras	Tempo adicional
Prova com letra superampliada: fonte 24 e figuras ampliadas	Prova com letra ampliada: fonte 18 e figuras ampliadas
Ledor	Transcritor
Sala de fácil acesso	Mobiliário acessível
Candidato com cegueira, surdocegueira, baixa visão e/ou visão monocular: caneta de ponta grossa, assinador, régua, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária e tábuas de apoio.	

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Pelo exposto, verifica-se que o atendimento especial da UFRR disponibiliza apenas recursos básicos, quando comparado às instituições anteriores. O mesmo foi constatado ao se analisar o edital das demais universidades que apresentam vestibular próprio: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), Universidade Federal de Itajubá (Unifei), Universidade Federal de Lavras (Ufla), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Universidade Federal do Amazonas (Ufam).

Todas essas universidades oferecem “apenas” intérprete de Libras, salas acessíveis, prova ampliada, auxílio para leitura (ledor), auxílio para transcrição (transcritor), tempo adicional e utilização de recursos próprios, como aparelho auditivo, implante coclear e lupa (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, 2019; UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, 2019; UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, 2019; UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, 2019; UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, 2019; UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2019; UNIVERSIDADE

FEDERAL DO AMAZONAS, 2019; UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, 2019).

Dentre essas instituições, destaca-se o edital da UFU, o qual apresenta as informações inerentes ao atendimento especial de forma detalhada, juntamente com o “Requerimento de Atendimento Especializado para Realização das Provas”, anexo ao edital, e bastante didático ao candidato (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2019).

Também merece destaque o “Requerimento de Atendimento Diferenciado para Realização de Prova Pave”, da UFPEL, pela semelhança com o campo destinado à solicitação de atendimento especializado para a realização das provas do Pism da UFJF. As únicas diferenças identificadas nesses instrumentos foi quanto a oferta de prova em braille, uso de computador com tecnologia assistiva e suporte para provas (prancheta ou plano inclinado), os quais são oferecidos pela UFJF, mas não pela UFPEL (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, 2019).

Diante do exposto, depreende-se que o atendimento especial oferecido pelo Enem e pela UnB se destacam no desenvolvimento de políticas voltadas à garantia do acesso às pessoas com deficiência e outras necessidades especiais ao ensino superior. Entretanto, como evidenciado por Pimenta (2017), existe ainda uma carência de políticas públicas eficazes, efetivas e sólidas que atendam às demandas da sociedade contemporânea inclusiva.

Nesse sentido, Rodrigues (2004) propõe que a inclusão deve ser assumida como uma política social e educativa, de forma que toda a comunidade acadêmica deve ser responsável pela inclusão dos alunos com deficiência, visando construir uma universidade que não caminhe para um grupo isolado de pessoas.

3.2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa, do tipo estudo de caso, que busca responder à seguinte questão norteadora: quais as estratégias inclusivas que a UFJF pode adotar para aprimorar o Atendimento Especial do Pism?

Para responder a esta questão, a presente pesquisa analisou as estratégias inclusivas utilizadas pela UFJF durante a aplicação das provas do Pism e descreveu o perfil dos candidatos que buscam pelo atendimento especial para a realização das provas do Pism.

O próximo passo foi analisar, a partir dos sujeitos educacionais, o que precisa ser aprimorado durante a aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism para, então, propor ações visando melhorar a acessibilidade durante a aplicação das provas do Pism na UFJF.

Para alcançar esses objetivos, foram analisadas as respostas obtidas em todas as “Declarações de Atendimento Especializado”, preenchidas pelos candidatos que realizaram as provas dos Módulos I, II e III do Pism 2020 sob condições especiais. Esse formulário é parte integrante do Atendimento Especial do Pism, sendo respondido pelos participantes ao final de cada dia de prova com a finalidade de avaliar o seu grau de satisfação para com o atendimento recebido.

As perguntas identificam se o auxílio e/ou recurso concedido ao candidato atendeu às suas necessidades “totalmente”, “em parte” ou se “não atendeu”, dentro do que foi deferido pela banca avaliadora. Caso suas necessidades não tenham sido totalmente atendidas, verificam-se os motivos que levaram à ocorrência.

Dos 253 candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais que solicitaram atendimento especial para a realização das provas do Pism 2020, 228 responderam à Declaração de Atendimento Especializado ao final dos dois dias de prova, as quais foram todas analisadas pela pesquisadora – totalizando 456 declarações.

Além disso, foi aplicado um questionário on-line, produzido pela própria pesquisadora, a todos os fiscais especializados que trabalharam no Atendimento Especial do Pism 2020, totalizando 214 colaboradores. Desses, 43 responderam às questões propostas – uma amostra de 20,1%.

O questionário foi enviado por meio da ferramenta *Google Forms* e possuía apenas três perguntas, todas discursivas, com o objetivo de identificar as potencialidades, as fragilidades e as melhorias consideradas importantes pelos fiscais especializados para aprimorar os futuros trabalhos do Atendimento Especial do Pism da UFJF.

Por fim, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com dois dos Coordenadores do Atendimento Especial do Pism 2020, também com o objetivo de identificar as potencialidades, as fragilidades e as melhorias em que o atendimento especial pode incorrer. Ressalta-se que, apesar do Atendimento Especial do Pism ser

coordenado por três¹¹ pessoas, por questões éticas, apenas duas puderam contribuir com essa pesquisa por meio da entrevista.

Os resultados obtidos na pesquisa de campo foram analisados a partir de três eixos, conforme disposto no quadro 29:

Quadro 29 - Eixos de análise dos resultados obtidos na pesquisa de campo

Eixos	Objetivos
Potencialidades	Identificar as potencialidades do Atendimento Especial do Pism da UFJF.
Fragilidades	Identificar as fragilidades do Atendimento Especial do Pism da UFJF.
Melhorias	Identificar as melhorias necessárias ao Atendimento Especial do Pism da UFJF.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Por fim, a partir dos resultados obtidos na pesquisa exploratória e na pesquisa de campo, acerca do Atendimento Especial do Pism da UFJF, foi elaborado um Plano de Ação Educacional (PAE).

O PAE traçado pela pesquisadora apresenta, portanto, propostas para aprimorar as estratégias inclusivas oferecidas pela UFJF durante a aplicação das provas do Pism, buscando contribuir com o processo de melhoria e expansão das ações que visam a garantir o ingresso dos alunos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais na instituição.

3.3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção dedica-se à apresentação e à análise dos dados coletados na pesquisa de campo, a partir da perspectiva de três sujeitos educacionais envolvidos diretamente com o Atendimento Especial do Pism 2020: candidatos que realizaram as provas do Pism 2020 por intermédio do atendimento especial, fiscais especializados que trabalharam na aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism 2020 e coordenadores do Atendimento Especial do Pism 2020.

A tabela 6 apresenta a amostra da pesquisa, por grupo de investigação, e os instrumentos de coleta de dados utilizados para cada grupo:

¹¹ O terceiro coordenador do Atendimento Especial do Pism está envolvido com o processo de orientação desta pesquisa.

Tabela 6 - Amostra da pesquisa de campo

Grupos	Instrumentos	Quantidade
Candidatos do atendimento especial	Declaração de Atendimento Especializado	208
Fiscais especializados	Questionário	43
Coordenadores	Entrevista	02

Fonte: Elaborada pela autora (2020).

As provas do Pism 2020 foram aplicadas nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2019. Nesta edição, a UFJF atendeu a 253 solicitações de atendimento especial por parte dos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais. Para atender a essa demanda, foram recrutados 214 fiscais especializados, todos alunos das áreas de saúde, educação e licenciaturas, matriculados a partir do 4º período.

As provas do Atendimento Especial do Pism são aplicadas no Centro de Ciências da Saúde (CCS), de forma que os candidatos ao Módulo I do Pism realizaram as provas na Faculdade de Enfermagem, ao Módulo II, na Faculdade de Odontologia e, ao Módulo III, na Faculdade de Farmácia.

Ressalta-se que um dos participantes do Módulo II, diagnosticado com porfiria, realizou as provas em um laboratório da Faculdade de Enfermagem devido à disponibilidade de recursos nesta unidade para atender à sua demanda específica e outros dois candidatos, infectados com caxumba, realizaram as provas no Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (Nass), sendo um postulante ao Módulo II e outro, ao Módulo III.

Assim, o Módulo I contou com 32 salas individuais de aplicação e 8 salas coletivas; o Módulo II, 19 salas individuais e 6 coletivas; e o Módulo III, com 10 salas individuais e 7 coletivas. Além dessas, foi necessária uma sala de isolamento para participantes infectados com caxumba, os quais realizaram as provas no Nass.

A tabela 7 sintetiza os dados apresentados, delineando um panorama geral do Atendimento Especial do Pism 2020:

Tabela 7 - Panorama geral do Atendimento Especial do Pism 2020

Módulos	Local	Nº candidatos	Nº aplicadores	Nº salas individuais	Nº salas coletivas
Módulo I	Faculdade de Enfermagem	108	98	32	08
Módulo II	Faculdade de Odontologia	76	60	19	06
Módulo III	Faculdade de Farmácia	67	43	10	07
Módulos II e III - isolamento	Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor	02	02	00	01

Fonte: Elaborada pela autora (2020).

A subseção seguinte apresenta e analisa os dados coletados na pesquisa de campo acerca do Atendimento Especial do Pism da UFJF nas perspectivas dos candidatos que realizaram as provas do Pism 2020 por intermédio do atendimento especial, dos fiscais especializados que trabalharam na aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism 2020 e dos coordenadores do Atendimento Especial do Pism 2020.

3.3.1 O Atendimento Especial do Pism: conhecendo a perspectiva dos sujeitos da pesquisa

Para a coleta de dados acerca do Atendimento Especial do Pism na perspectiva dos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais, foram utilizadas as respostas obtidas na “Declaração de Atendimento Especializado”.

Essa declaração é respondida por todos os candidatos que realizam as provas do Pism por meio do atendimento especial, imediatamente após o término da prova, em cada dia de aplicação.

As perguntas identificam se o auxílio e/ou recurso concedido ao candidato atendeu às suas necessidades “totalmente”, “em parte” ou se “não atendeu”, dentro do que foi deferido pela banca avaliadora. Caso suas necessidades não tenham sido totalmente atendidas, investigam-se os motivos que levaram à ocorrência. Salienta-se, contudo, que o preenchimento desta declaração não é obrigatório.

Assim, 253 candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais solicitaram atendimento especial para a realização das provas do Pism 2020. Adotou-se como critério de inclusão, os candidatos que responderam à Declaração de

Atendimento Especializado ao final dos dois dias de provas, obtendo uma amostra de 208 candidatos e, conseqüentemente, 416 declarações.

Foram analisadas, portanto, as respostas das 416 Declarações de Atendimento Especializado do Pism 2020, preenchidas pelos 208 candidatos, dos quais 200 revelaram que suas necessidades foram totalmente atendidas, 8 indicaram que suas necessidades foram atendidas parcialmente e nenhum relatou o não atendimento às suas necessidades. A tabela 8 ilustra esses dados:

Tabela 8 - Avaliação do Atendimento Especial do Pism 2020 pelos candidatos

Módulo	Atendeu Totalmente	Atendeu Parcialmente	Não Atendeu	Total
I	85	04	00	89
II	59	01	00	60
III	56	03	00	59

Fonte: Elaborada pela autora (2020).

O maior problema identificado pelos candidatos diz respeito às salas de provas, consideradas com barulho, sem iluminação ou sem ventilação. Contudo, não foi possível identificar o fator perturbador considerado pelos participantes, uma vez que o mesmo item aborda as três condições descritas anteriormente.

Todavia, há de se considerar que o barulho é um fator presente durante a aplicação das provas do atendimento especial devido à proximidade das inúmeras salas individuais que atendem aos candidatos que solicitam ledores, aliado à ausência de isolamento acústico nesses ambientes.

Outro ponto que merece destaque, e que compromete a fidelidade dos dados obtidos através das Declarações de Atendimento Especializado, é o fato dos candidatos, às vezes, desconhecerem os recursos deferidos a eles para a realização das provas – algumas solicitações são impetradas pelos pais ou responsáveis, de forma que os participantes só tomam ciência do atendimento especial no dia das provas.

Outrossim, o campo da declaração destinado a essas informações – “Atendimento Especializado – auxílio/recurso deferido para a realização da prova” – apresenta-se em branco para todos os participantes. Essa situação favorece uma avaliação equivocada do atendimento recebido por parte dos candidatos que desconhecem os auxílios deferidos a eles para a realização das provas, uma vez que todas as solicitações estão sujeitas à análise de viabilidade e razoabilidade e, dessa forma, nem todos os recursos solicitados são autorizados.

Tal situação pode ser observada na avaliação do atendimento especial realizada pelos candidatos A e B, os quais consideraram que os recursos concedidos atenderam *em parte* às suas necessidades, levando em conta o que foi solicitado e não o que foi deferido pela banca, para a realização das provas. Já o candidato C representa a parcela dos participantes que não compreendem o teor da avaliação aplicada pela Declaração de Atendimento Especializado, considerando nas respostas fatores que não traduzem o trabalho desenvolvido pelo atendimento especial. O quadro 30 sistematiza esses dados:

Quadro 30 - Problemas relatados pelos candidatos acerca do Atendimento Especial do Pism 2020

Candidato	Recursos solicitados	Recursos deferidos	Motivos da insatisfação
A	Tempo adicional Prova ampliada Sala individual	Tempo adicional Prova ampliada	Ausência de sala de prova individual
B	Intérprete de Libras	Intérprete de Libras	Ausência de mesa e cadeira sem braço
C	Tempo adicional	Tempo adicional	O candidato ao meu lado fazia barulhos que me atrapalhavam durante a prova

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Pelo exposto, verifica-se que, no geral, os candidatos que realizaram as provas do Pism sob condições especiais consideraram satisfatório o atendimento recebido. No entanto, registra-se a necessidade de se aprimorar o instrumento de avaliação do atendimento especial, tornando-o mais claro e objetivo. Tal medida permitirá que as informações prestadas pelos participantes reproduzam de maneira mais fidedigna a satisfação do candidato para com o atendimento recebido e subsidiem o processo de melhoria e expansão do Atendimento Especial do Pism.

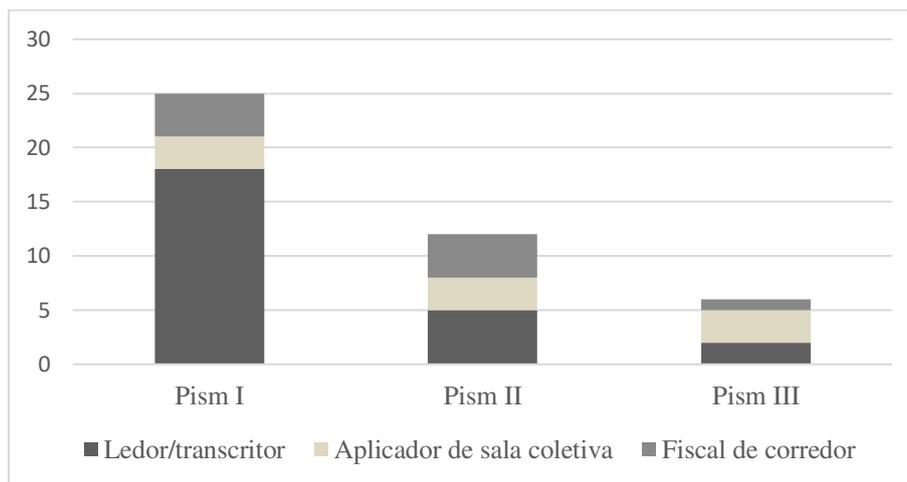
Para a coleta de dados acerca do Atendimento Especial do Pism na perspectiva dos fiscais especializados, foram analisadas as respostas obtidas no questionário on-line, produzido pela própria pesquisadora. Esse questionário foi enviado por e-mail através da ferramenta *Google Forms* a todos os fiscais especializados que trabalharam na aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism 2020.

Assim, 214 fiscais especializados foram convidados a participar desta pesquisa, dos quais 43 aceitaram responder às questões propostas. O questionário possuía duas perguntas relacionadas à caracterização dos participantes e três perguntas, todas discursivas, com o objetivo de identificar as potencialidades, as fragilidades e as

melhorias consideradas importantes pelos fiscais especializados para aprimorar a inclusão do Atendimento Especial do Pism da UFJF.

A amostra foi composta por 25 fiscais especializados que trabalharam junto ao Pism I, 12 ao Pism II e 6 junto ao Pism III, distribuídos nas funções de ledor/transcritor, aplicador de sala coletiva e fiscal de corredor, conforme o gráfico 2:

Gráfico 2 - Caracterização da amostra de fiscais especializados



Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Os colaboradores foram esclarecidos quanto aos objetivos da pesquisa e à garantia da manutenção da sua identidade segundo padrões profissionais de sigilo. Para garantir o anonimato dos participantes, esses foram identificados como Fiscal Especializado 1 – F1, Fiscal Especializado 2 – F2, Fiscal Especializado 3 – F3 [...] Fiscal Especializado – F43.

Para a coleta de dados acerca do Atendimento Especial do Pism na perspectiva dos coordenadores, foram analisadas as respostas obtidas na entrevista semiestruturada realizada com dois coordenadores do Atendimento Especial do Pism.

A entrevista identificou as mudanças introduzidas ao atendimento especial a partir da instalação da nova coordenação, bem como as potencialidades, as fragilidades e as melhorias consideradas importantes, por esses sujeitos, para aprimorar o Atendimento Especial do Pism.

Os entrevistados foram esclarecidos quanto aos objetivos da pesquisa e à garantia da manutenção da sua identidade segundo padrões profissionais de sigilo, firmando sua participação com a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Dessa forma, para garantir o anonimato dos participantes,

manteve-se a identificação utilizada anteriormente, participando desta etapa o Coordenador 2 – C2 e o Coordenador 3 – C3.

Para apresentação e análise dos dados coletados acerca do Atendimento Especial do Pism da UFJF, na perspectiva dos fiscais especializados que trabalharam na aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism 2020 e coordenadores do Atendimento Especial do Pism 2020, utilizou-se três eixos de análise: potencialidades, fragilidades e melhorias.

3.3.1.1 Potencialidades do Atendimento Especial do Pism

A principal potencialidade do Atendimento Especial do Pism, apontada pelos fiscais especializados, foi o tratamento individualizado e humanizado despendido aos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais.

Tal constatação pode ser observada a seguir, nos relatos de nove fiscais especializados que participaram desta pesquisa, respondendo ao questionário on-line, acerca das potencialidades do Atendimento Especial do Pism:

Organização, atendimento às necessidades individuais (FISCAL 3, questionário respondido em 18 dez. 2019).

O fato de os pais poderem acompanhar os filhos até as salas; o atendimento especializado em si, com cada condição sendo atendida individualmente a fim de proporcionar o maior conforto possível (FISCAL 9, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Atendimento holístico, qualificado e individualizado (FISCAL 13, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Atenção personalizada ao candidato, livre arbítrio do candidato para solicitar ajuda (FISCAL 17, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Atendimento humanizado, muito bem estruturado (FISCAL 23, questionário respondido em 19 dez. 2019).

Tratar cada pessoa de acordo com sua individualidade, respeitando até pedidos para uso de óculos escuros durante a prova e permitindo pausas para lactantes amamentar (FISCAL 26, questionário respondido em 20 dez. 2019).

Humanização no processo de seleção; maior apoio aos candidatos; maior integração entre os candidatos e suas famílias; respeito ao próximo; respeito às diferenças; abertura do processo a todos,

independente de suas condições especiais (FISCAL 29, questionário respondido em 26 dez. 2019).

Os candidatos foram tratados com mais atenção às suas necessidades individuais (FISCAL 38, questionário respondido em 20 jan. 2020).

[...] O processo visa os princípios de inclusão e equidade (FISCAL 43, questionário respondido em 27 jan. 2020).

Assim, verifica-se que a principal potencialidade do Atendimento Especial do Pism, apontada pelos fiscais especializados, foi o tratamento individualizado e humanizado despendido aos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais. Esses achados contrastam com os estudos de Oliveira e Siemens-Marcondes (2019) e Silva e Martins (2018), os quais identificaram uma homogeneização das deficiências por parte das universidades, indicando que elas compreendem a deficiência apenas do ponto de vista biológico e, dessa forma, tendem a tratar todas as pessoas que se enquadram em um mesmo tipo de deficiência da mesma maneira, não levando em consideração as necessidades individuais de cada pessoa.

Dessa forma, verifica-se que o Atendimento Especial do Pism está avançado no processo de humanização e inclusão social de pessoas com deficiência e outras necessidades educacionais especiais.

Outra potencialidade destacada pelos fiscais especializados foi o empenho e o comprometimento da equipe de coordenação geral e setorial no processo, na busca por um atendimento de qualidade e excelência:

Facilidade de chegar até os coordenadores e responsáveis. Ajuda real aos participantes (FISCAL 6, questionário respondido em 18 dez. 2019).

[...] Durante o exame, toda e qualquer intercorrência era prontamente solucionada. Além disso, esse empenho em tornar a realização do exame mais acessível para esses candidatos, é de grande importância para tornar plural a convivência na Universidade, que deve ser garantida à todos (FISCAL 8, questionário respondido em 18 dez. 2019).

A excelência em atendimento às pessoas que necessitam do atendimento especial. A preocupação da equipe em atender ao máximo a todas as demandas solicitadas (FISCAL 11, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Agilidade em resolver os imprevistos (FISCAL 31, questionário respondido em 28 dez. 2019).

A preocupação para que todos os alunos fossem bem atendidos (FISCAL 32, questionário respondido em 20 jan. 2020).

Organização do atendimento, capacitação no dia e coordenadores sempre presentes para esclarecer as dúvidas (FISCAL 37, questionário respondido em 20 jan. 2020).

Busca constante por resolução de problemas e atendimento a todas as necessidades (FISCAL 40, questionário respondido em 21 jan. 2020).

O comprometimento da equipe de coordenação do Atendimento Especial do Pism apontado pelos fiscais especializados foi confirmado pelos próprios coordenadores entrevistados, quando questionados quanto às potencialidades do processo.

Assim, C2 acredita que as potencialidades do atendimento especial são contínuas, uma vez que o processo de inclusão é infindável e, dessa maneira, a UFJF tem buscado ampliar os suportes oferecidos a cada ano, de acordo com as demandas recebidas.

No mesmo sentido, C3 considera que o Atendimento Especial do Pism da UFJF está no caminho certo, atingindo um alto nível, com a participação de pessoas comprometidas.

3.3.1.2 Fragilidades do Atendimento Especial do Pism

A maior fragilidade do Atendimento Especial do Pism reportada pelos fiscais especializados foi com relação à capacitação recebida. No geral, a capacitação foi considerada superficial, gerando inseguranças durante a aplicação das provas, como pode ser verificado nos relatos de cinco fiscais especializados:

Acredito que devíamos passar por um treinamento mais profundo. Não apenas por estarmos com alunos em atendimento especial, mas para termos confiança e sabedoria para arcar com os acontecimentos inesperados (FISCAL 6, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Número de letores e transcritores treinados insuficientes para os candidatos (FISCAL 16, questionário respondido em 18 dez. 2019).

O treinamento que ocorreu no dia 19/11 foi muito vago e muitos pontos foram passados despercebidos pelos treinadores (FISCAL 19, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Pouco treinamento prévio, apesar das funções se mostrarem simples e dedutíveis (FISCAL 29, questionário respondido em 26 dez. 2019).

Preparo dos fiscais muito extenso e pouco objetivo (FISCAL 40, questionário respondido em 21 jan. 2020).

Conforme apresentado no capítulo anterior, a capacitação dos fiscais especializados, responsáveis pela aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism, ocorre exclusivamente por meio de uma palestra.

Não há, portanto, um treinamento das funções, principalmente as de leitor e transcritor, bem como uma avaliação da aprendizagem adquirida pelos colaboradores. Além disso, apenas os fiscais escalados para atuar como leitor e transcritor recebem treinamento específico para essas funções, de forma que a ausência destes, nos dias de aplicação das provas, compromete o desempenho das atividades.

Aguirre (2019) destaca, em especial, a importância da capacitação voltada a leitores e transcritores que atuam em processos seletivos, considerando que, ao final da formação, esses colaboradores devem ser capazes de compreender três elementos básicos de sua atuação: compromisso, conhecimento e técnica.

Outro ponto destacado pelos fiscais especializados – e também relatado pelos candidatos – foi a presença de ruídos durante a realização das provas:

Salas de candidatos com leitor/transcritor ficarem próximas podendo, o candidato, ouvir o que é falado em outras salas, como a própria transcrição de gabarito (FISCAL 8, questionário respondido em 18 dez. 2019).

A sala reservada para o bebê de uma lactante era próxima das salas de alguns participantes de salas individuais. Quando o bebê chorava dava para ouvi-lo (FISCAL 28, questionário respondido em 22 dez. 2019).

Problemas de acústica no planejamento da distribuição de salas muito próximas (FISCAL 40, questionário respondido em 21 jan. 2020).

Infelizmente, como a demanda por salas individuais é alta, não é possível alocar os candidatos a uma distância maior uns dos outros, devendo-se investir na melhoria da acústica das salas construídas na UFJF.

No que tange à adaptação das provas, houve relatos de problemas com a descrição padronizada de imagens aos candidatos cegos e o tamanho da fonte utilizada na prova ampliada:

Meu candidato era cego. As figuras das provas haviam descrições, mais eram descrições bem ruins o que fazia com que o candidato se

enrolasse nas questões, por não compreender direito o que estava desenhado (FISCAL 5, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Reclamação de candidatos em relação ao tamanho da letra da prova ampliada (FISCAL 40, questionário respondido em 21 jan. 2020).

Santos (2012) considera necessário contratar especialistas para trabalhar junto aos professores no processo de elaboração das questões, principalmente nas adaptações de imagens, fórmulas e figuras. Para a autora, esse cuidado favorece a construção de questões que garantam melhor compreensão pelos candidatos com deficiência visual.

Para contornar esse problema, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) disponibiliza objetos impressos em 3D e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) oferece mapas e gráficos em relevo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2019; UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, 2019).

Sobre esse aspecto, C3, ao ser questionado das mudanças que o Atendimento Especial do Pism sofreu a partir da instalação da atual coordenação, revelou que, a cada ano, o processo sofre melhorias decorrentes do aprendizado com as próprias demandas recebidas. Nesse sentido, destacou o desenvolvimento de um trabalho junto à coordenação pedagógica, responsável pela elaboração das provas do Pism, para eliminar, ao máximo, imagens e gráficos das provas.

Tal medida, segundo o entrevistado, torna o processo seletivo mais justo e igualitário à medida que reduz a necessidade de disponibilização da descrição padronizada de imagens e gráficos aos candidatos cegos. C3 acredita que tal fato elimine possíveis vantagens que esses candidatos poderiam apresentar ao receber a interpretação das figuras prontas, em detrimento de um candidato que realiza a prova sem o auxílio e possui dificuldades de interpretação.

Já as fragilidades do Atendimento Especial do Pism na perspectiva dos coordenadores atravessam uma visão de nível estratégico, diferentemente dos fiscais especializados, que apresentaram um olhar a nível operacional.

Assim, quando questionados acerca das fragilidades identificadas no Atendimento Especial do Pism, C2 apontou a impossibilidade de acolher a todas as demandas da comunidade acadêmica, uma vez que a inclusão deve ser para todos. Entretanto, o entrevistado ressaltou que o processo de inclusão é infindável, considerando um desafio para o Atendimento Especial do Pism atender às demandas contínuas e crescentes que surgem a cada ano.

Por outro lado, C3 destacou, como fragilidade do processo, a questão política que envolve a universidade enquanto instituição pública de ensino:

A universidade é pública e nós temos uma questão política na universidade, que é uma política de gestão. E os gestores hoje têm uma política e amanhã é outra. E nós temos os cargos políticos. No setor público, o gestor precisa querer fazer, ele precisa comprar a ideia. Por que eu falo que pode piorar? Porque hoje nós temos uma diretora na Copese que é completamente aberta ao diálogo, ela trabalha em equipe e a gente consegue fazer o trabalho. Futuramente, mudando a gestão, ou simplesmente a diretora sendo substituída por outro diretor, dependendo da personalidade de quem for assumir lá, dependendo da visão de quem for assumir lá, a gente vai ter uma grande dificuldade, a gente pode ter retrocessos. Então, eu tenho muita preocupação com isso – se o que a gente está construindo hoje, se realmente está sendo construído, consolidado (COORDENADOR 3, entrevista realizada em 27 set. 2019).

Analisando as fragilidades do Atendimento Especial do Pism apontadas pelos fiscais especializados e coordenadores, verificam-se três aspectos vulneráveis ao processo passíveis de melhorias: a capacitação dos colaboradores, principalmente dos que atuam como ledores e transcritores, a apresentação de gráficos e imagens aos candidatos cegos, além do tamanho da fonte da prova ampliada.

3.3.1.3 Possibilidades de aperfeiçoamento do Atendimento Especial do Pism

A principal melhoria que precisa ser incorporada ao Atendimento Especial do Pism, na perspectiva dos fiscais especializados, é a capacitação. A capacitação fornecida aos colaboradores também foi considerada, por esses agentes, como a principal fragilidade do processo, o que reforça a necessidade de ações que visem a uma melhor preparação da equipe de fiscais especializados que atuam no Atendimento Especial do Pism.

Além de aperfeiçoar o treinamento oferecido aos colaboradores, também foi destacada a necessidade de se capacitar mais fiscais para as funções de ledor e transcritor, uma vez que no dia de aplicação das provas alguns colaboradores capacitados não compareceram e houve dificuldades para recrutar substitutos treinados.

Seguem os relatos de doze fiscais especializados que consideraram importante melhorar a capacitação dos colaboradores para aprimorar o Atendimento Especial do Pism:

Capacitar os aplicadores com relação a cada especificidade do aluno, pois muitas das vezes os fiscais não sabiam como se comportar dependendo da fragilidade e necessidade do aluno (FISCAL 1, questionário respondido em 18 dez. 2019).

O treinamento que a gente teve foi péssimo, aquela reunião não nos ajudou em nada, basicamente precisamos de um treinamento melhor, porque o que tivemos foi só blá blá blá.. No dia faltaram ledores e tiveram dificuldades de encontrar outro fiscal ledor para substituir, a dica seria treinar todos para serem ledores e transcritores também (FISCAL 2, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Melhor treinamento dos fiscais (FISCAL 6, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Melhor treinamento prévio (FISCAL 12, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Qualificar mais os fiscais (FISCAL 13, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Melhor treinamento prévio (FISCAL 15, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Aumentar o número de ledores e transcritores treinados [...] (FISCAL 16, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Acho que o treinamento deveria ser um pouco mais específico. No dia do treinamento seria interessante a gente saber qual será a necessidade que o candidato possui, para sabermos lidar melhor com a situação. Pois tem candidatos que necessitam de graus diferentes de atenção. Eu participei também do Pism 2019, também no atendimento especial, e achei o treinamento de 2019 muito melhor em comparação ao desse ano. Pois teve algumas orientações que não foram passadas nesse ano (FISCAL 20, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Um treinamento melhor, achei MUITO fraco. Falavam muito sobre as deficiências em geral (que acho importante, claro) mas do atendimento mesmo pouco foi falado e não foi muito claro (FISCAL 21, questionário respondido em 19 dez. 2019).

Apenas no que tange a um maior e mais abrangente treinamento prévio aos trabalhadores do atendimento especial (FISCAL 29, questionário respondido em 22 dez. 2019).

Preparo mais objetivo aos fiscais [...] (FISCAL 40, questionário respondido em 21 jan. 2020).

Que o treinamento seja algo mais específico (FISCAL 42, questionário respondido em 23 jan. 2020).

Além de aperfeiçoar a capacitação oferecida aos colaboradores, os fiscais especializados destacaram a importância da eliminação de barreiras de comunicação e de informação que permearam o Atendimento Especial do Pism 2020:

[...] Além de divulgar mais sobre as formas que o candidato com deficiência visual pode fazer a prova. Me foi passado que esse ano tinha a possibilidade de realizar a prova por um programa de computador. Porém, o candidato alegou que achava que não podia, o que nos gerou certa dúvida (FISCAL 5, questionário respondido em 18 dez. 2019).

Esclarecer aos alunos as possibilidades de atendimento de forma mais clara, possibilitando que os mesmos possam solicitar de forma mais clara o que necessitam (FISCAL 37, questionário respondido em 20 jan. 2020).

Pelo exposto, verifica-se que os candidatos apresentaram dúvidas quanto aos recursos disponibilizados pela UFJF para a realização das provas do Pism 2020. É importante ressaltar a ausência de esclarecimentos no próprio edital do processo seletivo quanto aos recursos que poderão ser utilizados pelos participantes no momento da prova, de forma que eles só têm acesso a essas informações no momento da inscrição.

A existência dessas barreiras também foi constatada nos estudos de Pimenta (2017) e Santos (2012), os quais detectaram que algumas pessoas com deficiência desconhecem até mesmo o direito de solicitar atendimento especial para a realização das provas.

Nesse sentido, Santos (2012) propõe que os editais dos processos seletivos devem ser publicados em diferentes mídias, incluindo o braile e a Libras, uma vez que representam uma forma de comunicação entre a IES e os candidatos. Já Pimenta (2017) elucida a necessidade de os portais institucionais serem acessíveis a todas as pessoas, eliminando possíveis barreiras de comunicação e de informação.

Salienta-se, contudo, que o NAI da UFJF vem desenvolvendo um trabalho de conscientização junto aos pais e/ou responsáveis dos candidatos que realizam as provas sob condições especiais. Tal fato foi relatado por C2 quando questionado acerca das mudanças que o atendimento especial sofreu a partir da instalação da atual coordenação.

C2 realçou a realização de palestras, voltadas aos responsáveis dos candidatos que realizaram as provas do Pism sob condições especiais, abordando o atendimento especial desenvolvido pela UFJF e o compromisso da instituição para com a permanência dos alunos com deficiência. Segundo C2, esse é um momento de diálogo

com a comunidade, o qual permite o recebimento de demandas e a disseminação de informações.

Quando questionados acerca das melhorias necessárias ao aprimoramento do Atendimento Especial do Pism, os coordenadores foram unânimes ao relatar a promoção da intersetorialidade.

Assim, na perspectiva de C2, é fundamental o envolvimento de diversos setores da universidade no processo, dentre eles a Comissão Permanente de Seleção (Copese), a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), a Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (Proinfra), a Coordenação de Suprimentos (Cosup) e o Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA):

A gente tem que ter o cuidado do NAI não ser um núcleo personalizado, que resolve todos os problemas relacionados à questão da inclusão na universidade. A gente tem que trabalhar, apostar muito na questão da intersetorialidade, de modo que os diferentes Institutos, Faculdades, Pró-Reitorias dialoguem nesse contínuo da inclusão, de modo que cada um, dentro do seu papel, retroalimente esse processo, trabalhando de uma forma que a comunicação circule e que a gente possa construir um processo coletivamente (COORDENADOR 2, entrevista realizada em 27 dez. 2019).

Apesar disso, C2 considerou o Atendimento Especial do Pism referência para outras instituições de ensino e esclareceu que a própria comunidade acadêmica dita as melhorias que devem ser implementadas, de acordo com as demandas apresentadas e através de queixas e elogios que a Coordenação do Atendimento Especial recebe dos candidatos a cada ano:

As melhorias elas são de acordo com as demandas dos próprios usuários, da própria comunidade. A gente já oferece Psicólogo, já oferece uma equipe extremamente sensibilizada, extremamente qualificada para atender às necessidades desses candidatos. Então, assim, o nosso processo ele já traz uma riqueza muito grande, ele já é um processo que serve de referência para as outras instituições. Então a gente acaba melhorando à medida que há uma solicitação, uma lembrança, que a gente aprende que uma nova tecnologia pode ser atraente [...] (COORDENADOR 2, entrevista realizada em 27 dez. 2019).

C3 também considerou primordial a melhoria da relação da equipe pedagógica com a coordenação do atendimento especial, promovendo a intersetorialidade, para aprimorar o Atendimento Especial do Pism e a adoção da videoprova em Libras para

garantir o sigilo do processo seletivo através da limitação da atuação dos intérpretes de Libras.

O entrevistado explicou que o contato do candidato com o intérprete de Libras torna a seleção vulnerável, uma vez que são permitidas traduções dos enunciados das questões e também das palavras que o candidato possa apresentar dúvidas no decorrer da prova. Dessa forma, C3 considera que não há como garantir que o intérprete esteja cumprindo estritamente o seu papel, abrindo margem para alguma colaboração na resolução das questões.

Pelo exposto, verifica-se que o grande problema de gestão do Atendimento Especial do Pism ocorre pela ausência de intersetorialidade entre o NAI e as demais esferas da UFJF. Nesse sentido, é necessário mobilizar diversos setores da universidade em busca de um atendimento especial de excelência, articulando saberes e experiência de todos os envolvidos, direta ou indiretamente, com a realização do Atendimento Especial do Pism.

Dessa forma, as políticas de inclusão voltadas ao ingresso de alunos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais na UFJF devem ser planejadas pelo NAI em conjunto com toda a comunidade acadêmica, de forma que cada setor possa contribuir, dentro da sua especificidade, com a melhoria do atendimento especial, inclusive com a capacitação oferecida aos fiscais especializados.

O quadro 31 sintetiza os dados obtidos na pesquisa de campo acerca do Atendimento Especial do Pism, a partir dos três eixos de análise utilizados – potencialidades, fragilidades e melhorias:

Quadro 31 - Síntese dos dados obtidos na pesquisa de campo

Eixos de Análise	Informações Coletadas
Potencialidades	Tratamento individualizado e humanizado; Empenho e comprometimento da equipe de coordenação geral e setorial no processo, na busca por um atendimento de qualidade e excelência.
Fragilidades	Capacitação superficial dos fiscais especializados; Ruídos durante a aplicação das provas; Descrição padronizada de imagens aos candidatos cegos, que podem, ao mesmo tempo, beneficiá-los ou prejudicá-los; Tamanho da fonte utilizada na prova ampliada insuficiente para suprir as necessidades dos candidatos com baixa visão; Impossibilidade de acolher a todas as demandas da comunidade acadêmica; Questão política que envolve a universidade enquanto instituição pública de ensino.
Melhorias	Capacitação dos fiscais especializados; Eliminação de barreiras de comunicação e de informação, ampliando a divulgação dos recursos disponíveis para a realização das provas; Promoção de intersetorialidade.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Por fim, a partir dos dados coletados na pesquisa exploratória e na pesquisa de campo, será proposto, no próximo capítulo, um Plano de Ação Educacional (PAE) com nove propostas para aprimorar a inclusão dos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais durante a aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism da UFJF.

4 PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL (PAE)

Este capítulo apresenta um Plano de Ação Educacional (PAE) com nove propostas para melhorar a acessibilidade durante a aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism na UFJF, tomando por base os problemas identificados durante a pesquisa exploratória e a pesquisa de campo.

O presente PAE foi criado com base na ferramenta de gestão 5W2H e está dividido em cinco categorias que precisam ser aprimoradas no Atendimento Especial do Pism, de acordo com os dados obtidos ao longo desta pesquisa, sendo eles: gestão do atendimento especial, capacitação dos fiscais especializados, edital, provas e Declaração de Atendimento Especializado.

A ferramenta 5W2H consiste em uma lista de atividades específicas utilizada para apresentar e nortear o desenvolvimento de ações para solucionar os problemas identificados. A sigla é formada pelas iniciais, em inglês, das sete diretrizes que permeiam a aplicação da referida ferramenta de gestão, sendo elas: What, Who, Where, When, Why, How, How Much (SELEME e STLADER, 2010).

O quadro 32 apresenta a metodologia empregada pela ferramenta 5W2H:

Quadro 32 - Método 5W2H

5W	What (O quê?)	O quê será feito? (Etapas)
	Who (Quem?)	Por quem será feito? (Responsabilidade)
	Where (Onde?)	Onde será feito? (Local)
	When (Quando?)	Quando será feito? (Tempo)
	Why (Por quê?)	Por quê será feito? (Justificativa)
2H	How (Como?)	Como será feito? (Método)
	How Much (Quanto custa?)	Quanto custará fazer? (Custo)

Fonte: Oliveira (2019).

As seções seguintes apresentam, portanto, nove propostas para o aprimoramento do Atendimento Especial do Pism, traçadas por meio da ferramenta 5W2H e divididas em quatro categorias: gestão do Atendimento Especial do Pism, edital, provas e capacitação dos fiscais especializados.

O quadro 33 sintetiza as propostas apresentadas, com base nas informações coletadas na pesquisa exploratória e na pesquisa de campo, dentro de cada eixo de análise:

Quadro 33 - Síntese das propostas do PAE

Eixos de Análise	Informações Coletadas	Ações Propostas
Potencialidades	Tratamento individualizado e humanizado; Empenho e comprometimento da equipe de coordenação geral e setorial no processo, na busca por um atendimento de qualidade e excelência.	Manutenção do acolhimento humanizado e do atendimento individualizado oferecido aos candidatos.
Fragilidades	Ausência da tradução do edital em Libras; Carência de informações no edital acerca dos recursos que poderão ser utilizados durante a realização das provas; Inexistência de critérios diferenciados de correção da prova discursiva dos candidatos com surdez ou dislexia; Capacitação superficial dos fiscais especializados; Ruídos durante a aplicação das provas; Descrição padronizada de imagens aos candidatos cegos, que podem, ao mesmo tempo, beneficiá-los ou prejudicá-los; Tamanho da fonte utilizada na prova ampliada insuficiente para suprir as necessidades dos candidatos com baixa visão; Desconhecimento, por parte de alguns candidatos, dos recursos deferidos a eles para a realização das provas; Impossibilidade de acolher a todas as demandas da comunidade acadêmica; Questão política que envolve a universidade enquanto instituição pública de ensino.	Disponibilizar o Edital do Pism em Libras e em áudio; Expressar no edital todas as condições atendidas pelo atendimento especial, bem como os recursos que poderão ser solicitados pelos candidatos; Proporcionar critérios diferenciados de correção das provas discursivas aos candidatos surdos e com dislexia; Aperfeiçoar a capacitação dos fiscais especializados; Oferecer videoprova em Libras; Disponibilizar imagens, gráficos e mapas em relevo; Oferecer prova ampliada em diferentes tamanhos de fonte; Tornar a Declaração de Atendimento Especializado mais clara e objetiva.
Melhorias	Capacitação dos fiscais especializados; Eliminação de barreiras de comunicação e de informação, ampliando a divulgação dos recursos disponíveis para a realização das provas; Promoção de intersetorialidade.	Aperfeiçoar a capacitação dos fiscais especializados; Disponibilizar o Edital do Pism em Libras e em áudio; Expressar no edital todas as condições atendidas pelo atendimento especial, bem como os recursos que poderão ser solicitados pelos candidatos; Criar uma comissão, composta por representantes de diferentes setores da UFJF, para trabalhar junto ao NAI no planejamento do Atendimento Especial do Pism.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

4.1 PROPOSTA PARA APRIMORAR A GESTÃO DO ATENDIMENTO ESPECIAL DO PISM

Esta seção manifesta uma proposta para aprimorar a gestão do Atendimento Especial do Pism, tomando como base todos os problemas identificados na pesquisa exploratória e na pesquisa de campo.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de se criar uma comissão, composta por representantes de diferentes setores da UFJF, para trabalhar junto ao NAI no planejamento do Atendimento Especial do Pism.

Assim, considera-se de suma importância a colaboração mútua dos representantes das seguintes áreas: (i) Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Coordenação Geral de Processos Seletivos (Copese), responsáveis pela realização do Pism; (ii) equipe pedagógica, incumbida de elaborar as provas do Pism; (iii) Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO), disseminador dos recursos de Tecnologia da Informação (TI) na UFJF; (iv) Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan), comprometida com a aquisição de bens na UFJF, incluindo mobiliários e equipamentos de tecnologia assistiva; (v) Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (Proinfra), responsável por obras civis, transporte e segurança na UFJF; além de um Médico, um Enfermeiro, um Psicólogo e um Fisioterapeuta.

O quadro 34 sintetiza essa proposta:

Quadro 34 - Proposta para aprimorar a gestão do Atendimento Especial do Pism

5W	O quê?	Criar uma comissão, composta por representantes de diferentes setores da UFJF, para trabalhar junto ao NAI no planejamento do Atendimento Especial do Pism e para monitorar a eficácia das ações propostas neste PAE.
	Quem?	Equipe do NAI.
	Onde?	NAI.
	Quando?	Maior/2021.
	Por quê?	Para promover a intersetorialidade na promoção de ações que visem à inclusão dos candidatos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais durante a aplicação das provas no Pism da UFJF.
2H	Como?	Criar uma comissão com representantes da Prograd, da Copese, da equipe pedagógica, do CGCO, da Proplan e da Proinfra, além de um Médico, um Enfermeiro, um Psicólogo e um Fisioterapeuta.
	Quanto custa?	Sem custos adicionais.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

4.2 PROPOSTA PARA APRIMORAR A CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS ESPECIALIZADOS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO ESPECIAL DO PISM

Esta seção manifesta uma proposta para aprimorar a capacitação dos fiscais especializados que atuam no Atendimento Especial do Pism, uma vez que esta foi a principal fragilidade do processo identificada pelos colaboradores que participaram desta pesquisa.

Dessa forma, o quadro 35 apresenta uma sugestão para aprimorar a capacitação dos fiscais especializados que atuam no Atendimento Especial do Pism:

Quadro 35 - Proposta para aprimorar a capacitação dos fiscais especializados

5W	O quê?	Aperfeiçoar a capacitação dos fiscais especializados.
	Quem?	NAI e Comissão do Atendimento Especial do Pism.
	Onde?	Plataforma Moodle, no SIGA.
	Quando?	2 meses antes da aplicação das provas do Pism 2022.
	Por quê?	Para desenvolvimento profissional dos colaboradores, proporcionando maior segurança para a realização das atividades, e para reduzir os problemas decorrentes de eventuais faltas de ledores e transcritores no dia de aplicação das provas.
2H	Como?	Realizar um curso de capacitação obrigatório on-line, via SIGA, para todos os colaboradores do Atendimento Especial do Pism, de forma que todos saibam atuar em todas as funções, inclusive nas de ledor e transcritor. O treinamento presencial deve ser mantido e realizado no final de semana que antecede a aplicação das provas, com o objetivo de revisar os principais aspectos do trabalho e sanar possíveis dúvidas.
	Quanto custa?	Sem custos adicionais.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

4.3 PROPOSTAS PARA APRIMORAR O EDITAL DO PISM

Esta seção manifesta duas propostas para aprimorar o item 6 do Edital do Pism - Do atendimento especial de inclusão para a realização das provas. O objetivo dessas propostas é atender às recomendações emitidas pelo Aviso Circular nº 277/MEC/GM, de 1996, e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, de 2015, quanto à inclusão de pessoas com deficiência durante a aplicação das provas de processos seletivos, e suprir as dúvidas, relatadas pelos fiscais especializados, que alguns candidatos manifestaram quanto aos recursos disponibilizados pela UFJF para a realização das provas do Pism.

Assim, são apresentadas sugestões de melhorias baseadas nos critérios adotados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a realização do Atendimento Especial do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e

por universidades federais brasileiras que oferecem vestibular próprio, conforme análise realizada no capítulo anterior.

O quadro 36 manifesta propostas para promover a universalização do acesso ao Edital do Pism, atravessando as barreiras de comunicação e de informação com as quais as pessoas com deficiência deparam-se na sociedade:

Quadro 36 - Proposta para universalizar o acesso ao edital do Pism

5W	O quê?	Disponibilizar o Edital do Pism em Libras e em áudio.
	Quem?	NAI e Comissão do Atendimento Especial do Pism.
	Onde?	Site da Copese.
	Quando?	Publicação do Edital do Pism 2022.
	Por quê?	Para promover condições de acesso ao edital pelos candidatos surdos, cuja primeira língua é a Libras, e aos candidatos cegos, por meio do edital em áudio.
2H	Como?	Gravar uma versão do Edital do Pism em Libras e uma versão em áudio e publicar no site, juntamente com a versão escrita.
	Quanto custa?	Sem custos adicionais.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Já o quadro 37 apresenta sugestões para aprimorar os esclarecimentos acerca do Atendimento Especial do Pism expressos no edital do certame. Tal medida faz-se necessária para atender à legislação vigente e para suprir as dúvidas que alguns candidatos manifestaram quanto aos recursos disponibilizados pela UFJF para a realização das provas do Pism.

Quadro 37 - Proposta para melhorar a difusão de informações acerca do Atendimento Especial do Pism

5W	O quê?	Expressar no edital todas as condições atendidas pelo atendimento especial, bem como os recursos que poderão ser solicitados pelos candidatos.
	Quem?	NAI e Comissão do Atendimento Especial do Pism.
	Onde?	Capítulo “Do Atendimento Especial de Inclusão para a Realização das Provas” e Anexo.
	Quando?	Construção do Edital do Pism 2022.
	Por quê?	Para quebrar barreiras de acesso à informação, com ampla divulgação das condições atendidas e recursos disponíveis para a realização das provas do Pism, proporcionando um prazo maior para o candidato se programar.
2H	Como?	Acrescentar no capítulo destinado ao atendimento especial, todas as condições atendidas e todos os recursos oferecidos pela UFJF para a realização das provas; Adicionar um anexo ao edital com o modelo de “Formulário de Solicitação de Atendimento Especializado” para o candidato se familiarizar com o documento, reduzindo as chances de preenchimentos incorretos; Adicionar exemplos dos tamanhos de fonte para a prova ampliada, de forma que o candidato analise a que melhor lhe atenda.
	Quanto custa?	Sem custos adicionais.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

4.4 PROPOSTAS PARA APRIMORAR A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO ATENDIMENTO ESPECIAL DO PISM

Esta seção apresenta quatro propostas para aprimorar a aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism voltadas aos candidatos com surdez, dislexia e deficiência visual.

Para tanto, tomou-se como base os problemas identificados pelos Coordenadores do Atendimento Especial do Pism entrevistados, pelos fiscais especializados que participaram desta pesquisa e pelos candidatos que realizaram as provas sob condições especiais e que avaliaram o atendimento recebido por meio da “Declaração de Atendimento Especializado”.

As sugestões apresentadas foram traçadas segundo a opinião dos participantes desta pesquisa e os critérios adotados pelo Inep para a realização do Enem e por universidades federais brasileiras que oferecem vestibular próprio, conforme levantamento realizado no capítulo anterior.

Assim, o quadro 38 expressa sugestões para aprimorar as condições de realização das provas pelos candidatos surdos:

Quadro 38 - Proposta para aprimorar as condições de realização das provas pelos candidatos surdos

5W	O quê?	Oferecer videoprova em Libras.
	Quem?	NAI e Comissão do Atendimento Especial do Pism.
	Onde?	Infocentros da UFJF.
	Quando?	Pism 2022.
	Por quê?	Para garantir o sigilo do processo seletivo através da restrição da atuação dos intérpretes de Libras. Atualmente, permite-se que os intérpretes de Libras traduzam, além dos avisos pertinentes às provas, palavras que os candidatos possam apresentar dúvidas, tornando o processo seletivo vulnerável.
2H	Como?	Gravar a videoprova em um DVD e alocar os candidatos em Infocentros da UFJF para a realização das provas. A internet deverá estar desligada no momento da realização das provas e os computadores formatados. Os candidatos também deverão receber o caderno de questões e o cartão-resposta impressos, onde marcarão suas respostas.
	Quanto custa?	Gastos com a aquisição de DVD's.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

A seguir, os quadros 39 e 40 apresentam propostas para aprimorar as condições de realização das provas pelos candidatos com deficiência visual:

Quadro 39 - Proposta para melhorar o acesso a imagens, gráficos e mapas pelos candidatos com deficiência visual

5W	O quê?	Oferecer imagens, gráficos e mapas em relevo.
	Quem?	NAI e Comissão do Atendimento Especial do Pism.
	Onde?	Provas do Pism 2022.
	Quando?	Pism 2022.
	Por quê?	Para tornar o processo seletivo mais justo e igualitário, uma vez que as descrições das imagens que acompanham as provas podem beneficiar e, ao mesmo tempo, prejudicar os candidatos com deficiência visual. As descrições cumprem a função de interpretação que seria atribuição do candidato, mas, muitas vezes não descrevem com exatidão a figura apresentada, podendo induzir os participantes ao erro.
2H	Como?	Adquirir uma Máquina Fusora.
	Quanto custa?	Em torno de R\$ 10.000,00.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Quadro 40 - Proposta para aperfeiçoar a prova ampliada oferecida aos candidatos com deficiência visual

5W	O quê?	Oferecer prova ampliada em diferentes tamanhos de fonte.
	Quem?	NAI e Comissão do Atendimento Especial do Pism.
	Onde?	Provas do Pism 2022.
	Quando?	Pism 2022.
	Por quê?	Para atender aos diferentes níveis de deficiência visual dos participantes.
2H	Como?	Imprimir provas em diferentes tamanhos de fonte, conforme solicitação dos candidatos. Atribuir, automaticamente a essa condição, a realização das provas em mesas maiores, uma vez que as provas são impressas em papel maior, não comportando-se em uma carteira escolar comum.
	Quanto custa?	Gastos com a impressão das provas em diferentes tamanhos.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Por fim, o quadro 41 manifesta sugestões para promover o respeito à equidade aos candidatos surdos e com dislexia durante o processo seletivo em questão:

Quadro 41 - Proposta para promover o respeito à equidade aos candidatos surdos e com dislexia

5W	O quê?	Oferecer critérios diferenciados de correção das provas discursivas aos candidatos surdos e com dislexia.
	Quem?	NAI e Comissão do Atendimento Especial do Pism.
	Onde?	Provas do Pism.
	Quando?	Pism 2022.
	Por quê?	Para garantir a inclusão dos candidatos surdos e com dislexia em condições de igualdade com os demais participantes.
2H	Como?	Levar em consideração, no momento da correção das questões discursivas, as particularidades de alfabetização dos candidatos surdos e com dislexia.
	Quanto custa?	Sem custos adicionais.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

4.5 PROPOSTA PARA APRIMORAR A DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Esta seção apresenta uma proposta para aprimorar a avaliação realizada pela Declaração de Atendimento Especializado, buscando torná-la mais clara e objetiva, de forma que as informações prestadas pelos participantes reproduzam de maneira mais fidedigna a satisfação do candidato para com o atendimento recebido e subsidiem o processo de melhoria e expansão do Atendimento Especial do Pism.

Para tanto, tomou-se como base os problemas identificados na pesquisa de campo, a qual detectou que alguns candidatos não possuíam conhecimento dos recursos deferidos para a realização das provas, comprometendo o correto preenchimento da “Declaração de Atendimento Especializado”.

Diante desse impasse, o quadro 42 apresenta uma proposta para aprimorar a Declaração de Atendimento Especializado:

Quadro 42 - Proposta para aprimorar a Declaração de Atendimento Especializado

5W	O quê?	Tornar a Declaração de Atendimento Especializado mais clara e objetiva.
	Quem?	NAI e Comissão do Atendimento Especial do Pism.
	Onde?	Declaração de Atendimento Especializado do Pism 2022.
	Quando?	Confecção da Declaração de Atendimento Especializado do Pism 2022.
	Por quê?	Para que os candidatos tenham clareza dos recursos deferidos para a realização das provas e possam avaliar atendimento recebido com maior clareza.
2H	Como?	Adicionar ao campo “Atendimento Especializado – auxílio/recurso deferido para a realização da prova” da Declaração de Atendimento Especializado, os recursos deferidos para a realização das provas.
	Quanto custa?	Sem custos adicionais.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Assim, o presente plano de ação propõe nove estratégias inclusivas que a UFJF pode adotar para aprimorar o Atendimento Especial do Pism, buscando contribuir com o processo de melhoria e expansão das ações que visam a garantir o ingresso dos alunos com deficiência na instituição.

Para monitorar a eficácia das ações propostas, sugere-se que a Comissão do Atendimento Especial do Pism mantenha os relatórios do atendimento especial atualizados e que as informações sejam registradas de maneira padronizada, a fim de permitir o acompanhamento da evolução dos trabalhos desenvolvidos a cada ano.

Além disso, a comissão deverá monitorar as avaliações do atendimento especial realizadas pelos candidatos por meio da “Declaração de Atendimento Especializado” e

aplicar questionários on-line, nos moldes utilizados nesta pesquisa, aos fiscais especializados que trabalham a cada ano no Atendimento Especial do Pism, buscando identificar as melhorias introduzidas ao processo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente caso de gestão buscou discutir quais as estratégias inclusivas que a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) pode adotar para aprimorar o Atendimento Especial do Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism).

Para tanto, o primeiro capítulo buscou descrever a trajetória das políticas de acesso da pessoa com deficiência e outras necessidades educacionais especiais ao ensino superior e contextualizar a situação da UFJF nesse cenário.

Nesse primeiro momento, foi possível identificar uma carência de estudos acerca das políticas inclusivas voltadas ao acesso dessas pessoas à educação superior, de forma que as pesquisas em torno da permanência, apesar de também escassas, ainda predominam na literatura.

Entretanto, é importante destacar que, para garantir a permanência das pessoas com deficiência e outras necessidades educacionais no ensino superior, primeiro é fundamental assegurar a entrada dessas pessoas nesse nível de ensino.

Em um segundo momento, buscou-se delinear um panorama do Atendimento Especial do Pism da UFJF, sendo constatada a ausência de estudos na literatura sobre o tema. Tal fato, aliado à questão apontada anteriormente, corrobora para a importância do desenvolvimento da presente pesquisa.

Outrossim, salienta-se a dificuldade de se comparar os dados referentes ao Atendimento Especial do Pism, uma vez que poucos registros foram localizados e, quando existentes, foram apresentados de forma descontínua, não permitindo uma análise precisa de sua evolução.

O segundo capítulo apresentou reflexões acerca das políticas de acesso desenvolvidas por outras instituições de ensino superior, descrevendo o atendimento especial oferecido pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e por todas as instituições federais brasileiras de ensino superior que possuem vestibular próprio, permitindo estabelecer uma comparação entre esses serviços e o Atendimento Especial do Pism da UFJF.

Assim, foi possível constatar que o Atendimento Especial do Pism está avançado no processo de humanização e inclusão social de pessoas com deficiência e outras necessidades educacionais especiais, com a possibilidade de incorporar medidas simples para aprimorar ainda mais a inclusão desses candidatos no referido processo seletivo.

Nesse sentido, verificou-se que o Enem, a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) apresentam bons exemplos que podem ser seguidos pela UFJF a fim de aprimorar o Atendimento Especial do Pism.

Dentre esses exemplos, destaca-se o treinamento recebido pelos fiscais que atuam no Enem; a disponibilidade do edital do processo seletivo em Libras, tal como ocorre no Enem, na UnB e na UFRGS; a oferta de prova ampliada em diferentes tamanhos de fonte, a exemplo do Enem, da UnB e da UFVJM; videoprova em Libras, assim como ocorre no Enem e na UnB; impressão de imagens, gráficos e mapas em relevo para os candidatos cegos, tal como é oferecido pela UFVJM; bem como oferecer critérios diferenciados de correção das provas discursivas aos candidatos surdos e com dislexia, respeitando suas particularidades de alfabetização, a exemplo do Enem e da UFRGS – essas referências foram incorporadas ao terceiro capítulo da presente pesquisa, no qual foram apresentadas algumas propostas para aprimorar o Atendimento Especial do Pism.

Além da pesquisa exploratória, foi realizada uma pesquisa de campo, com o objetivo de identificar, na perspectiva dos candidatos que realizaram as provas do Pism 2020 sob condições especiais, dos fiscais especializados que trabalharam no Atendimento Especial do Pism 2020 e dos coordenadores do Atendimento Especial do Pism, as potencialidades, as fragilidades e as melhorias necessárias ao processo de inclusão oferecido pela UFJF durante a realização das provas do Pism.

Dessa forma, os dados coletados na pesquisa exploratória e na pesquisa de campo subsidiaram a construção de um Plano de Ação Educacional (PAE). As ações apresentadas no PAE buscaram responder à questão norteadora deste estudo: quais as estratégias inclusivas que a UFJF pode adotar para aprimorar o Atendimento Especial do Pism?

Assim, o terceiro capítulo foi composto pelo PAE, com nove propostas para melhorar a acessibilidade durante a aplicação das provas do Atendimento Especial do Pism na UFJF, tomando por base os problemas identificados durante a pesquisa exploratória e a pesquisa de campo.

Acredita-se que a constituição de uma comissão para trabalhar junto ao Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) no Atendimento Especial do Pism seja o primeiro passo para impulsionar o desenvolvimento das demais propostas, uma vez que o grande problema

de gestão do Atendimento Especial do Pism ocorre pela ausência de intersetorialidade entre o NAI e as demais esferas da UFJF.

Nesse sentido, as políticas de inclusão voltadas ao ingresso de alunos com deficiência e outras necessidades educacionais na UFJF devem ser planejadas pelo NAI em conjunto com toda a comunidade acadêmica, de forma que cada setor possa contribuir, dentro da sua especificidade, com a melhoria do atendimento especial, inclusive com a capacitação oferecida aos fiscais especializados.

Outro ponto que merece destaque é a importância de se manter os Relatórios do Atendimento Especial do Pism atualizados e que as informações sejam registradas de maneira padronizada, permitindo acompanhar a evolução dos trabalhos desenvolvidos a cada ano e, conseqüentemente, a eficácia do plano de ação proposto.

Por fim, acredita-se que essa pesquisa possa subsidiar o desenvolvimento de melhorias não apenas ao Atendimento Especial do Pism da UFJF, mas de todos os processos seletivos, os quais devem, obrigatoriamente, garantir condições de acesso às pessoas com deficiência e outras necessidades educacionais especiais em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, D. Á. **As capacitações de leitores e transcritores para inclusão e acesso em processos seletivos à educação superior**: a percepção dos egressos. 2019.

Dissertação (Mestrado em Educação) - Escola de Educação, Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, 2019. Disponível em:

<https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/tede/2588>. Acesso em: 02 set. 2019.

ALENCAR, P. M. M. **Acessibilidade no ensino superior**: o caso da UFJF. 2013.

Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) - Faculdade de Educação/CAEd, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <http://www.mestrado.caedufjf.net/acessibilidade-no-ensino-superior-o-caso-da-ufjf/>. Acesso em: 01 maio 2019.

ALENCAR, R. M. F. **O percurso da acessibilidade dos servidores com deficiência na UFJF**. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) - Faculdade de Educação/CAEd, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017. Disponível em: <http://www.mestrado.caedufjf.net/o-percurso-da-acessibilidade-dos-servidores-com-deficiencia-na-ufjf/>. Acesso em: 01 maio 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 03 set. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 03 set. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do Art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2008b. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-010/2008/decreto/d6571.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.571%2C%20DE%2017%20DE%20SETEMBRO%20DE%202008.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20educacional,13%20de%20novembro%20de%202007. Acesso em: 03 set. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF:

Presidência da República, 2009. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.949%2C%20DE%2025,30%20de%20mar%C3%A7o%20de%202007. Acesso em: 03 set. 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.611%2C%20DE%2017,especializado%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias.&text=VIII%20%2D%20apoio%20t%C3%A9cnico%20e%20financeiro,atua%C3%A7%C3%A3o%20exclusiva%20em%20educa%C3%A7%C3%A3o%20especial. Acesso em: 03 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.612%2C%20DE%2017,que%20lhe%20confere%20o%20Art. Acesso em: 06 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960. Cria a Universidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1960. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3858.htm#:~:text=LEI%20No%203.858%2C%20DE,Gerais%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias. Acesso em: 06 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965. Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais. Brasília, DF: Presidência da República, 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4759.htm#:~:text=LEI%20No%204.759%2C%20DE,eu%20sanciono%20a%20seguinte%20lei%3A&text=3%C2%BA%20Esta%20lei%20entra%20em%20vigor%20na%20data%20de%20sua%20publica%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 03 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em: 28 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 30 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 28 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Aviso Circular nº 277, de 08 de maio de 1996.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 08 maio 1996a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aviso277.pdf>. Acesso: em 12 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Enem.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2019a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/enem-sp-2094708791/apresentacao>. Acesso em: 16 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Enem passa a ser realizado em dois domingos seguidos.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 09 mar. 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/418-noticias/enem-946573306/46041-enem-passa-a-ser-realizado-em-dois-domingos-seguidos>. Acesso em: 25 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 07 jan. 2008a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.678, de 24 de setembro de 2002.** Aprova o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e recomenda o seu uso em todo o território nacional. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2002a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf>. Acesso em: 23 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 03 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema de Seleção Unificada (Sisu).** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2019b. Disponível em: <http://sisu.mec.gov.br/tire-suas-duvidas>. Acesso em: 16 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Resolução nº 1, de 15 de outubro de 2010.** Altera dispositivos da Resolução nº 35, de 6 de julho de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conade. Brasília, DF: Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/216389-regimento-interno-do-conade-altera-dispositivos-da-resoluuuu-nu-35-de-6-de-julho-de-2005-que-dispue-sobre-o-regimento-interno-do-conade.html>. Acesso em: 25 out. 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. **Processo Seletivo Vestibular UFGD 2020**. Dourados, 2019. Disponível em: <https://cs.ufgd.edu.br/vestibular/2020>. Acesso em: 29 set. 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Vestibular UFT 2020.1**. Palmas, 2019. Disponível em: http://selecao.uft.edu.br/vestibular/2020_01/index.php?option=com_candidato. Acesso em: 28 set. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Enem**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019b. Disponível em: <https://enem.inep.gov.br/antes>. Acesso em: 16 set. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **IGC 2017**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 12 jul. 2019a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados>. Acesso em: 04 ago. 2019.

MACHADO, F. B. **Mídias educacionais digitais à luz das normatizações nacionais e internacionais de acessibilidade: um estudo de caso da UFJF**. 2014. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) - Faculdade de Educação/CAEd, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014. Disponível em: <http://www.mestrado.caedufjf.net/midias-educacionais-digitais-a-luz-das-normatizacoes-nacionais-e-internacionais-de-acessibilidade-um-estudo-de-caso-da-ufjf/>. Acesso em: 16 jun. 2019.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n94/a03v27n94.pdf>. Acesso em: 11 set. 2019.

MICHELS, M. H.; GARCIA, R. M. C. A Nova LDB e o processo de integração de sujeitos considerados portadores de deficiências. **Revista Ponto de Vista**, Viçosa, MG, v. 1, n. 1, jul/dez 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/viewFile/1517/1531>. Acesso em: 08 ago. 2019.

OLIVEIRA, D.S.; SIEMS-MARCONDES, M. E. R. Ensino superior na perspectiva da pessoa com deficiência, condições de acesso, permanência e sucesso. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, maio/ago. 2019. p. 342-359. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/44857/30402>. Acesso em: 01 out. 2019.

OLIVEIRA, V. N. **A aquisição de equipamentos de proteção individual na UFJF: considerações a partir do estudo de três laboratórios da Faculdade de Engenharia**. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) - Faculdade de Educação/CAEd, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019. Disponível em: <http://www.mestrado.caedufjf.net/a-aquisicao-de-equipamentos->

de-protecao-individual-na-ufjf-consideracoes-a-partir-do-estudo-de-tres-laboratorios-da-faculdade-de-engenharia/. Acesso em: 14 fev. 2020.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Espanha, Salamanca, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2019.

PIMENTA, C. M. F. M. **Acesso e permanência de estudantes com deficiência visual em uma instituição de educação superior**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/24927/1/TESE_COMPLETA_CI%c3%a1udia%20M%20F%20Machado%20Pimenta.pdf. Acesso em: 01 out. 2019.

QUINELATO, P. P. **A graduação da acessibilidade: o caso do prédio da Reitoria da UFJF e seu entorno**. 2015. Dissertação (Mestrado em Ambiente Construído) - Faculdade de Engenharia Civil, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/111>. Acesso em: 07 set. 2019.

RODRIGUES, D. A inclusão na Universidade: limites e possibilidades da construção de uma Universidade Inclusiva. **Revista do Centro de Educação**, Santa Maria, n. 23, p.1-5, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4951/2980>. Acesso em: 10 ago. 2019.

SANTOS, A. S. **A inclusão de estudantes com deficiência nas Instituições de Ensino Superior da Cidade do Natal/RN: análise das condições oferecidas no processo seletivo vestibular**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/14561>. Acesso em: 06 set. 2019.

SANTOS, T.; HOSTINS, R. C. L. Política Nacional para a Inclusão no Ensino Superior: uma Revisão da Legislação. **UNOPAR Científica Ciências Humanas e Educação**, v. 16, n. 3, Londrina, 2015. Disponível em: <https://revista.pgskroton.com/index.php/ensino/issue/view/273>. Acesso em: 02 jan. 2019.

SARLET, I. W. **Os direitos sociais como direitos fundamentais: contributo para um balanço aos vinte anos da Constituição Federal de 1988**. 2008. Disponível em: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/artigo_Ingo_DF_sociais_PETROPOLIS_final_01_09_08.pdf. Acesso em: 06 jan. 2019.

SELEME, R.; STADLER, H. **Controle da qualidade: as ferramentas essenciais**. 2 ed. Curitiba: Ibplex, 2010, p.27- 56.

SILVA, R. C. D; MARTINS, S. E. S.O. Exame Vestibular: providências relativas à inclusão de candidatos com deficiências. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 22, n. 2, 2018. p. 1047-1071. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/10579/6206>. Acesso em: 01 out. 2019.

SOARES, M.V. A.; RABELO, M. L. Atendimento a candidatos com necessidades especiais nos processos seletivos da Universidade de Brasília. **Revista Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 9, n. 16, jan./jun. 2003. p. 127-140. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/12105>. Acesso em: 21 set. 2019.

TRIGO, B. Direitos e garantias fundamentais: processo evolutivo, previsão e alcance no ordenamento jurídico. In: Direito e Sociedade. **Revista de Estudos Jurídicos e Interdisciplinares**, Catanduva, v.4, n.1, jan./dez. 2009. Disponível em: <http://fundacaopadrealbino.org.br/facfipa/ner/pdf/ed04dirpsite.pdf#page=23>. Acesso em: 06 jan. 2019.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Vestibular UnB 2019**. [Brasília, DF: UnB], 2019. Disponível em: https://www.cebraspe.org.br/vestibulares/VESTUNB_19. Acesso em: 26 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. **Vestibular 2020**. [Itajubá: Unifei], 2019. Disponível em: <https://unifei.edu.br/processos-seletivos/vestibular-2020/>. Acesso em: 28 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **42 anos do HU: de Hospital-Escola a um dos centros mais modernos do país**. [Juiz de Fora: UFJF], 31 jul. 2008a. Disponível em: <http://www.ufjf.br/arquivodenoticias/2008/07/42-anos-do-hu-de-hospital-escola-a-um-dos-centros-mais-modernos-do-pais/>. Acesso em: 23 maio 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Abertas as inscrições para fiscais do Pism 2020**. [Juiz de Fora: UFJF], 29 out. 2019i. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2019/10/29/abertas-inscricoes-para-fiscais-do-pism-2020/>. Acesso em: 29 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Atendimento Especial: acompanhantes de candidatos são recepcionados**. [Juiz de Fora: UFJF], 01 dez. 2018e. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2018/12/01/atendimento-especial-acompanhantes-de-candidatos-sao-recepcionados/>. Acesso em: 14 abr. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Candidatos com paralisia, cegos e surdos têm atendimento especial; número sobe de 49 para 88**. [Juiz de Fora: UFJF], 15 dez. 2014a. Disponível em: <http://www.ufjf.br/arquivodenoticias/2014/12/pism-candidatos-com-paralisia-cegos-e-surdos-recebem-atendimento-especial-numero-sobe-de-49-para-88/>. Acesso em: 13 abr. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Setorial de Graduação. **Resolução nº 50/2014, de 02 de julho de 2014**. Altera o Programa de Ingresso Seletivo Misto – PISM. Juiz de Fora: Conselho Setorial de Graduação, 2014d. Disponível em: https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2016/02/RES_50.2014_Inclui-Sociologia-e-Filosofia_Pism.pdf. Acesso em: 18 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Setorial de Graduação. **Resolução nº 08/2009, de 26 de março de 2009**. Altera os Programas de Ingresso

(Concurso Vestibular e Programa de Ingresso Seletivo Misto – PISM). Juiz de Fora: Conselho Setorial de Graduação, 2009b. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/congrad/wpcontent/uploads/sites/30/2016/01/RES082009.pdf>. Acesso em: 16 set. 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Setorial de Graduação. **Resolução nº 10/2001, de 14 de agosto de 2001.** Altera os Programas de Ingresso (Concurso Vestibular e Programa de Ingresso Seletivo Misto). Juiz de Fora: Conselho Setorial de Graduação, 2001b. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2016/01/RES102001.pdf>. Acesso em: 08 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Setorial de Graduação. **Resolução nº 18/99, de 16 de junho de 1999.** Institui o Programa de Ingresso Seletivo Misto da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora: Conselho Setorial de Graduação, 1999b. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2016/01/RES0181999.pdf>. Acesso em: 08 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Setorial de Graduação. **Resolução nº 58/2011, de 29 de novembro de 2011.** Aprova alterações no Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) da UFJF. Juiz de Fora: Conselho Setorial de Graduação, 2011b. Disponível em: https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2016/01/RES582011_PISM.pdf. Acesso em: 17 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Setorial de Graduação. **Resolução nº 70/2008, de 26 de novembro de 2008.** Altera os Programas de Ingresso (Vestibular e Programa de Ingresso Seletivo Misto - PISM). Juiz de Fora: Conselho Setorial de Graduação, 2008c. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2016/01/RES702008.pdf>. Acesso em: 16 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Setorial de Graduação. **Resolução nº 092/2018, de 24 de agosto de 2018.** Aprova a criação do Núcleo de Apoio à Inclusão. Juiz de Fora: Conselho Setorial de Graduação, 2018a. Disponível em: https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2018/02/RES_092.2018-N%C3%BAcleo-de-Apoio-%C3%A0-Inclus%C3%A3o.pdf. Acesso em: 22 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. **Resolução nº 01/2012, de 16 de fevereiro de 2012.** Aprova a criação de um Campus Avançado da UFJF, na cidade de Governador Valadares-MG. Juiz de Fora: Conselho Superior, 2012a. Disponível em: <http://www.ufjf.br/portal/legislacao/resolucoes-ufjf/consu/ano-2012/>. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. **Resolução nº 13/2012, de 14 de novembro de 2012.** Regulamenta o Sistema de Cotas para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências. Juiz de Fora: Conselho Superior, 2012b. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2015/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-13.2012.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. **Resolução nº 14/2003, de 15 de agosto de 2003.** Dispõe sobre a alocação de vagas para os Programas de Ingresso nos Cursos de Graduação da UFJF. Juiz de Fora: Conselho Superior, 2003. Disponível em: <http://www.ufjf.br/portal/files/2009/06/resolucao14.pdf>. Acesso em: 09 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. **Resolução nº 16/2004, de 4 de novembro de 2004.** Aprova relatório da Comissão sobre a adoção do sistema de cotas na UFJF. Juiz de Fora: Conselho Superior, 2004a. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2018/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-16-2004.pdf>. Acesso em: 19 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. **Resolução nº 24/2019, de 28 de junho de 2019.** Aprova e dispõe sobre o uso de nome social e a utilização dos espaços segregados por gênero no âmbito da UFJF e dá outras providências. Juiz de Fora: Conselho Superior, 2019j. Disponível em: https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2019/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-24.2019_CONSU_Nome-social_minuta.pdf. Acesso em: 23 dez. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. **Resolução nº 32/2016, de 31 de maio de 2016.** Cria a Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas, vinculada à Diretoria de Ações Afirmativas. Juiz de Fora: Conselho Superior, 2016a. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2016/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-32.2016.pdf>. Acesso em: 19 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. **Resolução nº 37/2015, de 5 de outubro de 2015.** Cria o Grupo F nos Processos Seletivos PISM e SiSU, para candidatas ao curso de Letras – Libras. Juiz de Fora: Conselho Superior, 2015c. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2015/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-37.2015-VF-Cria-Grupo-F-Libras.pdf>. Acesso em: 19 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. **Resolução nº 37/2017, de 17 de agosto de 2017.** Regulamenta o Sistema de Cotas para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências. Juiz de Fora: Conselho Superior, 2017a. Disponível em: https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2017/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o_37.2017_-CONSU_Minuta-resolu%C3%A7%C3%A3o-regulamenta-cotas-CONSU2.pdf. Acesso em: 19 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Diretoria de Ações Afirmativas (Diaaf).** [Juiz de Fora: UFJF], 2019e. Disponível em: <https://www.ufjf.br/diaaf/>. Acesso em: 25 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital 04/2016:** Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism. [Juiz de Fora: UFJF], 06 set. 2016c. Disponível em:

<https://www2.ufjf.br/copese/wp-content/uploads/sites/42/2016/08/Edital-PISM-2017-Final2.pdf>. Acesso em: 18 set.2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital 07/2019**. [Juiz de Fora: UFJF], 24 jul. 2019a. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/copese/wp-content/uploads/sites/42/2019/07/Edital-PISM-2020.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital Concurso Vestibular 2007 Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 23 jun. 2006. Disponível em: <http://www.ufjf.br/antenido/files/2011/05/edital-2007-1.pdf>. Acesso em: 16 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital Concurso Vestibular 2009 Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 01 set. 2008b. Disponível em: http://www.ufjf.br/antenido/files/2011/05/Edital_Vestibular-_2009.pdf. Acesso em: 16 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital Módulo I do Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 27 set. 1999a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital nº 03//2010 – Prograd: Concurso Vestibular 2011 Programa de Ingresso Seletivo Misto - Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 27 set. 2010a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital nº 03/2014 Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 29 ago. 2014c. Disponível em: <http://www.ufjf.br/antenido/files/2014/05/Edital032014-Pism2015.pdf>. Acesso em: 18 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital nº 04/2013 Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 03 out. 2013. Disponível em: <http://www.ufjf.br/antenido/files/2013/05/Edital-04-2013-Pism-2014.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital nº 04/2016 Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 06 set. 2016b. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/copese/wp-content/uploads/sites/42/2016/08/Edital-PISM-2017-Final2.pdf>. Acesso em: 18 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital nº 04/2018 Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 20 jul. 2018c. Disponível em: https://www2.ufjf.br/copese/wp-content/uploads/sites/42/2018/04/Edital-PISM-2019_PUBLICADO.pdf. Acesso em: 19 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital nº 05/2015 Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 29 set. 2015b. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/copese/wp-content/uploads/sites/42/2015/09/Edital-Pism-2016-11.pdf>. Acesso em: 18 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital nº 05/2017 Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 01 set. 2017b. Disponível em:

https://www2.ufjf.br/copese/wp-content/uploads/sites/42/2017/05/Edital-PISM-2018_FinalPublicado_.pdf. Acesso em: 18 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital nº 07/2012 Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 22 nov. 2012c. Disponível em: <http://www.ufjf.br/antenido/vestibular-e-pism/pism-e-vestibular-2013/editalpismvest2013/>. Acesso em: 17 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital nº 08//2011 – Prograd: Concurso Vestibular 2012 Programa de Ingresso Seletivo Misto - Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 24 ago. 2011a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital nº 09/2019 Concurso Vestibular 2010 Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 30 set. 2009a. Disponível em: http://www.ufjf.br/manual2010/files/2009/11/edital2010_retificado.pdf. Acesso em: 17 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital Programa de Ingresso Seletivo Misto**. [Juiz de Fora: UFJF], 11 out. 2000.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism e Concurso Vestibular 2002**. [Juiz de Fora: UFJF], 24 ago. 2001a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism e Concurso Vestibular 2003**. [Juiz de Fora: UFJF], 18 jul. 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism e Concurso Vestibular 2005**. [Juiz de Fora: UFJF], 21 jul. 2004b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Edital Programa de Ingresso Seletivo Misto – Pism e Concurso Vestibular 2006**. [Juiz de Fora: UFJF], 15 jul. 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Estatuto da UFJF**. [Juiz de Fora: UFJF], 28 set. 1998. Disponível em: <http://www.ufjf.br/historia/files/2013/11/Estatuto-da-UFJF.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Estudantes com deficiência terão atendimento especial no Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 27 nov. 2018f. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2018/11/27/inclusao-estudantes-com-deficiencia-terao-atendimento-especial-no-pism/>. Acesso em: 13 abr. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Inscrição para atuar como fiscal no atendimento especial do Pism termina nesta 4ª, dia 17**. [Juiz de Fora: UFJF], 17 out. 2018d. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2018/10/17/inscricao-para-atuar-como-fiscal-no-atendimento-especial-do-pism-termina-nesta-4a-dia-17/>. Acesso em: 14 abr. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Lista de candidatos contemplados pelo Atendimento Especial do Pism 2020**. [Juiz de Fora: UFJF], 03 jan. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Núcleo de Apoio à Inclusão completa um ano de atividade**. [Juiz de Fora: UFJF], 10 set. 2019g. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2019/09/10/nucleo-de-apoio-a-inclusao-completa-um-ano-de-atividade/>. Acesso em: 10 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI)**. [Juiz de Fora: UFJF], 2019f. Disponível em: <http://www.ufjf.br/nai/>. Acesso em: 23 out. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Número record de candidatos marca o início da maior edição do Pism**. [Juiz de Fora: UFJF], 11 dez. 2016e. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2016/12/11/numero-recorde-de-candidatos-marca-o-inicio-da-maior-edicao-do-pism/>. Acesso em: 13 abr. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **O que é o Programa de Ingresso Seletivo Misto – PISM?** [Juiz de Fora: UFJF], 2019h. Disponível em: <https://siga.ufjf.br/index.php?module=vestibular&action=main:pism:oqueeipism>. Acesso em: 14 abr. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Pism 2018: 168 candidatos terão atendimento especial**. [Juiz de Fora: UFJF], 28 nov. 2017e. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2017/11/28/pism-2018-168-candidatos-terao-atendimento-especial/>. Acesso em: 13 abr. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Pism 2020: 404 candidatos têm direito a atendimentos especiais**. [Juiz de Fora: UFJF], 30 set. 2019b. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2019/09/30/pism-2020-404-candidatos-tem-direito-a-atendimentos-especiais/>. Acesso em: 30 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): 2016 – 2020**. [Juiz de Fora: UFJF], 22 dez. 2015a. Disponível em: https://www2.ufjf.br/ufjf/files/2016/01/pdi_2016-2020_ufjftexto_aprovado.pdf. Acesso em: 23 maio 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Pró-Reitorias**. [Juiz de Fora: UFJF], 2019c. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/ufjf/sobre/organizacao/proreitorias/>. Acesso em: 11 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Reitoria. **Portaria nº 1.172, de 15 de setembro de 2014**. Juiz de Fora: Reitoria, 2014b. Disponível em: <http://www.ufjf.br/progepe/files/2014/10/Portaria-1172-Deleg-compet-DIAF.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Reitoria. **Regimento Geral da UFJF**. Juiz de Fora: Reitoria, s/d. Disponível em: <http://www.ufjf.br/progepe/files/2008/08/regimentogeral.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Relatório Atendimento Especial Vestibular e Pism 2007**. [Juiz de Fora: UFJF], 23 jan. 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Relatório Atendimentos Especiais Vestibular e Pism 2008**. [Juiz de Fora: UFJF], 05 mar. 2008d.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Relatório do Atendimento Especial: campus Governador Valadares**. [Governador Valadares: UFJF], dez. 2017d.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Relatório do Atendimento Especial no Vestibular 2009: requerimentos especiais relacionados à saúde**. [Juiz de Fora: UFJF], 2009c.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Relatório Integral de Autoavaliação Institucional 2018**. [Juiz de Fora: UFJF], 28 mar. 2019d. Disponível em: <http://www.ufjf.br/cpa/files/2011/10/RAAI-2018-CPA-UFJF1.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Relatório: processos seletivos – Pism I, II e III/2016 Campus Juiz de Fora**. [Juiz de Fora: UFJF], abr. 2016d.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Relatório: Programa de Ingresso Seletivo Misto: Pism-I, Pism-II, Pism-III/2017 – Juiz de Fora**. [Juiz de Fora: UFJF], 2017c.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **UFJF prossegue debate sobre políticas e adequações para inclusão**. [Juiz de Fora: UFJF], 03 set. 2018b. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/2018/09/03/ufjf-prossegue-debate-sobre-politicas-e-adequacoes-para-inclusao/>. Acesso em: 23 out. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. **Processo de Avaliação Seriada (PAS) 2019**. [Lavras: Ufla], 2019. Disponível em: <http://www.ufla.br/pas/>. Acesso em: 27 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Vestibular UFMS 2020**. [Campo Grande: UFMS], 2019. Disponível em: <https://ingresso.ufms.br/processo/vestibular/>. Acesso em: 28 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **PAVE 2019**. [Pelotas: UFPEL], 2019. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/pave/edicao-atual/>. Acesso em: 28 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. **Vestibular 2020**. [Boa Vista: UFRR], 2019. Disponível em: http://ufr.br/cpv/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=115:vestibular-ufrr-2020&Itemid=301. Acesso em: 28 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Vestibular Unificado UFSC/UFS – 2020**. [Florianópolis: UFSC], 2019. Disponível em: <https://vestibularunificado2020.ufsc.br/>. Acesso em: 28 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **História**. [Santa Maria: UFSM], 2019. Disponível em: <https://www.ufsm.br/historia/>. Acesso em: 22 maio 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Processo Seletivo 2019-2**. [Uberlândia: UFU], 2019. Disponível em: <https://www.portalselecao.ufu.br/>. Acesso em: 28 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. **Processo Seletivo Contínuo – PSC**. [Manaus: Ufam], 2019. Disponível em: <http://comvest.ufam.edu.br/psc.htm>. Acesso em: 28 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Processo Seletivo UFPR 2019/2020**. [Curitiba: UFPR], 2019. Disponível em: <http://portal.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=PS2020>. Acesso em: 28 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Vestibular 2020**. [Porto Alegre: UFRGS], 2019. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/coperse/concurso-vestibular/vestibular-2020>. Acesso em: 29 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. **SASI 2019**. [Diamantina: UFVJM], 2019. Disponível em: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/sasi/416-2019-06-05-17-51-17.html>. Acesso em: 28 set. 2019.

APÊNDICE A – Roteiro da entrevista realizada com o primeiro coordenador do Atendimento Especial do Pism

- 01) Qual a sua relação com o Atendimento Especial do Pism?

- 02) O primeiro edital do Pism, edição 2000, já oferecia atendimento especial aos candidatos com deficiência física ou com alguma condição grave de saúde realizar as provas. Como era esse atendimento?

- 03) Onde as provas eram aplicadas?

- 04) Os fiscais eram treinados?

- 05) Na Copese, os registros do atendimento especial iniciam-se em 2007. Existem dados consolidados do atendimento especial realizado entre 2000 e 2006?

- 06) Quando foi criada uma Coordenação para o Atendimento Especial do Pism nos moldes que se tem hoje?

- 07) Atualmente, quem são os Coordenadores do Atendimento Especial do Pism?

APÊNDICE B – Questionário aplicado à amostra de fiscais do Atendimento Especial do Pism 2020

01) Em qual unidade acadêmica você atuou no Atendimento Especial do Pism 2020?

- a) Faculdade de Enfermagem
- b) Faculdade de Farmácia
- c) Faculdade de Odontologia

02) Em qual função você atuou?

- a) Ledor/Transcritor
- b) Aplicador de sala coletiva
- c) Fiscal de corredor

03) Você identificou alguma fragilidade no Atendimento Especial do Pism 2020? Qual (is)?

04) Quais os pontos positivos que você destaca no Atendimento Especial do Pism 2020?

05) Quais as melhorias que você considera importantes para aprimorar o Atendimento Especial do Pism?

**APÊNDICE C – Roteiro da entrevista aplicada aos Coordenadores do
Atendimento Especial do Pism 2020**

01) Desde que você assumiu a Coordenação do Atendimento Especial do Pism, o que mudou?

02) Quais as fragilidades que você identifica no processo?

03) Quais as potencialidades?

04) Quais as melhorias que você considera importantes para aprimorar o Atendimento Especial do Pism?

ANEXO A – Formulário de inscrição para o Pism 2020 – Solicitação de Atendimento Especializado

06/08/2019

Área do Candidato

Solicitação de Atendimento Especializado

Necessita de atendimento especializado para a realização das provas?

- Não
 Sim

Atenção!

Você deve selecionar ao menos uma condição e um recurso.

Se não houver recursos a serem informados, selecione "nenhum recurso".

É necessário enviar no mínimo um documento comprovando a sua necessidade.

Condição ou condições que se aplicam:

- Transtorno do Espectro Autista
- Deficiência auditiva – surdez
- Deficiência física/motora
- Deficiência intelectual
- Deficiência múltipla
- Deficiência visual – baixa visão
- Deficiência visual – cegueira
- Dislexia
- Lactante - amamentação
- Obesidade
- Surdocegueira
- Transtorno do Déficit de Atenção
- Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade
- Uso de adereço de cunho cultural ou religioso
- Outros

Recurso ou recursos necessários para a realização das provas:

- Nenhum recurso

ou:

- Auxílio - Ledor
- Auxílio - Transcritor
- Prova em Braile

06/08/2019

Área do Candidato

- Prova ampliada
 - Lupas
 - Auxílio – Intérprete de Libras/Tradutor *Para traduzir as instruções dos enunciados das questões*
 - Uso de aparelho auditivo
 - Uso de aparelho – implante coclear
 - Dilatação de tempo (tempo adicional para a realização das provas).
 - Salas acessíveis – com rampas ou elevadores
 - Carteiras e cadeiras em tamanho maiores
 - Mesas adaptadas para uso de cadeira de rodas
 - Suporte para provas (pranchetas ou plano inclinado)
 - Computador com Tecnologia Assistiva
-
- Outros

Observações sobre a condição especial ou deficiência (Opcional)

/

Documentos que comprovam as suas necessidades:

Digitalize e envie os documentos que comprovam as suas necessidades, podem ser enviados no máximo 5 documentos.

Cada arquivo deve ter o tamanho máximo de 3MB e ser do tipo pdf, jpeg, jpg ou png. Este deve estar completamente legível, sob pena do pedido ser indeferido.

Nenhum arquivo selecionado

[Voltar](#)

ANEXO B – Declaração de Atendimento Especializado do Pism 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO · COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS
PROGRAMA DE INGRESSO SELETIVO MISTO - PISM 2020

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

	SALA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
	PARA USO EXCLUSIVO DO FISCAL DE SALA:	
	<input type="radio"/> Candidato AUSENTE . <input type="radio"/> Candidato PRESENTE recusou-se a preencher a Declaração <input type="radio"/> Candidato PRESENTE utilizou o tempo adicional	

ATENÇÃO: Verifique se o seu nome completo, a data de seu nascimento, o número da sua inscrição e os demais dados pessoais impressos nesta **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO** estão corretos.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AUXÍLIO/RECURSO DEFERIDO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

ATENÇÃO: Esta Declaração deve ser obrigatoriamente preenchida ao **término da prova**. Caso necessário, o Fiscal de Sala deve auxiliar o candidato.

<input type="radio"/> DECLARO TER OPTADO POR NÃO UTILIZAR O AUXÍLIO/RECURSO CONCEDIDO.	
1. SOBRE O AUXÍLIO/RECURSO CONCEDIDO, MINHAS NECESSIDADES: <input checked="" type="radio"/> foram totalmente atendidas. <input type="radio"/> foram em parte atendidas (Neste caso, responda ao item 2). <input type="radio"/> não foram atendidas (Neste caso, responda ao item 2).	
2. CASO SUAS NECESSIDADES NÃO TENHAM SIDO ATENDIDAS TOTALMENTE, INFORME O MOTIVO:	
<input checked="" type="radio"/> Ausência de apoio para perna/pé.	<input type="radio"/> Ausência de prova adaptada.
<input checked="" type="radio"/> Ausência de banheiro adaptado.	<input type="radio"/> Local de provas de difícil acesso.
<input type="radio"/> Ausência de mesa e cadeira sem braço.	<input checked="" type="radio"/> Local de provas sem infraestrutura física para deficientes.
<input type="radio"/> Ausência de mesa para cadeira de rodas.	<input type="radio"/> Sala de provas inadequada (barulho, sem iluminação, sem ventilação).
<input checked="" type="radio"/> Ausência de profissional especializada (sem substituição).	<input type="radio"/> Sala de provas de difícil acesso.
<input type="radio"/> Outro:	

Assinatura do Candidato

Assinatura do Fiscal de Sala

ANEXO C – Atendimento Especial: orientações gerais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COPESE – COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS/PROGRAD

**ATENDIMENTO ESPECIAL
ORIENTAÇÃO GERAL
Processo Seletivo Misto (PISM) – UFJF**

Equipe de Atendimento Especial – funções e o que fazer

- 1) **Fiscais:** são habilitados para aplicar as provas do PISM nas salas do atendimento especial, sejam elas coletivas ou individuais.
- 2) **Ledor:** qualificado para transpor um conteúdo escrito para linguagem oral.
- 3) **Transcritor:** qualificado para o preenchimento do cartão-resposta e redação das respostas das questões abertas.
- 4) **Tradutor-intérprete de LIBRAS:** qualificado e habilitado para mediar a comunicação entre os candidatos usuários de LIBRAS e ouvintes, podendo esclarecer dúvidas em relação à compreensão de palavras, orações e expressões escritas em língua portuguesa. O intérprete-tradutor de LIBRAS não poderá realizar a tradução integral da prova. O intérprete-tradutor de LIBRAS poderá utilizar o dicionário caso seja necessário.

O ledor, transcritor, intérprete-tradutor de LIBRAS, fiscais sempre trabalharão em dupla.

Organização das salas de realização da prova

- ✓ Os fiscais receberão da coordenação do PISM todo o material necessário para ser distribuído aos candidatos, conforme orientação disposta no documento que será entregue a cada fiscal. Os materiais devem ser cuidadosamente conferidos antes de serem distribuídos aos candidatos. Qualquer dúvida que surgir, os fiscais deverão se reportar sempre à coordenação do atendimento especial antes de tomar qualquer atitude.
- ✓ As salas serão de dois tipos: a) salas individuais para candidatos que solicitaram auxílio de ledor e/ou transcritor; b) salas coletivas para os demais candidatos. O número de alunos nas salas coletivas é reduzido, tendo em vista as especificidades dos candidatos do atendimento especial.

- ✓ Em algumas salas terão mesas e cadeiras acessíveis para os candidatos que solicitaram (ex: cadeirantes e pessoas com dificuldades físicas e motoras). Se, no momento da chegada dos candidatos na sala, o fiscal identificar que falta esse material, deverá imediatamente se reportar à coordenação do Atendimento Especial.
- ✓ Os fiscais deverão ter atenção aos candidatos que necessitem de auxílio na sua locomoção, aos candidatos com dificuldades na comunicação verbal, candidatos surdos e demais candidatos que necessitem de um atendimento especial.

Recepção dos candidatos no local de prova

- ✓ Os candidatos receberam o cartão de confirmação de inscrição com o local de realização das provas (Faculdade de Enfermagem, Farmácia ou Odontologia) **sem a indicação das salas**. Nos dias do PISM, haverá uma tenda na entrada do prédio de Farmácia, próximo ao estacionamento, com as listas de localização dos candidatos por salas (individuais ou coletivas).
- ✓ Em cada sala terão dois fiscais, portanto, um deles ficará junto à tenda de recepção, acompanhando a chegada dos candidatos e direcionando os mesmos para as suas respectivas salas. O outro fiscal já estará na sala à espera dos candidatos. É importante conferir a documentação dos candidatos e verificar atentamente a lista para que os mesmos sejam encaminhados para as salas corretas.
- ✓ Na recepção, os fiscais e todos os que estarão trabalhando no atendimento especial devem se dirigir aos candidatos com cordialidade, atentando para o fato de que alguns podem apresentar necessidades especiais quanto à locomoção e comunicação, conforme dito em outro momento. Os responsáveis/acompanhantes dos candidatos, poderão acompanhá-los até a sala de realização da prova e, depois, se retirar do local.
- ✓ Em caso de dúvidas quanto à localização das salas dos candidatos, os fiscais deverão se reportar imediatamente à coordenação do atendimento especial.

Tempo de prova

As provas terão duração de quatro horas e trinta minutos. Entretanto, para todos os candidatos do Atendimento Especial foi concedido um tempo adicional de sessenta minutos, conforme prevê a legislação.

ANEXO D – Orientações a ledores/transcritores

Orientação para ledor/transcritor e tradutor-intérprete de LIBRAS

Ledor/transcritor

- Recepcionar os candidatos, informando-lhes seu nome e função.
- Seguir rigorosamente as orientações passadas durante a capacitação.
- Atentar para as instruções da prova e para as observações quanto ao preenchimento do cartão-resposta e da realização das questões abertas.
- Perguntar se o candidato deseja fazer a marcação do cartão-resposta ao final de cada item ou ao final da prova, bem como as questões discursivas.
- Situar o candidato no início da prova, dizendo-lhe o nome da prova que ele recebeu e perguntar qual a prova que ele deseja realizar primeiro.
- Importante lembrar que é o candidato quem gerencia o tempo de execução das provas, bem como a sequência que deseja realizar as questões.
- Ledores e/ou transcritores receberão um gravador para que, no momento da marcação do cartão-reposta, sejam utilizados para gravar o que o candidato irá solicitar que seja passado para o cartão. Isso é de extrema importância para resguardar tanto o candidato quanto o ledor e/ou transcritor, caso haja alguma contestação após a realização das provas. Os ledores e/ou transcritores receberão nos dias das provas um texto padrão que deverá ser lido ao início e término da gravação.
- Lembrar ao candidato que ele deverá reservar um tempo para o preenchimento do cartão-resposta.
- Após realizar a transcrição das respostas, ler para o candidato tudo o que escrito.
- Manter a letra legível.

Tradutor-intérprete de LIBRAS

- Recepcionar os candidatos, informando-lhes seu nome e função.
- Seguir rigorosamente as orientações passadas durante a capacitação.
- Atentar para as instruções da prova e para as observações quanto ao preenchimento do cartão-resposta e da realização das questões abertas.
- Atuar sempre em dupla.
- Não realizar a tradução integral da prova.
- Traduzir para a LIBRAS todas as comunicações orais feitas pelos fiscais.

- Atender à solicitação individual dos candidatos para traduzir determinadas palavras ou frases, atentando para não influenciar o julgamento dos candidatos.
- Ficar atento ao sentido figurado que determinadas palavras possam ter no texto.
- Recorrer ao dicionário, caso tenha necessidade de auxiliar o candidato a reconhecer a palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações ou o contexto.
- Identificar o contexto e a aplicação da palavra ou expressão na frase.
- Verificar se o sinal fornecido aos candidatos para explicitação de alguma definição não resulta em "pistas de resposta".

Importante lembrar que qualquer acontecimento que fuja ao que está previsto nos protocolos de aplicação e realização das provas do PISM deve ser imediatamente reportado à coordenação do Atendimento Especial.

Orientação aos ledores/transcritores - PISM UFJF

Fiscal ledor/transcritor – realizará o serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência física, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia.

Como proceder:

- Se apresentar informando ao candidato seu nome e função.
- Acompanhar o participante com cegueira ou baixa visão na entrada e na saída do local de prova.
- Executar a leitura da prova a partir da capa em sala com apenas um participante e na companhia de um aplicador convencional. No início da prova, situar o participante dizendo-lhe o nome da prova que ele está começando.
- Deve ter acesso a uma prova igual a do participante e realizar a leitura em sua prova.
- No caso da descrição das figuras, ler o constante na Prova do Ledor
- Observar que o tempo de execução da prova bem como a sequência a ser adotada na leitura das questões são de gerência do participante.
- Perguntar ao participante se ele deseja efetuar a marcação das respostas ao final de cada item ou ao final da prova, da mesma forma se ele deseja fazer a redação no início ou no final da prova.
- Toda a prova deve ser lida, quantas vezes necessitar o candidato. O mesmo pode pedir a releitura de toda a questão ou de alguma(s) alternativa(s). Em alguns casos, principalmente com respeito à deficiência visual, o ledor atuará também como transcritor, marcando as alternativas na prova e no gabarito e redigindo a redação.

Especificidades (cegueira):

- Não omitir informação alguma contida na prova.
- Os sinais gráficos que encerram termos (parênteses, aspas e travessões) devem ser ditos ao abrir e fechar, por exemplo “abre parênteses”, “fecha aspas”, etc.
- No caso de palavra em destaque, lê-la e dizer o tipo de destaque (grifado, negrito, caixa-alta, etc.). Se todo um período estiver destacado, anunciar o destaque antes de proceder à leitura do período.
- Nas provas em língua portuguesa, ler as palavras estrangeiras nas suas línguas originais e, a pedido do participante, soletrá-las.
- Nas questões referentes à averiguação de concordância, ortografia, pontuação, acentuação, etc., ler e soletrar as frases minuciosamente. Quando houver asteriscos ou símbolos de referência, ler e informar o que indicam.
- Se houver algum desenho, descreva-o nos mínimos detalhes (podem ocorrer adaptações previamente feitas em questões com desenhos, gráficos, tabelas, mapas, etc.).

- A leitura deve ser clara. Marcar os diálogos com a entonação adequada. Não abaixar o tom da voz no final das palavras ou frases. A dicção deve ser natural. Enfatizar os parágrafos e respeitar a pontuação. A velocidade deve ser natural, como se estivesse lendo para um grupo. A leitura não deve ser muito rápida, nem lenta, nem infantil.
- A letra do Ledor/Transcritor deve ser legível e de tamanho médio.

Postura:

- Manter uma boa postura.
- Não ler com a cabeça baixa.
- Não colocar a mão no rosto (abafa a voz).
- Ler de frente para o participante.
- Evitar ruídos de fundo.
- Evitar interromper muitas vezes a leitura.
- Sempre que interromper a leitura, retornar o início da frase para garantir o entendimento completo. Em caso de erro, refazer a leitura do trecho, informando ao candidato do erro de leitura e que fará a leitura novamente.

Marcação cartão-resposta:

- O Aplicador deverá fazer o preenchimento posicionando-se ao lado do participante e permitindo que ele acompanhe todas as marcações, caso não seja deficiente visual.
- Exemplo: Aplicador: questão n.º 1, resposta? Participante: D Aplicador: resposta D, confirma? O aplicador faz a marcação supervisionado pelo participante. Aplicador: questão n.º 2, resposta? Participante: em branco Aplicador: resposta em branco, confirma? O aplicador passa para a questão seguinte. Aplicador: questão n.º 3, resposta? (...)
- O participante deficiente visual poderá optar por responder cada questão à medida que a prova for sendo lida, ou seguir com a leitura da prova. O aplicador deverá marcar a resposta do participante no Caderno de Questões. A resposta deverá ser confirmada pelo aplicador Ledor. Após a autorização do participante, o aplicador Ledor preenche o Cartão-Resposta.
- A autorização do participante deve ser feita da seguinte maneira: inicialmente, as respostas foram marcadas no Caderno de Questões. Para conferência, o Aplicador lê o que marcou no Caderno de Questões e o participante confere com as suas anotações, se houver. Depois da revisão do participante, o Aplicador preenche o Cartão-resposta. No caso de prova ampliada, quando necessário, o aplicador Ledor transcreverá as respostas do participante do Caderno de Questões para o Cartão-resposta. Para conferência, o aplicador ledor lê o que marcou no cartão-resposta e o participante confere com suas anotações.